



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2018 - 2022**

RESOLUÇÃO Nº 001/2017-CONSUP

Porangatu/2017

Para Credenciamento da

FACULDADE IMPACTO DE PORANGATU

Município de PORANGATU
Estado de GOIÁS

Mantenedora: **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO NORTE GOIANO LTDA - ME**

CNPJ: **28.492.687/0001-49**

Registro na Junta Comercial: **52 20461391-7**

Endereço: **RUA 15 N. 27 QUADRA34 LOTE 34 ANDAR 01- CENTRO**

CEP: **76.550-000** – Município: **PORANGATU** – Estado: **GO**

Fone: (62) 3362-1465

E-mail: mazulkieliche@yahoo.com.br

Dirigente: **MAZULKIELICHE JERONIMO DOS REIS**

Mantida: **FACULDADE IMPACTO DE PORANGATU- FIP**

Endereço: **RUA 15 N. 27 QUADRA34 LOTE 34 ANDAR 01- CENTRO**

CEP: **76.550-000** – Município: **PORANGATU** – Estado: **GO**

Fone: (62) 3362-1465

E-mail: faculdadeimpactoporangatu@gmail.com

Dirigente: **MAZULKIELICHE JERONIMO DOS REIS**

Sumário

1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES	9
2	PERFIL INSTITUCIONAL	11
2.1	Missão	11
2.2	Valores	11
2.3	Opções estratégicas	11
2.4	Diretrizes	12
2.5	Breve Histórico da FIP	12
3	OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO	14
3.1	Objetivo Geral	14
3.1.1	Objetivos Específicos	15
3.2	Metas	15
a)	Cronograma de prazos para execução das referidas Metas:	17
b)	Áreas de Atuação da FIP	18
1)	Relação da Missão com a Área de Atuação	18
c)	Programa de implantação de cursos de graduação	19
d)	Programas Especiais de Formação Pedagógica	19
4	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	20
4.1	Inserção Regional	20
4.2	O Município de Porangatu	21
a)	População	22
b)	Matrículas do Ensino Básico em Porangatu	24
4.2.1	Dados Geográficos de Porangatu	27
4.3	Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição	28
4.3.1	Princípios das práticas acadêmicas	29
4.3.2	Perfil dos Egressos	29
4.3.3	Metodologias de Ensino	30
4.3.4	Recursos Tecnológicos	31
4.3.5	Flexibilidade dos Componentes Curriculares	32
4.3.6	Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos	33
4.3.7	Planejamento Didático-Instrucional e Política de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação	33
4.4	Políticas de Ensino	36

4.4.1 Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação	37
a) Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Pós-Graduação (Lato Sensu)	40
b) Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>)	41
c) Política para a Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural	42
d) Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural	44
e) Incentivo e Divulgação das Atividades de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural.....	48
4.5 Políticas de Extensão	50
a) Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão	51
b) As políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas para a extensão da FIP estão assentadas nas seguintes Diretrizes:	52
4.5.1 Coordenação de Extensão	55
4.5.2 Responsabilidade Social da Instituição	56
5 IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	57
5.1 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição para o período de vigência do PDI	57
5.1.1 Programação de abertura de novos Cursos de Graduação.....	57
5.1.2 Programação de abertura dos Cursos de Pós Graduação (<i>Lato Sensu</i>)	58
5.1.3 Programação de abertura dos Cursos de Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>).....	58
5.1.4 Programação de Abertura dos Cursos de Extensão	58
5.2 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas	59
a) Planejamento das Atividades	59
d) Acompanhamento, Planejamento, Avaliação e Execução do Trabalho Docente.....	60
5.2.1 Perfil dos egressos	64
5.2.2 Seleção de Conteúdos	65
a) Seleção dos Currículos.....	69
5.2.3 Princípios Metodológicos	70
a) PraticasPedagógicasInovadoras.....	71
5.2.4 Processo de Avaliação da aprendizagem.....	73
5.2.5 Atividades Práticas Profissionais, Complementares e Estágios	76
5.2.6 Estágio Curricular	76
5.2.7 Atividades Complementares	78

5.2.8 Inovações Significativas	79
5.2.9 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos.....	79
5.2.10 Avanços Tecnológicos.....	80
6 CORPO DOCENTE.....	82
6.1 Requisitos de Titulação e Regime de Trabalho	82
6.1.1 Titulação.....	82
6.1.2 Regime de Trabalho.....	83
6.1.3 Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica	85
6.1.4 Critérios de Seleção e Contratação.....	85
6.1.5 Política de Participação de Docentes em Eventos	87
6.1.6 Plano de Carreira e políticas de qualificação	87
6.1.7 Procedimentos para substituição eventual dos Professores do Quadro	91
6.1.8 Acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho do docente	92
7 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	94
7.1 Critérios de Seleção e Contratação.....	94
7.2 Políticas de Qualificação.....	95
7.3 Plano de Cargos e Salários.....	97
8 CORPO DISCENTE	99
8.1 Formas de Ingresso	99
8.1.1 Graduação	99
8.1.2 Pós-graduação	100
8.1.3 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro.....	100
8.1.4 Organização Estudantil	101
8.1.5 Núcleo Psicopedagógico de Assistência ao Discente – NUPAD	102
8.16 Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos	103
8.16.1 Participação em Eventos	104
8.1.7 Acompanhamento de Egressos	105
9 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	107
9.1 Política de Gestão.....	107
9.1.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de decisão.....	110
9.1.2 Organograma Institucional e Acadêmico.....	111
9.1.3 Autonomia da IES em Relação à Mantenedora	116
9.1.4 Políticas de Comunicação Interna e Externa.....	116

9.1.5	Relacionamento com o Mercado e Sociedade	122
9.1.6	Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas	122
9.1.7	Ouvidoria.....	123
a)	Áreas impactadas e sistemas relacionados	126
b)	Avaliação e Controle	126
10	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	127
10.1	Políticas de Autoavaliação Institucional	127
10.2	Metodologia	128
10.3	Dimensões.....	128
10.4	Instrumentos	129
10.5	Formas de Participação de toda Comunidade e Atuação da CPA	129
10.6	Projeto de Acompanhamento e Avaliação	129
10.8	Composição e atribuições da CPA	130
11	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	131
11.1	Infraestrutura Física Existente	131
11.2	Laboratórios	132
11.2.1	Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade	132
11.2.2	Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade.....	133
11.2.3	Laboratórios didáticos especializados: serviços.....	134
11.3	Plano de Expansão - Infraestrutura Física.....	135
11.3.1	Instalações Acadêmicas	135
11.3.2	Instalações Administrativas	136
11.3.3	Áreas de Convivência e Infraestrutura para o desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais.....	136
11.3.4	Instalações para docentes e coordenação do curso	136
11.3.5	Anfiteatro	136
11.3.6	Instalações Sanitárias	137
11.3.7	Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais	137
11.3.8	Infraestrutura de Segurança.....	140
11.3.9	Biblioteca.....	140
a)	Formas de atualização, expansão do acervo e políticas de utilização da biblioteca	140
b)	Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso	142
c)	Informatização da consulta ao acervo	144
d)	Horários de funcionamento	144

e) Bibliotecária	144
f) Políticas de utilização da biblioteca	144
12 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO.....	147
13 DEMOSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	150
13.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira	150
13.1.1 Políticas de Captação e Alocação de Recursos	151
13.1.2 Políticas Financeiras e Orçamentárias	152
13.2 Previsão Orçamentária	153
13.3 Planos de Investimentos	154
14 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	156

“Feliz aquele que transfere o que sabe

e aprende o que ensina”

Tora Torafina

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP é uma instituição particular, situada à Rua 15 N. 27, Qd 34 Lt 34 – CEP: 76.550-000 Porangatu – Estado: GO. A IES é mantida pelo Instituto de Educação do Norte Goiano LTDA - ME(CNPJ: 28.492.687/0001-49), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porangatu e está registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52 20461391-7.

A FIP tem como MISSÃO *“Oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, tendo, como resultado final, cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e futura, alcançando sucesso acadêmico, profissional e pessoal”*.

Porangatu é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2017 era de 45.315 habitantes (IBGE). É considerado o principal município do Norte de Goiás. O município é cortado pela Rodovia Belém-Brasília (BR-153), um dos mais importantes corredores rodoviário brasileiro, por onde escoam grande parte da produção agrícola e industrial brasileira.

Porangatu está em sua própria microrregião, (Microrregião de Porangatu), com 45.315 habitantes em uma área de 35.287 km²; esta a 426 km da capital, Goiânia. Esta microrregião (com área total de 35.171,853 km²) serve como um núcleo para dezoito municípios no norte do Estado de Goiás sendo eles: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu com um total de 241.009 habitantes em 2016 segundo Ministério da Saúde. O município se situa a oeste da principal rodovia do estado, que é a BR-153, que liga Belém a Brasília e o sul do estado com o estado do Tocantins.

Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 146

de 246 e 107 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3020 de 5570 e 2237 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 118 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 3505 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

O imóvel onde funcionará a IES é alugado.

Os cursos relacionados ao Credenciamento da IES para o primeiro ano de funcionamento será os cursos de Bacharelado em Administração,(100 vagas) Ciências Contábeis(100 vagas)e o de Engenharia Civil (100 vagas) conforme PDI 2018-2022.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 Missão

“Oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, tendo, como resultado final, cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e futura, alcançando sucesso acadêmico, profissional e pessoal”.

2.2 Valores

Os valores da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) foram estabelecidos a partir da premissa de que, em suas bases de gestão administrativa e acadêmica, a valorização da pessoa humana é primordial, reconhecendo-a e respeitando-a em seu processo de aprendizado na busca pelo conhecimento. Para tanto, defende uma **formação humanística**, pautada na instrumentalização do saber para ampliar suas perspectivas no exercício de suas funções.

Entende também que a **ética profissional** resgata, como princípios norteadores, atitudes e comportamentos delineados a partir de decisões coerentes, estabelecidas em forma de regras de boa conduta.

Outra questão igualmente importante é a **responsabilidade social**. A Faculdade entende que suas ações devem alcançar à comunidade, por meio de comportamentos solidários e fraternos na busca por uma sociedade menos desigual.

Mais adiante, para formar sua base de sustentação em relação aos valores, definiu ainda, o **respeito à diversidade**, como princípio aglutinador na busca pela tolerância em relação ao processo de crescimento e pela busca do conhecimento sem fronteiras, independente de sua estrutura social e cultural. Por fim, definiu pela **transparência** em todas as suas ações, sendo essa uma vertente a ser incorporada a partir dos demais valores.

2.3 Opções estratégicas

- Crescimento;
- Gestão e organização de processos;
- Gestão de pessoas;

- Excelência acadêmica;
- Excelência no atendimento a toda comunidade.

2.4 Diretrizes

- Que sejam desenvolvidas ações e políticas com a finalidade de captar e fidelizar alunos;
- Que os processos internos sejam padronizados, organizados, gerenciados e aprimorados;
- Que os colaboradores sejam treinados, orientados, acompanhados e supervisionados para que tenham condições de identificar as melhorias necessárias e incentivados para o aprimoramento do seu desempenho profissional e dos processos acadêmicos e administrativos;
- Que o planejamento institucional e os procedimentos acadêmicos promovam a excelência acadêmica por meio de metodologias eficazes e inovadoras, voltadas para aprendizagem ativa e significativa;
- Que o atendimento seja eficiente e eficaz no sentido de deliberar de forma adequada, rápida e coerente em todas as situações.

2.5 Breve Histórico da FIP

A Mantenedora (Instituto de Educação do Norte Goiano LTDA - ME) da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP), com de mais de 5 anos trabalhando com ensino Médio, Educação de Jovem e Adultos (EJA) Ensino Profissionalizante e pré-vestibular, nasceu de uma ação desafiadora direcionada para a ressignificação do modelo educacional através de um processo humanizador e com os conhecimentos das grandes carências sociais e de ensino de Porangatu e da região. Nesse sentido, observaram o grande vácuo que existe no ensino, principalmente no que tange a área tecnológica do Estado de Goiás, contando com uma estrutura sólida, principalmente pela proposta séria no tocante ao ensino e extensão. Aberta à participação da população, visando à difusão de conquistas e benefícios da criação cultural e tecnológica, tem como missão a atividade educacional formativa, desenvolvendo e preparando profissionais e cidadãos livres e conscientes, que busquem projetos de vida, participativos, responsáveis, críticos e criativos, construindo e ampliando o conhecimento para o aprimoramento contínuo da sociedade em que vivem.

Colocando-se em prática a diretriz de que a expansão do ensino superior brasileiro deve ser feita dentro dos padrões de qualidade que assegurem o seu aprimoramento, fez-se necessário estabelecer critérios bem definidos para a instalação da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP). Deste modo está se propondo a servir à comunidade gerando conhecimento e recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural, mas não exclusivamente da região em que se localiza, mas, com uma proposta contemporânea, levar ao Centro-Oeste uma entidade preocupada com a qualidade de ensino e com a extensão.

Assim, a FIP se coloca no compromisso de desenvolver um processo de produção de conhecimento, pautado em princípios éticos, condição essencial que oriente para a formação de seres humanos completos e capazes de contribuir para a promoção de uma sociedade mais justa e equânime na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania.

3 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

3.1 Objetivo Geral

A Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) é um estabelecimento particular de ensino superior, que busca “Oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, tendo, como resultado final, cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e futura, alcançando sucesso acadêmico, profissional e pessoal”. Para alcançar este objetivo, a FIP promoverá uma educação superior que historicamente atende a uma população que dispõe, em sua maioria, somente do período noturno para frequentar um curso superior. A Educação a distância ampliou a oferta de ensino superior, em seu planejamento a FIP solicitará o credenciamento e a autorização de cursos em EaD. Por outro lado, a qualificação profissional que a FIP proporcionará, contribuirá com a melhoria dos índices de desenvolvimento sociais de Porangatu e região.

A área de atuação da FIP será expandida através do tempo. Inicialmente, a formação de profissionais nas áreas de Ciências Humanas (curso de Administração e Ciências Contábeis) e Ciências Exatas (Engenharia Civil) será o seu principal objetivo. No entanto, a exigência de novos profissionais para o mercado de trabalho local e regional certamente motivará a abertura novos cursos voltados para outras áreas.

A FIP busca oferecer a seus alunos uma formação sólida, articulada com as novas tecnologias de aprendizagem e com o mercado de trabalho. Estas ações certamente permitirá aos futuros egressos uma melhoria na interação com a sociedade com responsabilidade social, além permitir uma melhoria na condição econômica, individual e familiar.

As diretrizes que norteiam o Projeto Institucional da **FIP** estabelecem como compromisso a busca de um padrão de excelência no ensino da Graduação e da Tecnologia, associando a eficiência e a eficácia exigidas pelo mercado aos princípios éticos que regem a atuação do profissional a ser formado. A decorrência dessa concepção geral é a de procurar formar um profissional que contribua para a melhoria da qualidade de vida em nossa

sociedade.

Nessa perspectiva, os conteúdos curriculares, as competências e as habilidades a serem assimilados e adquiridos na IES devem conferir-lhe terminalidade e capacidade acadêmica e/ou profissional, considerando as demandas e as necessidades prevalentes e prioritárias da região e do país.

Esse conjunto de competências deve promover no aluno a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente.

3.1.1 Objetivos Específicos

- I. Democratizar o acesso e permanência na Educação Superior à população da região.
- II. Desenvolver profissionais e especialistas nas diversas áreas de formação da FIP, aptos à inserção no mercado de trabalho e a participar no desenvolvimento da sociedade.
- III. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, segundo a ética e os princípios democráticos que devem reger a vida em sociedade.
- IV. Incentivar o desenvolvimento de estudos e pesquisas, comprometidos com a melhoria da qualidade de vida das pessoas e do meio ambiente.
- V. Estender as ações educacionais e a pesquisa aplicada à comunidade por meio de programas e serviços especiais.
- VI. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e tecnológicos, difundindo o saber por meio de ações educacionais, publicações e outras formas de comunicação.
- VII. Estimular o espírito empreendedor dos profissionais e promover sua autonomia intelectual para a aprendizagem permanente.
- VIII. Promover o intercâmbio educacional no âmbito científico e tecnológico entre instituições congêneres, nacionais e estrangeiras.
- IX. Propiciar meios de valorização do pessoal docente, técnico e administrativo, por meio de programas de educação continuada e políticas de incentivos.

3.2 Metas

As metas do PDI da FIP para o quinquênio 2018 a 2022 são:

1. Consolidar a expansão dos cursos de graduação e especialização realizada no período de vigência do PDI 2018-2022, através da implantação de laboratórios específicos e expansão do acervo da biblioteca.
2. Implantação de formas de flexibilização curricular e interdisciplinaridade nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação.
3. Implantação do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação –

TICs no processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação e especialização.

4. Ampliar a participação dos alunos em ações de extensão, contribuindo para a sua formação acadêmica.
5. A abertura de cursos de graduação à distância.
6. Abertura de novos na modalidade presencial sendo:
Em 2019, Engenharia Florestal e Direito;
Em 2020, Farmácia, Enfermagem, Biomedicina;
Em 2021, Agronomia, Medicina Veterinária;
7. Abertura dos cursos de especialização presencial logo após o credenciamento da FIP e a autorização dos cursos pelo MEC
8. Promoção e estímulo a atividades culturais e ações que preservem o patrimônio cultural e histórico.
9. Implantar e implementar programas e projetos institucionais de extensão e outros, em parceria com órgãos e instituições públicas e privadas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais.
10. Implantar e implementar processo de avaliação interna, em consonância com a missão institucional por meio da Comissão Própria de Avaliação – CPA.
11. Implantar e implementar política de comunicação e marketing institucional, que deem visibilidade às ações da Instituição.
12. Criar núcleos de atividades de cunho tecnológico e cultural, para atender a especificidades de processo educativo.
13. Implantar e implementar Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos e de Desenvolvimento de Docentes, constantes neste PDI, como objetivo de qualificar docentes e o quadro técnico/administrativo, com oferta de curso e programas de intercâmbio com outras instituições e atualização tecnológica, compatível com os interesses institucionais.

Para atingir as metas acima definidas foram previstas estratégias e ações, destacando-se a implantação de:

1. 03 Curso Superior de Bacharelado;
2. Construção de laboratórios e aquisição de equipamentos para os laboratórios dos cursos, assim como do acervo bibliográfico para a segunda metade do curso. Estas ações estão previstas para o início do ano de 2020 e término para o ano de 2021.
3. Os projetos pedagógicos apresentarão disciplinas optativas permitindo que os currículos possam ser flexibilizados dentro dos cursos de graduação oferecidos.
4. Implantação dos Núcleos Integradores nos cursos de graduação presenciais. Todos os cursos, a partir da autorização dos mesmos, executarão atividades baseadas em discussão sobre temas que envolverão as disciplinas do semestre ou temas específicos como, por exemplo, a discussão de temas ambientais. Este projeto contará com o Ambiente Virtual de Aprendizagem desenvolvida pela equipe de TI da FIP.
5. Aumento de vagas nos programas de extensão.
6. Cursos superiores (de graduação e tecnológicos) a distância da FIP que terão os pedidos de autorização previstos para o período 2019 a

- 2022.
7. Implantação de Cursos sequencias para o período de 2019 a 2022.
 8. O fomento na criação e na produção cultural, com apoio na realização de eventos, festivais, exposições, oficinas, concursos e seminários, serão contínuos no decorrer do período.
 9. A FIP implantará ações de disponibilização de acesso a acervos e patrimônios culturais serão contínuos no decorrer do período.
 10. Cursos de pós-graduação *lato sensu*;
 11. Programa de aproveitamento de competências e experiências anteriores;
 12. programas de responsabilidade social, que envolvam a comunidade educacional;
 13. ações que possibilitem manter o percentual necessário de docentes com pós-graduação *stricto sensu*, com possibilidade de gradativa ampliação desse percentual ate atingir a meta de 75% de professores com titulação de mestre ou doutor e destes o percentual de 35% de doutores;
 14. ações que possibilitem garantir um percentual de docentes com dedicação de tempo parcial ou integral maior ou igual a 80%;
 15. programas de educação corporativa continuada que busquem atender a, no mínimo, 20% das equipes docente e técnico-administrativa;
 16. ações que garantam a aquisição de exemplares por titulo indicado na bibliografia básica de cada curso, e para as correspondentes bibliografias complementares;
 17. sistema integrado de gestão acadêmica e administrativa (Governança Corporativa);
 18. projeto de comunicação e marketing institucional;
 19. processo de Avaliação Institucional.

a) Cronograma de prazos para execução das referidas Metas:

Metas	2018	2019	2020	2021	2022
Implantação de 03 Cursos Superior sendo: Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil	X				
Implantação de cursos de pós-graduação <i>Lato sensu</i>		X			
Implantação de cursos de extensão		X	X	X	X
Desenvolvimento e implantação de programas de responsabilidade social, que envolvam a comunidade educacional;	X	X	X	X	X
Meta de 75% dos professores de todos os cursos da FIP com, no mínimo, mestrado ou doutorado		X			
Desenvolvimento de programas de educação corporativa continuada para, no mínimo, 20% do corpo docente e quadro técnico/administrativo			X		
Acervo que garantam a aquisição de exemplares por titulo indicado na bibliografia básica de cada curso, e para as correspondentes bibliografias complementares	X	X	X	X	X
Implantação de sistema integrado de gestão		X			
Implantação de projeto de comunicação e marketing institucional	X				
Implantação do processo de Avaliação Institucional	X				

Implantação dos Cursos de Engenharia Florestal e Direito		X			
Implantação dos Cursos de Farmácia, Enfermagem, Biomedicina			X		
Implantação dos Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária				X	

b) Áreas de Atuação da FIP

1) Relação da Missão com a Área de Atuação

A Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) é um estabelecimento particular de ensino superior, que busca “Oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, tendo, como resultado final, cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e futura, alcançando sucesso acadêmico, profissional e pessoal”. Para alcançar este objetivo, a FIP promoverá uma educação superior que historicamente atende a uma população que dispõe, em sua maioria, somente do período noturno para frequentar um curso superior. A Educação a distância ampliou a oferta de ensino superior, em seu planejamento a FIP solicitará o credenciamento e a autorização de cursos em EaD. Por outro lado, a qualificação profissional que a FIP proporcionará, contribuirá com a melhoria dos índices de desenvolvimento sociais de Porangatu e região.

A área de atuação da FIP será expandida através do tempo. Inicialmente, a formação de profissionais nas áreas de Ciências Humanas (curso de Administração e Ciências Contábeis) e Ciências Exatas (Engenharia Civil) será o seu principal objetivo. No entanto, a exigência de novos profissionais para o mercado de trabalho local e regional certamente motivará a abertura novos cursos voltados para outras áreas.

A FIP busca oferecer a seus alunos uma formação sólida, articulada com as novas tecnologias de aprendizagem e com o mercado de trabalho. Estas ações certamente permitirá aos futuros egressos uma melhoria na interação com a sociedade com responsabilidade social, além permitir uma melhoria na condição econômica, individual e familiar.

A Faculdade Impacto de Porangatu oferecerá cursos presencial e EaD de graduação, de graduação tecnológica, de pós-graduação, aperfeiçoamento

e extensão em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento social e econômico da cidade de Porangatu-GO.

- I. Atuar no ensino superior com cursos presenciais e a distancia, para formar recursos humanos aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento regional e nacional;
- II. Cursos de Graduação: Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil;
- III. Atuar na formação continuada de seus egressos por meio da oferta de cursos de Pós-Graduação;
- IV. Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Em áreas específicas dos cursos da FIP;
- V. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural na instituição;
- VI. Atuar na difusão e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

c) Programa de implantação de cursos de graduação

Dentre os cursos propostos durante o primeiro ano de vigência do PDI a FIP solicitará autorização para oferta de 3 cursos de graduação sendo: Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil, na modalidade presencial de acordo com o quadro abaixo:

<i>Nome do Curso</i>	Habilitação	Nº de vagas anual	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno	Local	Ano previsto para a solicitação
Administração	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2018
Ciências Contábeis	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2018
Engenharia Civil	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2018

d) Programas Especiais de Formação Pedagógica

Os programas especiais de formação pedagógica serão implementados pela FIP, desde a autorização dos cursos de graduação.

- Programas de Extensão; Os programas de extensão terá seu planejamento elaborado de forma articulada com a comunidade educacional e do entorno, podendo ser instalados a partir de demandas identificadas.
- Programas de Aperfeiçoamento; O programa de aperfeiçoamento a ser desenvolvido pela FIP envolverá a comunidade educacional, representando uma oportunidade de iniciação científica para os estudantes e subsidiando os mesmos na concepção e elaboração de seus projetos de trabalho durante o curso.

4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

4.1 Inserção Regional

A instituição de educação superior caracteriza-se pelo aspecto educativo, primeiramente em sentido amplo, enquanto complementadora da formação humana básica, pessoal e social, nas várias dimensões históricas de existência, convívio e aperfeiçoamento, e, em sentido estrito, enquanto promotora e organizadora do ensino, da pesquisa e da extensão, envolvendo-se com a comunidade no âmbito de sua competência e possibilidades.

As últimas estatísticas divulgadas pelo INEP – Instituto Nacional Estudos e Pesquisas Educacionais revelam grandes avanços na área educacional, principalmente se nos detivermos aos números referentes a quantidade, e ao ensino básico.

De acordo com a Sinopse Estatística da Educação Superior¹, as matrículas de graduação atingiram o total de 8.027.297 no ano de 2015 como pode ser observado no quadro a seguir.

Matrículas em Cursos de Graduação Presenciais e a Distância					
Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Total Geral				
	Total	Bacharelado	Licenciatura	Tecnólogo	Não Aplicável
Brasil	8.027.297	5.516.151	1.471.930	1.010.142	29.074
Pública	1.952.145	1.195.020	578.997	149.209	28.919
Federal	1.214.635	800.417	323.295	68.862	22.061
Estadual	618.633	301.873	233.222	76.699	6.839
Municipal	118.877	92.730	22.480	3.648	19
Privada	6.075.152	4.321.131	892.933	860.933	155

Pode-se notar que as matrículas de graduação vêm aumentando nos últimos anos. De 2010 a 2015, verifica-se crescimento das matrículas tanto na categoria pública (17,6%) quanto na privada (13,5%).

Os cursos de bacharelado continuam sendo os cursos com o maior número de matrículas, seguidos pelos cursos de licenciatura, que continuam crescendo (crescimento de 1,4% no período analisado), mas de maneira inferior ao bacharelado, que cresceu 1,6% no mesmo período.

¹Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>

Estamos frente a um grande desafio que é fazer essas crianças permanecerem na escola e melhorar a qualidade dessas mesmas escolas. Um dos mecanismos que deverá fazer com que esta realidade se reverta, é a bolsa família do Governo Federal. Este mecanismo deverá proporcionar condições destas crianças permanecerem na escola o que fará com que em poucos anos tenhamos um contingente muito grande para os níveis médio e também superior.

Frente a esta realidade, e com a constatação da dificuldade apresentada pelo Governo Federal, em atender toda a demanda do ensino superior no Brasil, o Instituto de Educação do Norte Goiano apresenta esta proposta de criação da **Faculdade Impacto de Porangatu**, situada no Município de Porangatu, no Estado de Goiás.

O credenciamento da Faculdade vem ao encontro da necessidade da comunidade da região onde está inserida a Instituição, considerando que será uma instituição de ensino superior a oferecer, inicialmente, cursos de graduação com ênfase nas áreas das Ciências Exatas e das Ciências Humanas no Município de Porangatu, com o objetivo de oportunizar aos jovens da região mais uma opção de atividade profissional, ampliando as oportunidades de se inserir na comunidade, colaborando assim, para a melhoria da qualidade de vida da população.

Vislumbramos a autorização para criação dos seguintes cursos em seu primeiro ano de funcionamento: Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil.

A Faculdade pretende, após seu credenciamento, iniciar suas atividades alicerçadas por um Projeto Pedagógico Institucional como instrumento orientador de suas atividades, visando sua consolidação e expansão de acordo com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

4.2 O Município de Porangatu

Breve histórico

Porangatu é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2017 era de 45.315

habitantes (IBGE). É considerado o principal município do Norte de Goiás. O município é cortado pela Rodovia Belém-Brasília (BR-153), um dos mais importantes corredores rodoviário brasileiro, por onde escoam grande parte da produção agrícola e industrial brasileira.

Antigamente a região que hoje é chamada de Porangatu era habitada pelos índios Canoeiros. O município começou a ser formado entre 1750 e 1770, época em que o ouro encontrava-se no seu apogeu, por padres que chegaram ao local a fim de colonizar os índios.

Os padres se instalaram a Fazenda Pintobeira de posse do bandeirante João Leite que chegou à região em busca de ouro. A partir de tais pessoas, foi fundada a Igreja Nossa Senhora da Piedade.

Outro fator importante na formação do município foi a Guerra do Paraguai de 1865 a 1870 que influenciou na formação de povoados, vilas e arraiais formados por homens convocados a ir à guerra e que fugiram com sua família. Assim surgiu o Povoado de Descoberto da Piedade.

Em 1911, o povoado foi elevado à Distrito pertencente a Pilar de Goiás e em 1933 passou a pertencer a Uruaçu. Em 31 de dezembro de 1943 o distrito passou a se chamar Porangatu (que em tupi significa Paisagem Bela) e em 1948 foi elevado à município. Em 14 de novembro de 1952, o município foi emancipado e elevado a Comarca.

O advento da rodovia BR-153 (Belém - Brasília), em 1958, aumentou a influência do município na região.

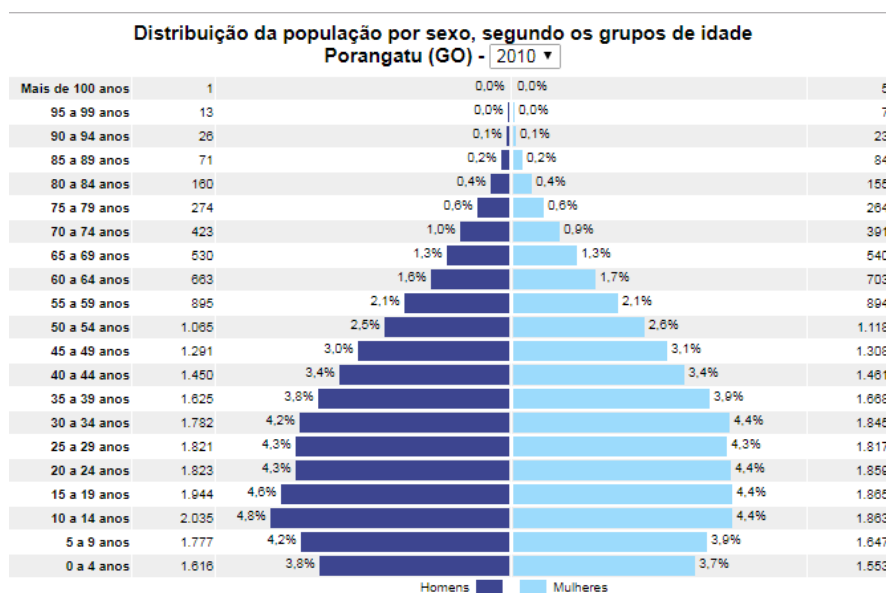
a) População

Porangatu está em sua própria microrregião, (Microrregião de Porangatu), com 45.315 habitantes em uma área de 35.287 km²; esta a 426 km da capital, Goiânia. Esta microrregião (com área total de 35.171,853 km²) serve como um núcleo para dezoito municípios no norte do Estado de Goiás sendo eles: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu com um total de 241.009 habitantes em 2016 segundo Ministério da Saúde. O município se situa a oeste

da principal rodovia do estado, que é a BR-153, que liga Belém a Brasília e o sul do estado com o estado do Tocantins.

Em 2015, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 146 de 246 e 107 de 246, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3020 de 5570 e 2237 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 35.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 118 de 246 dentre as cidades do estado e na posição 3505 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A população porangatuense apresenta na faixa etária entre 19 e 34 anos a sua maior população, conforme ilustra a pirâmide etária abaixo:



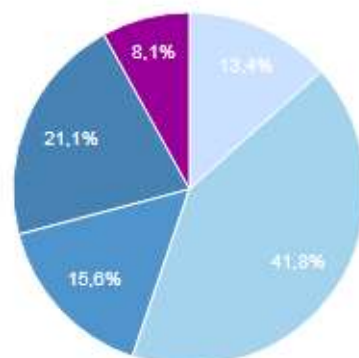
Fonte²: CENSO2010.IBGE.

Nessa perspectiva, é nessa idade em que grande parte dos jovens concluem o Ensino Fundamental e ingressam no Ensino Superior, logo, esse é o público predominante atendido pelas faculdades e universidades públicas e particulares. Conforme estudo ilustrado pelo PNUD, em Porangatu, só 8,1% da população com essa faixa etária concluiu o ensino superior.

²Disponível em:

https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?ano=2010&codigo=521800&corhomem=3d4590&cormulher=9cdbfc&wmaxbarra=180

Escolaridade da população de 25 anos ou mais - 2010



- Fundamental incompleto e analfabeto
- Fundamental incompleto e alfabetizado
- Fundamental completo e médio incompleto
- Médio completo e superior incompleto
- Superior completo

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Ainda segundo o PNUD, o índice de IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de um município, estado ou país, é medido pela sua potencialidade nos âmbitos da Longevidade, que está relacionado às políticas públicas de saúde, à Educação, e à Distribuição de Renda que relaciona-se à ocupação da população. Assim, aumentar os índices educacionais no município, representa uma melhora na qualidade de vida da população. Uma população com formação profissional está mais apta ao mercado de trabalho, portanto, terá melhores salários, estará mais informada e formada para as necessidades básicas de saúde, bem como apresentará uma maior bagagem cultural.

Em Porangatu, o IDH-M calculado em 2010 é considerado alto, 0,727e tem um alto PNUD/2010.Comparado com os 246 municípios do estado de Goiás Porangatu ocupa o 37º lugar.

Para a manutenção e elevação desse índice, a educação torna-se uma importante aliada.

Em 2014, tinha um PIB per capita de R\$ 18235.13. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 110 de 246. Já na comparação com cidades do Brasil, sua colocação era de 2005 de 5570.

Em 2015, tinha 76.3% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 181 de 246 e, quando comparado a cidades do Brasil todo, ficava em 4130 de 5570.

b) Matrículas do Ensino Básico em Porangatu

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP integra-se as demais Instituições existentes no Estado de Goiás e sua ação acadêmica está direcionada para a realidade social, de modo a provocar a implementação de propostas político-pedagógica que se efetivam nas práticas construtoras de novas relações, pautadas no exercício de direitos e, em última análise, nas condições de desenvolvimento da cidadania.

No contexto educacional da região em que se insere a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP que atende às necessidades sociais caracterizadas nos três níveis de ensino, são fatores de destaque:

- A demanda para os cursos e habilitações em nível de formação superior, absorvido pela Instituição;
- Existe um número expressivo de clientela escolar atendida em escolas de educação básica, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; educação de jovens e adultos, estimulada por meio de oportunidades educacionais apropriadas, tais como: acesso gratuito ao Centro de Estudos Supletivos do Estado de Goiás, ou participação em exames promovidos pelo poder público estadual; a educação profissional, oferecida em escolas públicas e particulares aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental e médio; o atendimento de alunos portadores de necessidades especiais por intermédio de escolas e centros de educação especial.

As expressões artísticas em sua maioria vêm presas à história do povoamento regional, buscando evidenciar os mais diferentes grupamentos étnicos que formam sua população.

No estado em 2016, segundo dados do Educacenso/INEP, funcionavam 4.554 escolas distribuídas conforme quadro abaixo.

Total de Escolas do Estado

	Dependência Administrativa	Nº de Escolas
Goiás	Estadual	1.036
	Federal	27
	Municipal	2.427
	Privada	1.064
	Total	4.554

Ainda segundo dados do Educacenso/INEP, 2017 em Porangatu, funcionavam 792 escolas distribuídas conforme quadro abaixo.

Total de Escolas de Porangatu

	Dependência Administrativa	Nº de Escolas
Porangatu	Estadual	7
	Federal	0
	Municipal	21
	Privada	6
	Total	34

Em Porangatu, somente no ensino médio em 2016, chegou a 1.688 o numero de alunos matriculados³.

Matrículas em creches **496** estudantes

Matrículas em pré-escolas **1.089** estudantes

Matrículas anos iniciais **3.223** estudantes

Matrículas anos finais **2.747** estudantes

Matrículas ensino médio **1.688** estudantes

Matrículas EJA **361** estudantes

Matrículas educação especial **0** nenhum

Fonte: Censo Escolar/INEP 2016 | Total de Escolas de Educação Básica: 34 | QEdu.org.br

Para a região de Porangatu, que fazem parte 18 municípios, numero de matriculas no ensino médio em 2016 chegou a 7.473. Portanto, se incluirmos aqui todos os matriculados no ensino médio da região chegaremos a um total de 9.161alunos.

A Secretaria de Educação, Esporte de Lazer do Estado de Goiás na gestão 2015-2018 lança como principais focos de ação equidade e excelência. Para o desenvolvimento dessas ações estabeleceu-se as seguintes superintendências:

- Superintendência de Ensino Fundamental
- Superintendência de Ensino Médio
- Superintendência de Programas Educacionais Especiais
- Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças

³Disponível em: http://www.qedu.org.br/cidade/1524-porangatu/censo-escolar?year=2016&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=

- Superintendência Executiva
- Superintendência de Desporto Educacional
- Superintendência de Acompanhamento de Programas Institucionais
- Superintendência de Inteligência, Pedagogia e Formação
- Superintendência dos Centros de Ensino em Período Integral
- Superintendência de Resultados Educacionais

Busca-se com essas superintendências, aliadas à um currículo referência a formação de cidadãos capacitados a responder as avaliações propostas pelo Ministério da Educação, bem como propiciar aos estudantes do estado o acesso a cultura e lazer.

Aliada aos anseios do Estado de Goiás, a Faculdade Impacto de Porangatu - FIP se insere no contexto educacional a fim de formar profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento regional e nacional do município de Porangatu e do estado de Goiás. A formação de profissionais de nível superior contribui para o incremento não só econômico, pois fornecerá mão-de-obra qualificada que fará com que a circulação de renda se acentue, mas também pelo caráter social que propicia ao município, aumentando índices de IDH, bem como propiciando acesso à cultura e educação na busca pela melhora da qualidade de vida da população porangatuense e goiana.

4.2.1 Dados Geográficos de Porangatu

Porangatu está em sua própria microrregião, (Microrregião de Porangatu), com 45.315 habitantes em uma área de 35.287 km². Esta microrregião (com área total de 35.171,853 km²) serve como um núcleo para dezoito municípios no norte do Estado de Goiás sendo eles: Alto Horizonte, Amaralina, Bonópolis, Campinaçu, Campinorte, Campos Verdes, Estrela do Norte, Formoso, Mara Rosa, Minaçu, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Niquelândia, Nova Iguaçu de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Trombas e Uruaçu com um total de 241.009 habitantes em 2016 segundo Ministério da Saúde.

Geografia

Índice Pluviométrico: 167,0 mm por ano

Relevo: planície

Temperatura média anual: 25° C

Clima: quente e úmido
Bioma: Cerrado
Latitude – 13° 26' 27" Sul
Longitude – 49° 08' 56" Oeste

Superfície e localização

Porangatu está localizada ao norte do Estado de Goiás e ocupa uma área de aproximadamente 4.820,5 km², possui uma geografia contínua, com poucos morros e baixadas, trata-se de uma área aplainada caracterizada por ser uma região do Planalto Central do Brasil.

4.3 Princípios filosóficos e teórico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Instituição

A identidade de uma instituição se constrói pela rede de relações que a constituem e que, articuladas entre si, a definem e a caracterizam de fato (BOTOMÉ, 1996). A construção histórica da identidade da Faculdade Impacto de Porangatu “FIP” vem se moldando exatamente por meio desta rede de relações, em que todos os atores envolvidos na vida acadêmica orientam-se por princípios e métodos que devem perpassar as suas ações cotidianas. Assim, os princípios e valores da FIP se expressam:

Na Gestão:

- Gestão participativa, transparente, descentralizada e planejada;
- Qualidade, coerência e eficácia nos processos e nas ações;
- Racionalidade na utilização dos recursos;
- Valorização e capacitação dos profissionais;
- Justiça, equidade, harmonia e disciplina nas relações de trabalho;
- Compromisso socioambiental;
- Respeito à biodiversidade, à diversidade étnico-ideológico-cultural e aos valores humanos.

Nas atividades de ensino e extensão devem primar por:

- Excelência na formação integral do cidadão;
- Universalidade de campos de conhecimento;
- Flexibilidade de métodos e concepções pedagógicas;
- Equilíbrio nas dimensões acadêmicas;
- Inserção na comunidade.

Para tanto, a práxis pedagógica da FIP, se baseia:

- 1) No binômio teoria/prática que favoreça nos alunos a elaboração de um pensamento capaz de atender as exigências da sociedade brasileira;
- 2) No aprofundamento dos conhecimentos do curso escolhido pelo aluno sem perder de vista o conjunto de informações centrais que permitem a integração de conhecimentos filosóficos, sociais e biopsicológicos no tratamento multidisciplinar dos problemas apresentados;
- 3) No incentivo a atitudes relacionadas com a busca criadora da solução de problemas, acentuando a importância da flexibilidade de estruturas mentais que assegurem a receptividade às mudanças e à modificação da conduta técnico-pessoal-social do profissional da educação.

Além disso, a articulação do ensino com as iniciativas de extensão deverá considerar a aproximação com o mundo do trabalho, não como definidor de suas políticas internas, mas como elemento importante para dupla conscientização:

- a) a do extencionista, ao aceitarem também como desafio acadêmico a busca de soluções para problemas práticos, com a possibilidade de interferir, indiretamente, nas formas de gestão e nas relações de trabalho; e
- b) a do mundo do trabalho, que poderá ser beneficiado com os conhecimentos disponibilizados por essas iniciativas, mas precisará submeter-se às exigências decorrentes do “rigor acadêmico” que, necessariamente, revestem tais atividades.

4.3.1 Princípios das práticas acadêmicas

A construção histórica da identidade da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) vem se moldando exatamente por meio desta rede de relações, em que todos os atores envolvidos na vida acadêmica orientam-se por princípios e métodos que devem perpassar as suas ações cotidianas.

Além disso, a articulação do ensino com as iniciativas de extensão deverá considerar a aproximação com o mundo do trabalho, não como definidor de suas políticas internas, mas como elemento importante para dupla conscientização.

4.3.2 Perfil dos Egressos

A estruturação do perfil dos egressos da FIP levará em conta seus princípios filosóficos e teórico-metodológicos, sua missão e valores. Este processo formativo toma corpo por meio dos projetos pedagógicos dos cursos

que tem importância substancial, na medida em que se pretende formar pessoas com sólida formação geral e moral, conhecedores dos valores éticos, conscientes da valorização do ser humano e do meio ambiente, com domínio pleno dos conhecimentos adquiridos, agentes de integração comprometidos com a sustentabilidade social e com o desenvolvimento da região onde estão inseridos e do país.

Nesta perspectiva, considerando o perfil generalista de seus egressos a FIP na qualidade de provedora da educação superior, almeja contribuir para o crescimento dos contextos de sua atuação, através de ações educativas e a partir do desenvolvimento de políticas afirmativas, equitativas e inclusivas que assegurem o acesso e permanência à formação de nível superior de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento humano, visando a excelência acadêmica, pautada em preceitos éticos, no respeito à diversidade, no respeito aos saberes populares, na eficiência, na preservação da memória institucional, na sustentabilidade social e inovação e responsabilidade socioambiental.

Na formação oferecida pela Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) será considerada na definição do perfil dos egressos a competência para o processo de tomada de decisões, consolidada numa postura ética, na criatividade, na lógica, no raciocínio e na argumentação em um movimento dialético e coletivo, visando equacionar os desafios do contexto social, regional, nacional e internacional, ampliando a aprendizagem como um processo autônomo e continuado.

Para tanto o aluno terá as seguintes características desenvolvidas:

Postura ética, Capacitação técnica, Formação humana, Capacidade para o processo de tomada de decisões.

4.3.3 Metodologias de Ensino

O trabalho a ser desenvolvido pelos docentes buscará incessavelmente a interação dos sujeitos e o conhecimento, o diálogo com o contexto sociocultural, e a formação pautada na busca da autonomia intelectual dos discentes. Desta forma, o planejamento do processo ensino-aprendizagem priorizará através da ação dialógica: a construção, a internalização crítica, a assimilação, a reconstrução de conhecimentos de modo que o projeto

educacional expresse sua identidade mediante o planejamento do trabalho docente, possibilitando a formação de profissionais éticos, críticos, competentes e responsáveis pela construção de projetos e práticas cidadãs.

Concernente a esta proposta a FIP irá discutir e promover a utilização de métodos de acompanhamento e suporte que priorizem espaços de inovação e investigação, além da sala de aula, que permitam a construção de sua identidade, respeitando o direito à diferença, à singularidade, à transparência e à participação de cada curso no projeto institucional, considerando as diversidades culturais, religiosas, políticas, sociais e econômicas presentes no contexto acadêmico.

A metodologia a ser adotada no processo ensino-aprendizagem fundamentará, essencialmente: na pedagogia da possibilidade e da integração; na aprendizagem orientada no sentido de qualificar pessoas capazes de compreender a complexa realidade mundial e contextualizá-la; na reflexão de modo integrado, sobre os diversos e diferentes contextos; no aprendizado ativo destinado a conquistar conhecimento específico e estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas.

O objetivo é criar a partir deste contexto, um ambiente propício à implementação de práticas pedagógicas inovadoras.

4.3.4 Recursos Tecnológicos

Evidencia-se a importante contribuição das diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e disseminar conhecimentos. Ao contar com o apoio dos recursos tecnológicos e os avanços tecnológicos para a evolução da educação na FIP, registra-se a previsão de idealizar é implantar um Laboratório de Ideias, a fim de contribuir para a evolução do conhecimento no campo tecnológico a partir da utilização de novas ferramentas modernas essenciais para a busca por temas atuais.

A IES disponibilizará aos docentes e discentes ferramentas que colaboram com o desenvolvimento e o crescimento relacionados ao uso das tecnologias na educação. O Blog Acadêmico é uma dessas ferramentas que serão oferecidas aos professores para que possam compartilhar seus textos, artigos, avisos, indicações, revisões de livros e outros.

Além disso a IES conta com salas de multimídia e recursos áudio visuais.

4.3.5 Flexibilidade dos Componentes Curriculares

As estruturas curriculares dos cursos da FIP externarão coerência com as DCNs no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade (em detrimento das disciplinas clássicas isoladas e aplicadas), à articulação teoria e prática e a compatibilidade da carga horária total (em horas), devidamente organizada em eixos de formação geral, básica e específica, assim como aos conteúdos obrigatórios, eletivos e/ou optativos, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional, além de vislumbrar, também, a acessibilidade pedagógica e atitudinal.

Com base na seleção de conteúdos preocupou-se em articular o processo de formação do aluno, proporcionando na elaboração dos currículos, maior comunicação e permeabilidade entre seus diferentes cursos, buscando eixos comuns e disciplinas que permitam a formação ampla dos acadêmicos, com mobilidade entre cursos.

Dois aspectos destacam-se em relação a flexibilização curricular:

1. As matrizes dos cursos contemplarão em parte de sua carga horária disciplinas optativas. Haverá uma lista prevista de disciplinas optativas com suas ementas e bibliografias em cada PPC, procurando abordar diferentes áreas de saber dos cursos e possíveis demandas de formação dos alunos de cada turma ingressante. Os alunos ainda poderão complementar sua formação com disciplinas em outros cursos oferecidos na IES;
2. Como forma de promover uma educação mais flexível e abrangente o PPC dos cursos da FIP foi concebido de maneira a possibilitar a flexibilidade no desenvolvimento dos múltiplos Componentes Curriculares, a saber:
 - Ementas que permitem a atualização constante dos conteúdos programáticos;
 - Componentes curriculares de Atividades Interdisciplinares que permitem a inserção e atualização constante das práticas organizacionais;
 - Componente curricular TCC que permite ao discente realizar estudo em sua área de interesse;

- Estágio Supervisionado com atuação em organização de interesse do discente;
- Disciplinas optativas vinculadas às práticas de gestão.

4.3.6 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Os cursos serão organizados semestralmente. As matrizes curriculares, bem como as propostas de estágio, atividades complementares e TCC expressas nos PPCs deverão atender rigorosamente as exigências e orientações previstas nas DCNs.

Aos acadêmicos oriundos de outras IES procede-se o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados com aprovação e com carga horária equivalente ou superior aos componentes dos cursos da IES, sendo oportunizada ao discente, a possibilidade de transferência interna entre os cursos afins e o aproveitamento de disciplinas cursadas dentro ou fora da casa, nos termos da legislação em vigor.

Em consonância com a LDB (Art. 47, § 2º), a IES oferecerá aos seus alunos, que demonstrarem extraordinário aproveitamento em componentes curriculares específicos, a possibilidade de abreviarem a integralização de seus cursos mediante a realização de avaliação em banca examinadora, de acordo com normas próprias.

O aproveitamento de estudos pode ser concedido para o discente transferido e para portadores de estudos de nível superior, na forma das normas fixadas pelo CONSUP, observada a legislação vigente.

Ao aluno transferido é concedido aproveitamento dos estudos realizados com aprovação na instituição de origem, ficando sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

4.3.7 Planejamento Didático-Instrucional e Política de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação

A educação tem como princípio ser um processo de transformação do indivíduo cujo objetivo é libertar, conscientizar e comprometer a pessoa diante do mundo. Independente de esse processo acontecer na educação formal ou na não formal, na modalidade presencial ou a distância, ele deve contribuir para que a pessoa se torne sujeito, cidadão, independente e autônomo. Para

isso, o planejamento pedagógico de todo curso deve ser pensado e elaborado como um processo educativo que não limite o ser humano, mas que lhe dê condições para que possa escolher o seu próprio caminho.

Na educação presencial ou a distância, seja ele de graduação ou de pós graduação, é preciso que o planejamento didático instrucionais criem disciplinas/cursos que instiguem os alunos, agucem a curiosidade deles apresentando os conteúdos como problemas e desafios que suscitem e mobilizem o envolvimento e motivem a participação. Como o ato de planejar é uma atividade intencional e é por meio dela que se busca determinar fins, é no planejamento pedagógico de um curso que se prevê os conhecimentos a serem desenvolvidos nos alunos. É na realização do planejamento pedagógico que se identifica os objetivos a serem atingidos, os conteúdos que serão trabalhados, selecionam-se recursos e procedimentos para utilizar como estratégias de ação e preveem-se quais instrumentos serão mais adequados para avaliar o progresso dos alunos.

Todas estas etapas são tradicionais do planejamento pedagógico de todo e qualquer curso. Contudo, quando se trata de cursos a distancia, o planejamento tem de considerar elementos próprios da modalidade a distância como, por exemplo, selecionar as mídias que serão utilizadas, ou ainda definir o tipo de curso que será criado.

Neste cenário, embora às vezes sujeita a críticas e crises, esta modalidade de aprendizagem tem se fortalecido por caracterizar-se como processo de ensino que vem garantindo o desenvolvimento, o progresso e a capacitação da sociedade, no contexto global, o que nos sugere que projetos instrucionais sejam melhorados e inovados a fim de atender as necessidades das instituições e dos estudantes da sociedade contemporânea.

Sabedor disso a FIP sempre prima em construir um bom planejamento de curso, seja presencial ou a distancia, além de ser centrado no aluno, deve privilegiar as seguintes estratégias para obter a confiança do aluno e estimulá-lo à participação:

- Estabelecer diretrizes claras para a participação do aluno;
- Informar como a participação será avaliada e o peso que receberá na nota final;
- Possuir estrutura flexível e de fácil compreensão;

- Informar sobre o tempo que será necessário para a participação do aluno no curso;
- Possibilitar condições para a criação de uma comunidade virtual de aprendizagem.

Para definir e estabelecer tudo isso, o planejamento didático pedagógico instrucional da FIP é um processo progressivo que se desenvolve numa sequência dinâmica e que está sempre em construção. Para efeito didático, esse processo é dividido em etapas que podem ser estanques ou inter-relacionadas.

PRIMEIRA ETAPA: ESTUDO DO CONTEXTO

Na primeira etapa deve-se realizar um estudo do contexto em que o curso estará inserido. Essa fase consiste basicamente em entender o problema educacional da instituição para a qual o curso será criado, e projetar a melhor solução possível para a situação proposta. Isso é feito por meio da análise contextual, que abrange o levantamento das necessidades educacionais propriamente dito, a caracterização dos alunos e a verificação das restrições

SEGUNDA ETAPA: SELEÇÃO E GESTÃO DAS MÍDIAS

A etapa dois é uma das especificidades do planejamento de cursos a distância. Neste processo estão envolvidas várias reflexões e tomada de decisões que orientarão as próximas etapas do projeto.

São muitas as mídias que podem ser utilizadas na educação a distância. Contudo, diferentes mídias exigem tratamentos diferenciados para um mesmo conteúdo e diferentes situações (públicos, objetivos, tempo de duração do curso, etc.). Tratar todas da mesma forma é um erro. Cada uma tem particularidades que não podem ser esquecidas no momento do planejamento de um curso a distância como, por exemplo, possibilidades e limitações, equipe envolvida e tempo de produção. Cada tipo de mídia requer planejamento cuidadoso e que vai além da disponibilidade dos equipamentos e da definição de seu uso em determinada aula, ou não.

TERCEIRA ETAPA: DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS DO CURSO

Após conhecer o contexto em que o curso estará inserido, ter em mãos o diagnóstico da realidade do aluno e ter realizado a seleção das mídias, o próximo passo do planejamento pedagógico é a elaboração dos objetivos educacionais (geral e específicos) do curso.

QUARTA ETAPA: DELIMITAÇÃO DOS CONTEÚDOS

A quarta etapa deve ser realizada de forma crítica com vistas à identificação dos conhecimentos que se mostram essenciais e aqueles que podem ser considerados secundários na fase de aprendizado. Para isto, terá como base o diagnóstico obtido como resultado da etapa um.

QUINTA ETAPA: ELABORAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Estratégias pedagógicas são os meios que utilizamos para facilitar a aprendizagem dos alunos.

Tendo como referência os objetivos e os conteúdos selecionados, a etapa cinco deve articular uma metodologia de ensino-aprendizagem que se caracterize pela variedade de atividades e de recursos didáticos que estimule e motive o aluno ao estudo. Tais estratégias deverão atender os diferentes níveis de aprendizagem previstos nos objetivos elaborados.

Sendo assim, as estratégias podem ser um forte elemento de motivação para os alunos, pois podem favorecer (ou não) o dinamismo das aulas.

Saber escolher adequadamente e variar as estratégias utilizadas favorece uma série de situações educativas, como:

- Dinamismo nas aulas;
- Participação dos alunos;
- Integração e coesão grupal;
- Motivação e interesse dos alunos;
- Atendimento às diferenças individuais, uma vez que nem todos aprendem da mesma forma;
- Ampliação das experiências de aprendizagem;
- Criatividade do aluno.

SEXTA ETAPA: SELEÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Por fim, na última e sexta etapa do planejamento pedagógico, a seleção dos instrumentos de avaliação da aprendizagem não podem ter o sentido apenas de classificação dos resultados em que se destacam quem foi aprovado ou quem foi reprovado. Em um processo de ensino que privilegia a reflexão, a curiosidade, a investigação e a criatividade dos alunos, a avaliação deverá ter a função de acompanhamento contínuo de forma que a maior preocupação seja com a qualidade da reelaboração e a produção de novos conhecimentos, e não com a quantidade de conteúdos aprendidos.

Dessa maneira, na FIP, pode-se afirmar que, nos cursos o planejamento didático-instrucional e política de ensino de graduação e de pós-graduação eficiente envolve uma série de cuidados que precisa para um resultado satisfatório, motivar o leitor na temática existente.

4.4 Políticas de Ensino

As políticas de ensino buscam dar sentido às práticas pedagógicas de ensino da instituição e ao mesmo tempo são diretrizes gerais de desenvolvimento dos cursos que serão implementados.

Para a consolidação do ensino, a Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) norteia seu projeto de ensino pelo cultivo da cultura da construção do conhecimento. Seu ponto de partida é a contemporaneidade e a mudança paradigmática que o nosso tempo vive quanto à própria essência do conhecimento.

AFIP se consolidará como uma organização “aprendente” que deverá incorporar o conhecimento certo na hora certa. Nela os gestores estarão envolvidos na difícil porém imprescindível tarefa de conhecer o conhecer, desenvolver o ensinar a ensinar e incorporar o auto didatismo do aprender a aprender.

Entre as políticas de ensino destacam-se as seguintes:

- I. Valorizar as práticas pedagógicas que estabeleçam relação entre teoria e prática;
- II. Desenvolver práticas interdisciplinares em todos os âmbitos do ensino;
- III. Investir e valorizar a formação continuada dos profissionais da FIP e dos alunos, promovendo desenvolvimento de cursos de capacitação, pós-graduação *lato sensu*;
- IV. oferecendo incentivos para a continuação dos estudos;
- V. Incentivar e valorizar o desenvolvimento de práticas avaliativas formativas continuadas como propostas de melhoria da qualidade da formação dos educandos;
- VI. Investir na capacitação e formação pedagógica dos professores com o objetivo de melhorar as práticas de ensino em sala de aula;
- VII. Organizar os currículos de forma flexível, com o objetivo de dar maior oportunidade aos educandos para buscar conhecimentos em algumas temáticas de maior interesse. Isso poderá ser feito por meio de oferta de maior número de disciplinas optativas, oportunidade de complementação curricular em outros cursos, etc;
- VIII. Promover o desenvolvimento de gestão democrática nos cursos, no sentido de promover a participação de professores, gestores e alunos para debater a qualidade do ensino oferecido e os resultados obtidos nos processos de avaliação interna e externa;
- IX. Incentivar a participação dos professores e alunos em eventos científicos oferecidos pela instituição e por outras instituições;
- X. Investir em práticas de ensino inclusivas que atendam tanto aos alunos especiais, como aos alunos oriundos de grupos excluídos (étnicos, socioeconômicos, etc);
- XI. Promover a avaliação interna contínua dos cursos de graduação e pós-graduação;
- XII. Investir na oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, especialmente nas áreas de atuação da FIP;
- XIII. Fortalecer os NDEs dos cursos no sentido de dotar-lhe de autonomia para estudar e apresentar propostas de melhoria nos PPCs.

4.4.1 Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Graduação

As políticas para o ensino e as ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação da FIP estão assentadas nas seguintes diretrizes e *princípios pedagógicos*:

- I Implantação do Plano Anual de Atividades de Gestão do Curso (PAAGC), do Relatório Semestral de Atividades de Gestão do Curso (RSAGC) e do Relatório Semestral de Atividades Docentes (RSAD), com o fim de promover o autoconhecimento, supervisionamento, atualização e desenvolvimento das atividades do curso, cabendo ainda, às coordenações de cursos, a apresentação do Relatório de suas Atividades de Gestão do Curso (RAGC), além do Calendário Acadêmico Semestral de Atividades do Curso (CASAC), contendo o cronograma e sistematização das atividades;
- II Em outra frente, os cursos de graduação da FIP, em articulação com o PDI, destinarão parte de suas horas à formação do perfil institucional, a ser impresso em todos os alunos, envolvendo conteúdos de embasamentos gerais em suas matrizes curriculares, tais como: Embasamentos Tecnológicos da Informação e Comunicação, objetivando desenvolver no aluno o uso da escrita e informática nos processos de interação; Embasamentos Econômicos, Políticos e Legais, objetivando os conhecimentos políticos, econômicos, legais e noções básicas de direitos humanos, satisfazendo as exigências contidas nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012, de 30 de maio de 2012). Fundamentos das Ciências Sociais e do Comportamento, objetivando o estudo das relações homem/sociedade, aspectos culturais e sociais; Embasamentos Filosóficos, e de Responsabilidade Socioambiental, objetivando o estudo de aspectos filosóficos, éticos e ecológicos afetos ao desenvolvimento humano, pretendendo ainda, orientar os alunos em seus posicionamentos na sociedade; Embasamentos Multiculturais e Sociodiversidade, que abrange também outros temas transversais relacionados às políticas públicas de ações afirmativas voltadas para a igualdade das minorias sociais, objetivando entre vários outros aspectos a exercitação do respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras), a solidariedade e a paz entre povos e nações, atendendo aos requisitos legais e normativos do MEC, pois contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/ CP Nº 01 de junho de 2004), de igual forma está inclusa a Educação Ambiental, que é integrada de modo transversal e permanente nos demais componentes curriculares dos cursos, nos termos da Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, e por fim, os Embasamentos Éticos e Profissionais, que abrange os *embasamentos* científicos e filosóficos sólidos, que tratam da moral, dos valores dos relacionamentos homem/sociedade a fim de efetivar na prática *profissional* a dimensão teórica adquirida no período de faculdade. No penúltimo e último período, como componente curricular

obrigatório em todos os cursos, é solicitado aos acadêmicos a construção de um trabalho autoral de conclusão de curso (TCC), objetivando a externalização do amadurecimento intelectual e do grau de familiaridade destes com a sua área de formação. No bojo dos cursos, é ofertada também a disciplina de “Libras” que atende aos requisitos legais e normativos do MEC, e, portanto, faz parte da estrutura curricular de todos os cursos de graduação da FIP (Dec. N° 5.626/2005), prevista como componente curricular obrigatório para o curso de Pedagogia e componente eletivo para o curso de Administração. Além desse núcleo estruturante, conforme o PDI será ofertado, por meio do Programa de Nivelamento, as disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Informática e Raciocínio Lógico e Quantitativo, com o objetivo de robustecer ainda mais a capacidade e competência dos alunos no estudo das demais disciplinas.

- III Com o apoio dos Recursos Tecnológicos a FIP pretende incentivar ações de interatividade (professor e aluno) com o meio digital, para as quais, destaca-se o compromisso desta em incentivar e treinar os docentes e alunos para o uso dos recursos do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVA e AVP): Moodle, como suporte tecnológico inovador;
- IV Atendendo aos Princípios Metodológicos e Práticas Inovadoras, a FIP prevê a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial: serão disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores de graduação, já reconhecidos, que poderão ser ofertadas integral ou parcialmente, desde que não ultrapasse o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, sendo este já reconhecido, conforme prevê a legislação;
- V Conforme previsão no PDI, a FIP incentivará e apoiará a constituição e estruturação do Laboratório de Informática (multidisciplinar), da Empresa Junior e Escritório Modelo, de modo a fortalecer seu caráter acadêmico, fazendo destes um dos indicadores da qualidade do ensino ministrado por ela;
- VI A FIP visa incentivar a extensão, dentro das suas possibilidades, de maneira que possam contribuir para o fortalecimento do ensino, sob a forma de cursos, prestações de serviços, consultoria, assessoria e outras modalidades de ações extensionistas, científicas, culturais e tecnológicas;
- VII A FIP visa incentivar e implantar o Programa de Monitoria (remunerada ou não). Sendo ela remunerada a contra partida poderá ocorrer mediante redução do valor da mensalidade do curso e/ou declaração de carga horária na categoria de atividade complementar.
- VIII A FIP visa incentivar a implementação e institucionalização do Diretório Acadêmico, órgão de apoio administrativo e pedagógico e de decisão, representado pelo corpo discente, com regimento próprio, aprovado pela maioria absoluta de seus membros. Além da representação estudantil no Diretório Acadêmico, os discentes terão espaço de representação nos principais órgãos deliberativos e consultivos da Instituição, como nos Colegiados de Curso (CC), no Conselho Superior (CONSUP) e na Comissão Própria de Avaliação

(CPA), inclusive com a participação de egressos, e representação em classe.

- IX A FIP visa incentivar a implementação do Programa de Acompanhamento dos Egressos.
- X Para a formação de recursos humanos visa institucionalizar a Política de Capacitação e Qualificação Docente da FIP, disposta no Plano de Capacitação e Qualificação Docente (PCQD), sob a forma de capacitação em serviços, desenvolvidos de acordo com a seguinte formatação: Semana Pedagógica; Reuniões de estudos estratégicos; Congressos; Seminários, além de incentivar a formação continuada dos docentes por meio dos programas de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), com previsão de algumas prerrogativas facilitadoras para a formação;
- XI Também visa institucionalizar a Política de Capacitação e Qualificação do Pessoal Técnico-Administrativo, disposta no Plano de Capacitação e Qualificação Técnico-Administrativo (PCQTA), com o objetivo de fomentar o aperfeiçoamento e qualificação técnico-profissional de seu pessoal técnico-administrativo;
- XII Em observância ao princípio da publicidade das informações, a FIP manterá permanente atualizado o seu site institucional e o seu Calendário Acadêmico, de forma a garantir um intercâmbio eficiente das informações necessárias ao cotidiano acadêmico, bem como manterá também sistematizado, na íntegra, o Manual do Aluno, além de disponibilizá-lo para consulta no balcão da Secretaria de Controle e Registro Acadêmico, juntamente com o Caderno de Orientações ao Aluno e demais documentos de interesse do aluno.

a) Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Pós-Graduação (*Lato Sensu*)

Fazem parte das políticas de ensino dos Cursos de Pós-Graduação (*lato sensu*), as ações acadêmico-administrativas articuladas aos cursos de graduação, no que couber, sobretudo, a implementação de programas que visam à melhoria da qualidade dos cursos num processo contínuo de acompanhamento dos seus respectivos Projetos Pedagógicos a qualificação da comunidade local e regional, inclusive de todos os atores da sua comunidade acadêmica, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas e das atividades de ensino, extensão, iniciação científica.

As políticas para o ensino e as ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação (*lato sensu*) da FIP estão assentadas nas seguintes diretrizes e *princípios pedagógicos*:

- a. Desenvolver ao longo dos primeiros cinco anos, o Programa de Pós-Graduação (*lato sensu*), conforme o seu cronograma;
- b. Preparar profissionais de alto nível para o desempenho de atividades de elevada complexidade no mercado de trabalho;
- c. Contribuir para a formação de especialistas, a fim de suprir às necessidades mais eminentes da região, centradas na carência de mão de obra qualificada, inclusive dentro dos quadros da própria FIP, no intento de contribuir para o desenvolvimento regional de Porangatu e demandas sociais regionais.

Com esta concepção a FIP, por meio de sua política de ensino para os cursos de pós-graduação (*lato sensu*), busca estabelecer estratégias capazes de assegurar a melhoria da qualidade de seus programas, a qual merece destaque a implantação de cursos de especialização focados nos interesses dos concluintes da graduação, visando prioritariamente a continuidade de sua formação acadêmico-profissional, bem como atendendo na mesma proporção as demanda da comunidade externa, cujas necessidades serão permanentemente consideradas pela IES em articulação com os egressos.

Assim, em linhas gerais, as políticas para os programas de pós-graduação compreendem:

- a. Adequar às condições de infraestrutura e apoio necessários ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação;
- b. Implantar a pós-graduação (*lato sensu*) como objetivo essencial para a expansão acadêmica, priorizando projetos interdisciplinares e integradores do conhecimento;
- c. Robustecer a pós-graduação (*lato sensu*), identificando áreas preferenciais para implantação de novos cursos de que apresente alternativas inovadoras, aproveitamento das potencialidades e afirmação da necessidade de consolidação da FIP para a região;
- d. Usar a pós-graduação como instrumento revitalizador para a melhoria dos cursos de graduação, dos programas de extensão e de iniciação científica da instituição.

b) Políticas de Ensino e Ações Acadêmico-Administrativas para os Cursos de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*)

Fazem parte das políticas de ensino dos Cursos de Pós-Graduação (*stricto sensu*), as ações articuladas aos cursos de graduação, no que couber.

As políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação (*stricto sensu*) da FIP estão assentadas nas seguintes diretrizes e *princípios pedagógicos*:

- a. Desenvolver ao longo dos primeiros cinco anos, o **Programa de Pós-Graduação *stricto sensu***, de acordo com orientações constantes neste documento, tendo em vista a situação de condição (buscará, por meio de ações articuladas, parcerias e convênios interinstitucionais com universidades e campos de pesquisas);
- b. Preparar profissionais de alto nível para o desempenho de atividades de ensino e pesquisa;
- c. Contribuir para a formação de especialistas, mestres e doutores, a fim de suprir principalmente às necessidades da própria FIP, no intento de oferecer um quadro de docentes mais qualificados, particularmente comprometidos com o desenvolvimento regional de Porangatu e demandas sociais regionais.

Assim, em linhas gerais, as políticas para os programas de pós-graduação compreendem:

- a. Implantar a pós-graduação *stricto sensu* como objetivo essencial para a expansão acadêmica, e ampliação da titulação do seu corpo docente;
- b. Robustecer a pós-graduação *stricto sensu*, identificando áreas preferenciais para o desenvolvimento das potencialidades e afirmação da necessidade de consolidação da FIP para a região;
- c. Implementar e fortalecer as relações de cooperação e parceria com programas de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições;
- d. Usar a pós-graduação como instrumento revitalizador para a melhoria dos cursos de graduação, dos programas de extensão e de iniciação científica da instituição.

c) Política para a Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural

Em linhas gerais, a iniciação científica é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por alunos de cursos de graduação e pós-graduação, nas diversas áreas do conhecimento, sendo pela lógica do termo “iniciação”, seu primeiro contato com a prática. Logo, qualquer abordagem que tenhamos da realidade, no sentido de construção de novos conhecimentos, pode ser visto como iniciação científica. O ser humano é racional, tem questionamentos sobre a realidade e busca respostas ou soluções para essas questões. A pesquisa pressupõe o questionamento sobre um assunto e a tentativa de buscar soluções para o mesmo.

No universo da prática universitária, por meio da pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica, a apresentação de resultados em eventos, a sistematização de ideias, a sistematização de referenciais teóricos, a síntese

de observações ou experiências, a elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador, o aluno tem a oportunidade de ser um coadjuvante na produção de novos conhecimentos.

Nesse diapasão de possibilidades, a política para a iniciação científica, tecnológica, artística e cultural na FIP objetiva agregar valor ao currículo do aluno, respondendo a um dos quesitos de excelência na formação universitária, a fim de construir um perfil profissional almejado pela sociedade e o mundo do trabalho. De acordo com a definição de Demo (2006), são desenvolvidos dois eixos de incentivo ao trabalho de investigação científica na IES: a construção do conhecimento, como ação *sinequa non* do ensino superior, a partir do entendimento da pesquisa como princípio educativo; e o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e da cultura, a partir da compreensão da pesquisa acadêmica como princípio científico.

A iniciação científica, tecnológica, artística e cultural será vinculada aos objetivos do ensino e inspirada em dados da realidade regional e nacional, sem detrimento da generalização dos fatos descobertos e de suas interpretações. Por sua vez, os cursos terão autonomia para definirem suas linhas de pesquisa, considerando as áreas de concentração definidas pelo CNPq e/ou outras de interesse local e/ou regional. As atividades e suas linhas de pesquisa serão desenvolvidas dentro de um espírito verdadeiramente científico, crítico e formativo, organizado a partir de uma interrogação sobre a dimensão política, as implicações socioeconômicas e a natureza ideológica de toda e qualquer ordem jurídica.

Assim, a prática da iniciação científica, tecnológica, artística e cultural deve perpassar a estrutura curricular dos cursos, de modo a contribuir para o desenvolvimento de formas de pensamento que assegurem o poder crítico, construtivo e independente. Ela deve levar o aluno não só a observar a realidade, mas também a dialogar com ela e a agir sobre ela, através de ações que evidenciam o trabalho científico, tecnológico, artístico e cultural.

A iniciação científica, tecnológica, artística e cultural será um desafio e um compromisso social da FIP, na perspectiva de contribuir qualitativamente para o ensino, conforme princípio balizador expresso na parte final de missão, "... tendo como premissa disseminar conhecimento e inovação, com qualidade", bem como objetivo supremo apresentado na sua visão para 2020 de "Afirmar-

se no âmbito regional como melhor instituição de ensino superior formadora de recursos humanos”.

Considerando a importância de adotar medidas para a perfeita implementação das atividades de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural da FIP, sobressaindo ao desafio lançado e honrar com o compromisso social estabelecido, no que tange ao Estímulo à Produção Científica, a FIP buscará consolidar a implementação e o fortalecimento de uma política sistemática, persuasiva e resiliente.

Nesta perspectiva a FIP apresenta as diretrizes e ações acadêmico-administrativas para a Iniciação Científica e de Estímulo à Produção Científica para o quinquênio de vigência do PDI (2018 a 2022), o qual servirá de instrumento norteador do fazer científico, aproveitando o universo da prática universitária, enquanto incentivadora da produção intelectual de discentes e docentes. De modo articulado, as estruturas curriculares devem potencializar o espírito criativo e investigativo dos alunos na busca de soluções para problemas sociais correlacionados a sua área de formação.

d) Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural

As atividades acadêmico-administrativas da FIP incidentes sobre a iniciação científica, tecnológica, artística e cultural serão geridas pelo Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NICE), órgão suplementar de apoio acadêmico.

O NICE atuará de forma articulada com as coordenações de cursos e órgãos colegiados, e estará responsável pela coordenação de todas as atividades de iniciação científica e de extensão, bem como pelas atividades tecnológicas, artísticas e culturais afetas aos cursos de Graduação e Pós-Graduação FIP, inclusive aquelas relacionadas às políticas de proteção dos direitos da pessoas com o transtorno do espectro autista, de educação ambiental e desenvolvimento sustentável, de direitos humanos e as de combate ao racismo e as diversidades ético-raciais das discriminação, em todas as suas formas, bem como na produção de materiais, participação em anais de eventos, encontros acadêmicos, seminários, fóruns, projetos

comunitários, serviços especializados e promoção de ações tecnológicas, artísticas e culturais.

Caberá ao NICE, por meio da implantação do Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, receber as propostas de projetos, as analisará, hierarquizando-as segundo sua classificação e relevância às linhas básicas de trabalho estabelecidas, a fim de submetê-las aos órgãos colegiados competentes.

O Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, terá por objetivos introduzir e desenvolver ações de competência do NICE, articuladas aos cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando uma formação que vai além da prática profissional, oportunizando o surgimento de novas ideias e propostas.

No que tange a iniciação científica, além das ações propostas a esta, os PPC's de todos os cursos da FIP em consonância com o PDI, prevê, como componente obrigatório, o oferecimento da disciplina "Metodologia Científica", objetivando o estímulo a iniciação científica dos alunos.

As políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas para a Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural da FIP estão assentadas nas seguintes diretrizes e princípios pedagógicos:

- a) Desenvolver, com qualidade e eficiência, o Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural;
- b) Promover a articulação entre ensino, iniciação científica e extensão;
- c) Desenvolver uma variada programação da difusão científica, tecnológica, artística e cultura, na prestação dos serviços, na oferta de cursos de extensão, seminários, simpósios e encontros com os mais diversos profissionais. Para complementar, promoverá a abertura da Biblioteca, do Laboratório (multidisciplinar), do Escritório Modelo e Empresa Junior e outras dependências à comunidade externa para o atendimento às solicitações diversas da comunidade, por meio de suas organizações, com a oferta de cursos extensão gratuitos e com as mais variadas programações (semana pedagógica, encontros de IC, semana pedagógica, congressos e outros desta natureza);
- d) Despertar a vocação científica do corpo discente e docente dos cursos de graduação e pós-graduação, estimulando e incentivando as atividades de iniciação científica para o aumento qualitativo da produção científica por meio de ações de pesquisa acadêmica, como a escrita acadêmica de artigos científicos; a apresentação de trabalhos de científicos; a apresentação de resultados em anais científicos, nacionais e internacionais; a sistematização de ideias; a sistematização de referenciais teóricos; a síntese de observações ou experiências; a

- elaboração de relatórios e demais atividades envolvendo o ofício de pesquisador;
- e) Buscar parcerias de iniciação científica com outras Instituições, propondo a formalização de convênios, quando relacionados à sua área de competência, procedendo ao seu acompanhamento e supervisão;
 - f) Editoração de uma revista científica para veiculação dos resultados da iniciação científica na instituição e para trabalhos científicos em geral;
 - g) Contratação de professores (doutores e mestres), em número suficiente, para coordenação e realização de projetos de iniciação científica;
 - h) Desenvolver uma política de estruturação suficiente e de aumento do acervo bibliográfico, a partir de pesquisas de interesse na área dos cursos com a participação de alunos e docentes;
 - i) Promover a divulgação das atividades de iniciação científica (Produção de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, relatório de iniciação científica, propriedade intelectual depositada ou registrada, bem como de produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes, realizadas pelos alunos e professores.), de modo a complementar a estrutura curricular dos cursos e potencializar o espírito criativo e investigativo dos docentes e discentes na busca de soluções para problemas sociais correlacionados a sua área de formação, visando incentivar e ao mesmo tempo propor uma formação sistêmica na qual a autonomia intelectual seja desafio permanente nos projetos dos cursos.
 - j) Zelar pela adequação da infraestrutura da FIP e da informatização dos ambientes de uso dos docentes e discentes para as atividades de iniciação científica;
 - k) Estimular à captação de recursos para fortalecer o Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural;
 - l) Premiar alunos e professores que se destacarem no campo da iniciação científica, oferecendo aos alunos bolsa de estudos e/ou declaração de carga horária na categoria de atividade complementar, e aos professores orientadores, programa de pagamento de horas de orientação, bem como intenciona oferecer bolsas de capacitação ou licença remunerada em programas stricto sensu, e/ou descontos de valores nas mensalidades de cursos de programas lato sensu ofertados pela própria instituição;
 - m) Propiciar a promoção de intercâmbio científico, tecnológico, artístico e cultural com instituições congêneres, entidades governamentais e órgãos interessados;
 - n) Propor avaliação interna se for o caso, para fins de melhoria da qualidade dos projetos de iniciação científica;
 - o) Propiciar a realização de simpósios destinados ao debate de temas científicos, e;
 - p) Promover a divulgação dos resultados das práticas de pesquisas realizadas em periódicos institucionais e em outros, nacionais ou estrangeiros.

São objetivos e metas da Política para a Iniciação Científica:

- a) Despertar o espírito crítico: A pesquisa é um processo de conhecimento da verdade e demanda habilidade de observação, comparação, síntese, generalização e, por isso, colabora para o desenvolvimento do pensamento crítico reflexivo tão necessário aos acadêmicos. A Iniciação Científica contribui na formação de futuros pesquisadores e com o processo de ensino-aprendizagem, uma vez que os conhecimentos obtidos podem ser incorporados aos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. O acadêmico que desenvolve um projeto de Iniciação Científica passa de um receptor de conhecimento a construtor do próprio saber.
- b) Incentivar os vários tipos de pesquisas científicas: A FIP buscará incentivar os diversos tipos de estudo, sejam eles qualitativos ou quantitativos sempre articulados com as linhas de pesquisas estabelecidas para cada curso. Nesse sentido, o ato de pesquisar, observar e refletir desenvolve nos acadêmicos, habilidades importantes para o processo de aprendizagem, devendo ser estimulado.
- c) Vivenciar todas as etapas que envolvem a produção científica: O Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural, oportunizará aos acadêmicos vivenciar todas as etapas da produção científica.

Na mesma vertente, evidencia-se a importante contribuição das diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e disseminar conhecimentos. Ao contar com o apoio dos recursos tecnológicos e os avanços tecnológicos para a evolução da educação na FIP, registra-se a previsão de idealizar é implantar um **Laboratório de Ideias**, a fim de contribuir para a evolução do conhecimento no campo tecnológico a partir da utilização de novas ferramentas modernas essenciais para a busca por temas atuais.

Por fim, vale ratificar que conforme provisionado nesse instrumento, as atividades de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural serão aproveitadas, no que couber como créditos para as Atividades Complementares ou, quando for o caso, para o Estágio Supervisionado e/ou Prática Supervisionada. Esse aproveitamento será disciplinado por meio de norma específica contida nos Regulamentos de Atividades Complementares e Estágio Supervisionado. Frisa-se também que cada curso terá abertura para oferecer seus próprios projetos de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural, conforme sua área do conhecimento e de atuação, que poderão ser desenvolvidos de forma independente ou interdisciplinar entre si.

e) Incentivo e Divulgação das Atividades de Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural

As atividades de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural da FIP são aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos básicos, aplicados e tecnológicos, conforme anteriormente citadas. Os projetos serão coordenados por professores com experiência acadêmica e em pesquisa, podendo contar com professores colaboradores externos. Ratificando, todos os projetos de iniciação científica, projetos por grande área do conhecimento, serão acompanhados pela coordenação do Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NICE), conforme regulamento próprio.

A FIP promoverá divulgação interna e externa dos resultados dos projetos de iniciação científica, com previsão de publicação em revista eletrônica e/ou revista impressa da instituição, tendo em vista que a relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação do indivíduo e da sociedade.

Para o incentivo à produção acadêmica de forma geral, a FIP contará com o apoio da Mantenedora, da Diretoria Acadêmica, da Coordenação de Cursos e da Coordenação do Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NICE). Os projetos de Iniciação Científica serão desenvolvidos de forma teórica e empírica. Como suporte de bases empíricas para a produção acadêmica, a FIP contará com os trabalhos dos alunos realizados em pesquisa de campos e com o engajamento dos mesmos, em projetos de pesquisa realizados pelos professores, e em atividades desenvolvidas no Escritório Modelo e Empresa Júnior, e no Laboratório de Informática. Uma das prerrogativas da FIP visando à produção da iniciação científica é a adoção do trabalho de conclusão de curso (TCC), precedida de um projeto de pesquisa, com orientação de professores e apresentação oral perante banca examinadora.

Visando avançar na pesquisa científica, o Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NICE), por meio de uma comissão científica, poderá selecionar os melhores projetos de trabalhos de conclusão de curso, com o objetivo de estimular os alunos a aprofundar na investigação científica, contribuindo com o conhecimento científico e a sua divulgação por meio de revista eletrônica e impressa da instituição.

Conforme as possibilidades financeiras, a FIP poderá oferecer bolsas de estudos para os alunos que se destacarem nas atividades de iniciação científica, bem como para a atividade de monitoria, que poderá ocorrer mediante redução do valor da mensalidade do curso e/ ou declaração de carga horária na categoria de atividade complementar.

Ainda para incentivo a produção acadêmica, a instituição manterá programa de pagamento de horas de orientação a professores orientadores. A estes, conforme interesse e disponibilidade financeira, a FIP também poderá oferecer bolsas de capacitação ou licença remunerada em programas *stricto sensu*, externamente, bem como descontos de valores nas mensalidades de cursos de programas ofertados pela própria instituição ou externamente, para fins de formação continuada de seus docentes.

São objetivos e metas do Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:

I - Em relação à Instituição:

- a) Contribuir para a sistematização e para a institucionalização da iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;
- b) Propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;
- c) Tornar as áreas institucionais mais proativas e competitivas na construção do saber;
- d) Possibilitar uma maior integração entre os cursos superiores;
- e) Qualificar os melhores discentes, com vistas à continuidade da respectiva formação profissional, especialmente pelo encaminhamento dos mesmos para programas de pós-graduação.

II - Em relação aos alunos:

- a) Despertar vocação científica, tecnológica, artística e cultural, de modo a incentivar talentos potenciais, pela sua participação efetiva em projetos de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;
- b) Proporcionar o domínio da metodologia de pesquisa científica e tecnológica, bem como, estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- c) Despertar uma nova mentalidade em relação às atividades de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;
- d) Preparar o discente participante do Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural para o acesso à pós-graduação;

- e) Aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural dos discentes vinculados ao Programa.

III - Em relação aos docentes:

- a) Estimular docentes e pesquisadores a engajarem no processo de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural a fim de conquistar discentes de destacado desempenho acadêmico nestas áreas, otimizando a capacidade de orientação e incentivo à iniciação científica;
- b) Estimular o aumento da produção acadêmica científica e tecnológica dos docentes;
- c) Incentivar o envolvimento de docentes em atividades de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

4.5 Políticas de Extensão

A extensão na Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) será o espaço de articulação e expressão da responsabilidade social de uma IES. Apresentar-se-á como um convite a uma nova postura da IES capaz de reorientar o ensino e a pesquisa, socializando os seus benefícios. A Extensão manifesta e explícita a responsabilidade socioambiental da IES, oferecendo pertinência e impacto social ao dinamismo ensino/pesquisa.

A Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) assume a Extensão como função universitária destinada a aproximar a comunidade acadêmica da sociedade, para repartir os resultados dos processos de ensino e pesquisa, que assumem formas diferenciadas conforme a clientela alvo. Os programas de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, desenvolvem-se na forma de atividades permanentes ou projetos circunstanciais, sob a responsabilidade de docentes ou de convidados, com a supervisão da Diretoria Acadêmica, visando à intercomplementaridade das abordagens e dos recursos.

A FIP considera a extensão como atividade acadêmica de formação e articulação com a comunidade externa. Assim buscar-se-á, por meio das atividades de extensão envolver pessoas da comunidade Interna e externa, articulará parcerias com órgãos públicos, iniciativa privada e organizações não governamentais para o desenvolvimento dessas atividades. Destaca-se que as atividades de extensão se dividirão em três modalidades: Projetos, Cursos e Eventos.

a) Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas para a Extensão

As atividades acadêmico-administrativas da FIP incidentes sobre a extensão serão geridas pelo Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NICE), órgão suplementar de apoio acadêmico.

O NICE atuará de forma articulada com as coordenações de cursos e órgãos colegiados, e estará responsável pela coordenação de todas as atividades de extensão.

Caberá ao NICE, por meio da implantação do Programa de Extensão e Articulação Comunitária, receber as propostas de projetos, as analisará, hierarquizando-as segundo sua classificação e relevância às linhas básicas de trabalho estabelecidas, a fim de submetê-las aos órgãos colegiados competentes.

O Programa de Extensão e Articulação Comunitária visa introduzir e desenvolver ações de competência do NICE, objetivando incentivar a criação e diversificação de projetos característicos de extensão, integrados com o ensino e a iniciação científica, de acordo com as áreas temáticas dos cursos de graduação e pós-graduação, proporcionando uma formação que vai além da prática profissional e oportunizando o surgimento de novas ideias e propostas.

Nesta linha, visa à criação e desenvolvimento de projetos voltados principalmente para a formação para o trabalho; à promoção da sustentabilidade socioambiental; à promoção humanística, tecnológica, artística e cultural do país; à difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e à gestão democrática da educação, com o fim de aproximar os conhecimentos acadêmicos dos populares, em uma espécie de conexão de saberes, em conformidade com as áreas temáticas de extensão (Direitos Humanos, Educação, Comunicação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Cultura, Trabalho e Inclusão Social), contempladas pelo Programa de Extensão e Articulação Comunitária, organizados em três formatos de ações acadêmico-administrativas:

- a) Prestação de serviços especializados;
- b) Promoção de ações científicas, tecnológicas, artísticas e culturais; e

- c) Realização de ações acadêmico-profissionais (cursos, programas, projetos, eventos artísticos e socioculturais, ações suplementares, produção e publicação e outras modalidades).

Entre as políticas de extensão destacam-se:

- I. Criar e implantar um Programa de Extensão como forma de organização e articulação de todas as atividades de extensão;
- II. Destinar percentual específico do orçamento anual para o as atividades extensão;
- III. Democratizar o acesso ao conhecimento acadêmico produzido;
- IV. Estabelecer parcerias com o poder público, ONGs e a iniciativa privada para o desenvolvimento de eventos de extensão;
- V. Investir em programa de acompanhamento dos egressos, no sentido de oferecer cursos de formação continuada e ingresso no mercado de trabalho;
- VI. Incentivar a participação de professores, alunos e servidores nas atividades de extensão considerando para os alunos como atividade de formação complementar e oferecendo bolsas de extensão;
- VII. Estabelecer canais de comunicação que auxiliem no processo de democratização do acesso ao conhecimento e contribuam com inter-relação entre a FIP e a sociedade como um todo;
- VIII. Desenvolver projetos e cursos que atendam demandas da comunidade local e regional;
- IX. Oferecer cursos de extensão que estejam voltados para o atendimento de demandas tanto do mercado de trabalho, quanto de formação humana.

b) As políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas para a extensão da FIP estão assentadas nas seguintes Diretrizes:

- a) Desenvolver ao longo dos primeiros cinco anos, o Programa de Extensão e Articulação Comunitária, de modo a promover a articulação entre ensino, a iniciação científica e a extensão e garantir a execução dos seus respectivos projetos;
- b) Desenvolver uma variada programação da difusão científica, tecnológica, artística e cultura, na prestação dos serviços, na oferta de cursos de extensão, seminários, simpósios. Contando, ainda, com o apoio da acomodação do Laboratório de Informática (multidisciplinar), da Empresa Junior e no Escritório Modelo e outras dependências da IES, a fim de instituir programas de prestação de consultoria para as empresas, criando mecanismos que estimulem a organização dessas atividades por professores e alunos da FIP;
- c) Desenvolver programa de acompanhamento de egressos no mercado de trabalho;
- d) Promover atos e eventos destinados a fidelizar e manter o vínculo do egresso, bem como do aluno regular com a Faculdade;
- e) Despertar a vocação extensionista na comunidade acadêmica, inclusive no corpo discente, estimulando e incentivando as atividades de extensão

para promoção da cidadania, da inclusão social, da formação para o trabalho, da sustentabilidade socioambiental, humanística, científica e tecnológica, à difusão dos princípios da equidade, o respeito à diversidade e promoção da cultura, de modo a contemplar as diversas demandas regionais, visando à construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

- f) Promover a conscientização do corpo discente no que tange a valorização das ações de extensão enquanto componente curricular nos projetos pedagógicos dos cursos da FIP visando uma formação mais integrada, participativa e humana;
- g) Apoiar as jornadas pedagógicas, semanas de cursos, palestras, conferências, congressos, “workshops”, seminários, fóruns e debates na Faculdade;
- h) Apoiar a realização de projetos fora da Instituição, em bairros da comunidade local e adjacente, para o atendimento às solicitações diversas da comunidade, por meio de suas organizações, com a oferta de cursos gratuitos e com as mais variadas programações;
- i) Estimular a implantação de ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, de garantia de direitos sociais e individuais e do combate a toda forma de discriminação (étnica, gênero, geracional, social, sexual, religiosa, etc.);
- j) Estabelecer e firmar parcerias externas e convênios com outras instituições de educação, incentivando a participação de docentes e discentes, visando intercâmbio de trabalho;
- k) Expandir ações de extensão junto às populações rurais (indígenas, quilombolas e assentados), e urbanas (escolas, instituições sociais e outras);
- l) Apoiar o envolvimento da comunidade acadêmica na participação e organização de eventos (científicos, educativos, artísticos e culturais) locais, regionais, nacionais e internacionais;
- m) Incentivar e apoiar as jornadas, congressos, semanas pedagógicas, palestras, conferências, workshops e outros;
- n) Promover e articular o diálogo da FIP com setores da iniciativa pública e privada em geral, a fim de intensificar ações de extensão em regime colaborativo;
- o) Incentivar a captação de recursos para ações de extensão;
- p) Aprimorar os sistemas de avaliação, acompanhamento e orientação das atividades extensionistas para fins de melhoria da qualidade dos projetos e conseqüentemente da aprendizagem;
- q) Propor diagnóstico, ao final de cada semestre letivo, junto ao mercado de trabalho com vistas à adequação dos conteúdos curriculares das ementas, e ajustes com vistas ao atendimento das novas demandas.

São objetivos e metas do Programa de Extensão e Articulação Comunitária:

- a. Estimular e apoiar ações de extensão nas áreas temáticas, definidas pelo Programa de Extensão e Articulação Comunitária: Saúde, Educação, Cultura, Tecnologia, Direitos Humanos, Trabalho, Meio

- ambiente e Comunicação, de modo a contemplar as diversas demandas da sociedade;
- b. Promover uma extensão enquanto processo educativo, cultural e científico que articule ensino e pesquisa, integrando as várias áreas do conhecimento e aproximando diferentes sujeitos sociais visando a construção de uma sociedade igualitária e justa;
 - c. Ampliar o estímulo à cultura do empreendedorismo econômico e social;
 - d. Fomentar a valorização das ações de extensão enquanto componente curricular nos projetos pedagógicos dos cursos visando uma formação mais integrada, participativa e humana;
 - e. Contribuir para a preservação do patrimônio-histórico cultural da FIP, ampliando ações como guarda dos acervos de valor histórico e cultural relacionados à memória da Instituição;
 - f. Reforçar ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, de garantia de direitos sociais e individuais e do combate de toda forma de discriminação (étnica, gênero, geracional, social, sexual, religiosa etc);
 - g. Aproximação com temáticas, realidades e necessidades atuais como políticas ecológicas e socioambientais, de equidade de gênero e etnia, de educação para os direitos humanos;
 - h. Implementar projetos, enquanto situa a extensão na linha pedagógica na qual os docentes desenvolvem ações que contribuam para as transformações sociais, econômicas e políticas, procurando instituir os valores da democracia e dos direitos humanos.

No entanto, para atingir seus objetivos e metas como propagadores de ações de cidadania, a FIP, em articulação com a comunidade acadêmica, desenvolverá um cronograma de ações semestrais, em conformidade com o seu Programa de Extensão e Articulação Comunitária, inteiramente aberto à Comunidade, em grande parte de seus eventos, no intento de atender às necessidades da comunidade.

Além dos objetivos e metas propostas para o quinquênio, em epígrafe, espera-se que a estrutura física da FIP, somada as organizações acadêmicas dos seus cursos de graduação e pós-graduação, as ações de cultura, iniciação científica e extensão darão a esta maior possibilidades de corresponder ao anseio social existente para o desenvolvimento da comunidade regional e do país.

É preciso mencionar também que, conforme provisionado neste certame, além das ações extensionistas, serão promovidas também pela FIP, em prol do assunto em comento, ações assistencialistas, tendo em vista que a última não se confunde com a primeira, conforme já explicado. Assim, a FIP visa desenvolver, em benefício da comunidade, alguns projetos institucionais

de cunho permanente, como: Trote Solidário, Natal Solidário, Programa de Inclusão Digital aos Portadores de Necessidades Especiais, Projeto FIP na sua Escola, Projeto Dia da Responsabilidade Social, Programa de Apoio às Entidades Carentes, Programa Bolsa Universitária, entre outros desta natureza. Todos esses projetos farão parte do Programa de Extensão e Articulação Comunitária e manterão uma interface social com a comunidade, que de igual forma serão coordenados pelo NICE.

Por fim, é oportuno ratificar que as ações extensionistas serão aproveitadas, no que couber como créditos para as Atividades Complementares ou, quando for o caso, para o Estágio Supervisionado. Esse aproveitamento será disciplinado por meio de norma específica contida nos Regulamentos de Atividades Complementares e Estágio Supervisionado. Neste raciocínio, frisa-se também que cada curso terá abertura para oferece seus próprios projetos de extensão, conforme sua área do conhecimento e de atuação, que poderão ser desenvolvidos de forma independente ou interdisciplinar entre os cursos.

4.5.1 Coordenação de Extensão

Possui estrutura e regulamentos próprios, sendo o órgão responsável pelo fomento, organização, realização e registro dos Programas, Projetos e Ações de Extensão da Faculdade, em articulação com o Projeto Pedagógico Institucional, com o Plano de Desenvolvimento Institucional e os Projetos Pedagógicos dos Cursos, objetivando:

- Estimular, programar e coordenar as atividades de extensão para que visem à solução de problemas técnicos, científicos e sociais da comunidade;
- Identificar oportunidades de desenvolvimento de projetos, cursos e eventos com o setor empresarial, com o governo, associações, fundações, agências de cooperação, consulados e comunidade em geral;
- Formular, intermediar e administrar acordos de cooperação, nacionais e internacionais, para a transferência de *know-how* com o objetivo de fomentar as relações de índole educacional, técnico-científica, artístico-cultural e social;
- Desenvolver, promover e fomentar a cultura, as artes, a cidadania, a responsabilidade social, a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida em toda a sua amplitude oferecendo oportunidades de crescimento intelectual à comunidade.

4.5.2 Responsabilidade Social da Instituição

No âmbito da Responsabilidade Social, a FIP desenvolverá projetos relevantes e novas iniciativas, como objetivo de atender as pessoas que buscam encontrar espaço como cidadão se profissionais em nossa sociedade.

Para tanto, definiram-se as seguintes metas:

- Contribuição ao desenvolvimento social e econômico das regiões administrativas de Porangatu.

Ações Propostas:

- I. Criação de programas de formação inicial e continuada que possibilitem e estimulem o desenvolvimento profissional.
- II. Oferta de programas de estímulo e orientação para projetos de empreendedorismo em atividades produtivas que estejam relacionadas com vocações identificadas na comunidade, assim como para parcerias entre agentes econômicos da região.

- Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.

Ações Propostas:

- I. Estabelecimento de parcerias com empresas da cidade de Porangatu e do entorno da unidade da FIP para o desenvolvimento de serviços produzidos pelos cursos.
- II. Parcerias com empresas relacionadas com as áreas afins dos cursos oferecidos pela instituição

- Acompanhamento dos egressos

Ações Propostas:

- I. Criação de um sistema de acompanhamento de egressos, cujo objetivo é manter o relacionamento com os profissionais e avaliar o seu desempenho.
- II. Lançamento de um programa de encontros de estudantes da Faculdade Impacto de Porangatu – FIP – com o mercado, com o objetivo de manter o relacionamento e contribuir para o desenvolvimento profissional.

5 IMPLEMENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

5.1 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição para o período de vigência do PDI

5.1.1 Programação de abertura de novos Cursos de Graduação

Dentre os cursos propostos durante a vigência do PDI a FIP solicitará autorização para oferta de cursos de graduação na modalidade presencial de acordo com o quadro abaixo:

<i>Nome do Curso</i>	Habilitação	Nº de vagas anual	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno	Local	Ano previsto para a solicitação
Engenharia Florestal	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2019
Direito	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2019
Farmácia	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2020
Enfermagem	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2020
Biomedicina	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2020
Agronomia	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2021
Medicina Veterinária	Bacharelado	100	50	2	Noturno	Sede	2021

A FIP também solicitará o Credenciamento da Faculdade e autorização para oferta de cursos de graduação na modalidade a Distancia EaD de acordo com o quadro abaixo:

<i>Nome do Curso</i>	Habilitação	Nº de vagas anual	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno	Local	Ano previsto para a solicitação
Estética e Cosmética	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2019
Gestão Ambiental	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2019
Gestão Hospitalar	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2019
Pedagogia	Licenciatura	1000	250	4	NSA	Sede	2019
Matemática	Licenciatura	1000	250	4	NSA	Sede	2019
Matemática	Bacharelado	1000	250	4	NSA	Sede	2019
Radiologia	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2020
Automação Industrial	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2020
Gestão Pública	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2020
Serviço Social	Bacharelado	1000	250	4	NSA	Sede	2020
Letras Inglês	Licenciatura	1000	250	4	NSA	Sede	2020
Administração	Bacharelado	1000	250	4	NSA	Sede	2020
Logística	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2021
Marketing	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2021
Gastronomia	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2021
Ciências contábeis	Bacharelado	1000	250	4	NSA	Sede	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	1000	250	4	NSA	Sede	2021
Ciências Biológicas	Bacharelado	1000	250	4	NSA	Sede	2021

Gestão de Turismo	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2022
Jogos Digitais	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2022
Redes de Computadores	CST	1000	250	4	NSA	Sede	2022

5.1.2 Programação de abertura dos Cursos de Pós Graduação (*Lato Sensu*)

A implantação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* durante a vigência do PDI se dará da seguinte forma:

<i>Nome do Curso</i>	Nº de vagas anual	Nº de alunos por turma	Nº turmas	Turno	Local	Ano previsto para a solicitação
Gestão de Pessoas	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2018
Gestão Pública	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2018
Docência do Ensino Superior	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2018
Gestão Empresarial	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2019
Gestão em Administração Pública	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2019
Gestão de Negócios	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2019
Gestão de Projetos em Engenharias e Arquitetura	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2019
Gestão de Projetos na Construção	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2020
Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2020
Gerenciamento e Empreendimento na Construção Civil	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2020
Gestão de Obras e Projetos	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2021
Gerenciamento na Construção Civil	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2021
Gestão de Obras Civis	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2022
Gerenciamento de Projetos	40	40	1	Integral/Modular	Sede	2022

5.1.3 Programação de abertura dos Cursos de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*)

A implantação dos cursos de pós-graduação *Stricto sensu* durante a vigência do PDI se dará da seguinte forma:

<i>Nome do Curso</i>	Nº de vagas anual	Nº de alunos por turma	Nível	Programa	Local	Ano previsto para a solicitação
Educação e Cultura de Inclusão	20	20	Mestrado	MINTER	Sede	2022

5.1.4 Programação de Abertura dos Cursos de Extensão

O Programa de Extensão e Articulação Comunitária será gerido pelo Núcleo de Iniciação Científica e Extensão (NICE) e objetiva aproximar os conhecimentos acadêmicos dos populares, em uma espécie de conexão de saberes, em conformidade com as áreas temáticas de extensão (Direitos Humanos, Educação, Comunicação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Cultura e Trabalho), por meio de projetos integrados com o ensino e a iniciação científica de modo a fortalecer a articulação com diversos setores da sociedade, de acordo com as áreas temáticas dos cursos.

Além dos Programas de Apoio aos Discentes para a Permanência nos Cursos, fazem parte das ações e metas da FIP o incentivo a constituição do Escritório Modelo, da Empresa Junior e outras iniciativas do gênero, incluir no programa de extensão, consultoria às empresas e aos órgãos públicos; programa de atendimento às empresas e aos órgãos públicos, de modo a fortalecer seu caráter acadêmico extensionista, fazendo dos órgãos em comento, um dos indicadores da qualidade do ensino ministrado na FIP.

5.2 Plano para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

a) Planejamento das Atividades

Referente ao planejamento das suas atividades a FIP pretende oferecer cursos regulares de graduação e pós-graduação, com oferta a ser regulamentada pelo Ministério da Educação, cujo acesso se dará por meio de processo seletivo ou por outras formas de ingresso asseguradas por lei específica.

A execução, o controle e o registro das atividades acadêmicas serão de competência dos Docentes, das Coordenações de cursos e a Diretoria Acadêmica, cabendo a esta última a sua coordenação geral.

Todo o controle e registro das atividades acadêmicas da graduação devem ser feitos pela Secretaria de Controle e Registro e Acadêmico da FIP. As rotinas administrativas, os formulários e os relatórios relacionados com a operacionalização das atividades acadêmicas serão processados, exclusivamente, pela Secretaria de Controle e Registro e Acadêmico, sob a responsabilidade de um (a) Secretário (a) Acadêmico.

d) Acompanhamento, Planejamento, Avaliação e Execução do Trabalho Docente

O trabalho a ser desenvolvido pelos docentes da FIP buscará incessavelmente a interação dos sujeitos e o conhecimento, o diálogo com o contexto sociocultural, e a formação pautada na busca da autonomia intelectual dos discentes. Desta forma, o **planejamento do processo ensino-aprendizagem** priorizará através da ação dialógica: a construção, a internalização crítica, a assimilação, a reconstrução de conhecimentos de modo que o projeto educacional expresse sua identidade mediante o planejamento do trabalho docente, possibilitando a formação de profissionais éticos, críticos, competentes e responsáveis pela construção de projetos e práticas cidadãs.

Concernente a esta proposta a FIP irá discutir e promover a utilização de **métodos de acompanhamento e suporte** que priorizem espaços de inovação e investigação, além da sala de aula, que permitam a construção de sua identidade, respeitando o direito à diferença, à singularidade, à transparência e à participação de cada curso no projeto institucional, considerando as diversidades culturais, religiosas, políticas, sociais e econômicas presentes no contexto acadêmico.

A **metodologia** a ser adotada no **processo ensino-aprendizagem** fundamentará, essencialmente: na pedagogia da possibilidade e da integração; na aprendizagem orientada no sentido de qualificar pessoas capazes de compreender a complexa realidade mundial e contextualizá-la; na reflexão de modo integrado, sobre os diversos e diferentes contextos; no aprendizado ativo destinado a conquistar conhecimento específico e estabelecer associações e articulações pertinentes e adequadas.

Ainda no tocante à metodologia, cabe sublinhar a importância da relação professor/aluno, orientada no sentido de proporcionar ao discente o desenvolvimento de habilidades para intervir no contexto em que vive. Isto exigirá diálogo constante e debate efetivo, respeitadas as peculiaridades intelectuais e culturais de docentes e discentes. O objetivo é criar a partir deste contexto, um ambiente propício à implementação de **práticas pedagógicas inovadoras**.

Tais mecanismos fundamentam-se no princípio de que os saberes docentes se fazem e ampliam num processo dialógico, catalisando experiências que congreguem o conhecimento de forma contextualizada, além das práticas centradas em estratégias comumente utilizadas no campo didático-pedagógico.

Nesta perspectiva, ensinar, aprender e avaliar são partes que integram um mesmo processo que potencializam-se para o desenvolvimento contínuo dos seus atores (discente e docente).

Por tais considerações, as ferramentas de medição das metodologias didático-pedagógicas desenhadas pela FIP incluem, entre outras práticas:

- a. Discussões teórico-práticas em grupo;
- b. Seminários;
- c. Pesquisas;
- d. Resolução de exercícios individual ou em grupo;
- e. Arguições;
- f. Excursões;
- g. Estágios;
- h. Provas escritas e orais;
- i. Situações da vida real que inclua desafios (maratonas, concursos, torneios, trabalhos voluntários em bairros ou comunidades, missões com testes de habilidades, etc.);
- j. Games educativos;
- k. Construção de portfólios manuais ou virtuais (no caso dos virtuais seria uma opção para o aluno reunir suas produções – sejam músicas, textos, vídeos, desenhos, etc.);
- l. Também fazem parte do sistema de avaliação, além da avaliação do ensino-aprendizagem, a avaliação interna ou autoavaliação e a avaliação externa.

Esse conjunto de alternativas ecléticas, dinâmicas e inovadoras de avaliação vem ratificar e/ou amarrar os princípios pedagógicos que nortearão as ações educativas da FIP, vez que ela entende que uma prática pedagógica de qualidade se viabiliza a partir de condições reais e concretas de aprendizagem.

A intenção de incluir alternativas de aferir o conhecimento por meio de desafios da vida real se justifica por respeitar o ritmo de aprendizagem de cada indivíduo, fazendo que estes saiam de suas zonas de conforto e desenvolvam regras de convivência, trabalho em equipe e autoconhecimento.

Entretanto, a FIP está convicta de que para a aplicação de algumas metodologias será necessário transportar a educação para além da sala de

aula. Para tanto, sabemos que será preciso quebrar paradigmas e apostar em mais recursos do mundo moderno, como internet e as tecnologias móveis para potencializar ainda mais o talento dos alunos.

Soma-se, a, esta trajetória formativa a incorporação de um **processo avaliativo**, cuja concepção garanta a afirmação dos valores contidos na proposta inicial assumida pela FIP, que entende a **avaliação** como um caráter formativo, processual e contínuo, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, contribuindo para a construção do conhecimento do aluno e de sua autonomia intelectual, tendo como base a concepção que a avaliação acolhe uma situação, para, a partir dela, ajuizar a sua qualidade, com o objetivo de oferecer suporte de reflexão e mudança para o equilíbrio entre a formação do cidadão e a formação profissional.

Assim, a avaliação é compreendida como dinâmica e processual, ou seja, deve acontecer durante todo o processo e em diferentes momentos. Não deve estar voltada apenas à avaliação do conteúdo cognitivo, mas também para as dimensões atitudinais e de habilidades.

No processo avaliativo, o professor que desenvolve a atividade educacional também é avaliado, assim como a Instituição, buscando revelar pontos fortes e detectando dificuldades, visando à melhoria contínua da sua proposta educativa. A avaliação deve indicar o quanto e como o estudante avançou nos desempenhos e objetivos da Instituição e o quanto o professor e a organização da Instituição contribuíram para esse fim.

Ao final de cada componente curricular o aluno será submetido a uma avaliação do seu rendimento escolar compreendendo o somatório de um aproveitamento, participação, assiduidade, avaliações e trabalhos individuais ou em grupos. Na avaliação preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, obedecendo-se às normas regimentais disciplinadas no Regimento Interno da FIP e, complementarmente, pelos Colegiados de Cursos.

A atribuição de notas é o resultado da aplicação de diversas técnicas e instrumentos de avaliação realizada. Para a atribuição de notas devem ser consideradas as normas estabelecidas nos documentos legais.

Por assim ser, a avaliação é um processo no qual, alunos e professores interagem e decidem novos caminhos para a vivência em sala de aula,

possibilitando mudanças no percurso do trabalho docente e tornando-se uma aliada do projeto de aprendizagem emancipador.

Portanto, a prática pedagógica e a avaliação são atividades que convergem na mesma direção, isto é, têm o mesmo objetivo: assegurar momentos de efetiva aprendizagem.

A avaliação da aprendizagem tem como princípio o desenvolvimento de competências, da capacidade de construir conhecimentos técnicos, tecnológicos e gerenciais, a partir das necessidades observadas na prática social e profissional.

Utilizando-se de critérios claramente explicitados, são avaliados os conhecimentos e o modo como os alunos fazem uso deles. Isso permite, quando necessário, uma reorientação no processo de formação dos alunos, com atividades de apoio, de forma a permitir o suprimento de suas dificuldades.

A avaliação da aprendizagem deve ser elemento integrante da ação pedagógica, uma vez que tem por finalidade direcionar a tomada de decisões no aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, desse modo faz-se necessário apresentar algumas características, que devem compor o processo avaliativo: ser contínua, ser democrática, ser diagnóstica, ser formativa e reguladora de aprendizagem, convergindo para que o Sistema de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem seja contínuo e sistemático, considerando as atividades teóricas e práticas realizadas pelos alunos no curso, em cada disciplina matriculada, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento. Todas as orientações sobre o Sistema de Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem na FIP encontram-se dispostas no Regimento Interno.

Nesta direção, por meio da coordenação dos cursos, a FIP promoverá **orientações, capacitações e acompanhamento** do processo ensino-aprendizagem, com o objetivo de munir o docente de recursos didáticos, incorporando, sempre que possível, os avanços tecnológicos na oferta educacional, a fim de robustecer e contribuir para o melhoramento dos seus procedimentos de ensino e **execução do trabalho docente**, e desta forma, alcançar as metas e objetivos propostos, arrematando por inteiro a proposta inicial disciplinada nos princípios filosóficos teórico-metodológicos da instituição, afirmando e confirmando que a formação deve ser um processo

social pleno e dinâmico, que constrói e promove a autonomia pessoal, a conscientização política, a emancipação e a solidariedade social.

5.2.1 Perfil dos egressos

A estruturação do perfil dos egressos da FIP levará em conta seus princípios filosóficos e teórico-metodológicos, sua missão e valores. Este processo formativo toma corpo por meio dos projetos político-pedagógicos dos cursos que tem importância substancial, na medida em que se pretende formar pessoas com sólida formação geral e moral, conhecedores dos valores éticos, conscientes da valorização do ser humano e do meio ambiente, com domínio pleno dos conhecimentos adquiridos, agentes de integração comprometidos com a sustentabilidade social e com o desenvolvimento da região onde estão inseridos e do país.

Nesta perspectiva, considerando o perfil generalista de seus egressos a FIP na qualidade de provedora da educação superior, almeja contribuir para o crescimento dos contextos de sua atuação, através de ações educativas e a partir do desenvolvimento de políticas afirmativas, equitativas e inclusivas que assegurem o acesso e permanência à formação de nível superior de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento humano, visando a excelência acadêmica, pautada em preceitos éticos, no respeito à diversidade, no respeito aos saberes populares, na eficiência, na preservação da memória institucional, na sustentabilidade social e inovação e responsabilidade socioambiental.

Consoante a sua intenção, a FIP ministrará um ensino superior visando à qualificação profissional e à formação cidadã, moral e ética do aluno. O formando deverá ter uma visão científica abrangente, estruturada com base em currículo dotado dos fundamentos básicos gerais, porém com aprofundamento técnico em cada área de formação profissional.

O perfil do profissional que a FIP pretende formar é delineado por meio da identificação dos seguintes atributos, indispensáveis na pessoa do futuro profissional, entre outras faculdades:

- a) Aptidão para desenvolver a capacidade de transferir conhecimentos de vida e das experiências cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional para a aplicação em diferentes contextos, revelando a capacidade de gestão de diferentes aspectos

- organizacionais e de sucessões sistemáticas de mudanças, apresentando-se como profissional flexível;
- b) Eficiência para exercer atividades referentes à sua formação com profundo embasamento teórico-científico, humanístico, crítico e reflexivo pautado em princípios éticos, a partir da compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, a fim de que possa ser agente de melhorias nos projetos da sociedade na qual está inserido;
 - c) Competência para demonstrar a capacidade de raciocínio lógico, crítico e analítico na solução de problemas e prestação de serviços especializados à comunidade, numa relação de reciprocidade e respeito, exercendo suas atividades com ética, compromisso e proficiência;
 - d) Habilidade para desenvolver, examinar e estabelecer ações específicas da área de sua formação profissional, que atendam às especificidades locais e regionais, com domínio da dimensão global, utilizando diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e disseminar conhecimentos.
 - e) Capacitação técnica, aprimoramento científico, visando o aprender a aprender e as novas formas de aprendizagem e comunicação, atuando de forma crítica e criativa, investigativa, autônoma e propositiva, buscando soluções, via diagnóstico, análise, contextualização e resolução de problemas pessoais e organizacionais.
 - f) Formação humanística, respeito aos Direitos humanos, consolidando a autonomia e autoria do pensamento crítico-reflexivo, a opção pelo trabalho integrado e a busca da compreensão do meio ambiente e das suas múltiplas e complexas relações.
 - g) Capacidade para o processo de tomada de decisões, por meio da criatividade, da lógica, do raciocínio e da argumentação em um movimento dialético e coletivo, visando equacionar os desafios do contexto social e ampliar a aprendizagem como um processo autônomo e continuado.

5.2.2 Seleção de Conteúdos

Partindo de uma análise reflexiva sobre o conceito de conteúdo tem - se que este é o conjunto de conhecimentos, habilidades, formas de comportamento e hábitos de estudo relacionados aos objetivos, as habilidade e competências, podendo ser específicos ou não e contextualizados às necessidades das múltiplas profissões.

Nesse curso, no qual o currículo é uma superfície de formação plural e dinâmica, exige expressiva relevância a **seleção de conteúdos**, a partir dos princípios e propostas dos projetos pedagógicos dos cursos e dos campos de conhecimento que fundamentam a formação profissional pautada no respeito à diversidade cultural. É por meio da aprendizagem de conteúdos que se dá o desenvolvimento e a construção de competências.

O objetivo é que os **conteúdos curriculares** previstos possam possibilitar, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias (em horas), adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.

Como já fora dito anteriormente, o desafio que se impõe é idealizar **currículos integrados** que estejam voltados às demandas da população, concebidos como uma política cultural que forma identidades pessoais e profissionais, comprometidos com a emergência de uma sociedade mais justa em que todos os cidadãos possam produzir e usufruir do conhecimento de uma forma mais digna. Assim sendo, os conteúdos estarão sempre adequados ao contexto da realidade local e regional, pois é por meio deles que os propósitos de formação da Instituição se realizam e, assim, no seu conjunto, o currículo precisa conter os conteúdos necessários ao desenvolvimento das competências exigidas para o exercício profissional e precisa tratá-los nas suas diferentes dimensões. Na sua dimensão conceitual: teorias, informações e conceitos; na sua dimensão procedimental: saber fazer e na sua dimensão atitudinal: na forma de valores e atitudes que estarão em evidência na atuação profissional.

Tal a sua importância, a seleção de conteúdos deve ser feita em função de critérios (axiológicos, científico-tecnológicos, históricos, lógicos, metodológicos, psicológicos, sócio-político-culturais), considerando-se ainda outras alternativas, como o desenvolvimento das potencialidades educativas e afetivas que se quer construir como perfil de saída e estar associado “ao projeto mais amplo de construção da pessoa humana” (Freire).

Nesta direção os conteúdos foram selecionados conforme orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais dos respectivos Cursos de Graduação que serão ofertados pela FIP, Resoluções CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005 (Curso de Administração), Resolução CNE/CES nº 10, de 16 de dezembro de 2004 (Curso de Ciências Contábeis) e Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002 (Curso de Engenharia Civil), e visa ajudar as novas gerações a

compreender/refletir o mundo que a cerca, conhecer sua história, promover valores e utopias. Por intermédio deles é que se incluem etnias, grupos sociais desfavorecidos e remetem à questão que diz respeito ao tipo de cidadão que se quer construir.

Dessa forma, as **estruturas curriculares** dos cursos da FIP externarão coerência com as DCN's no que tange à flexibilidade, à interdisciplinaridade e transdisciplinaridade (em detrimento das disciplinas clássicas isoladas e aplicadas), à articulação teoria e prática e a compatibilidade da carga horária total (em horas), devidamente organizada em eixos de formação geral, básica e específica, assim como aos conteúdos obrigatórios, eletivos e/ou optativos, às atividades complementares e às atividades desenvolvidas no campo profissional, além de vislumbrar, também, a acessibilidade pedagógica e atitudinal.

Com base na **seleção de conteúdos** a FIP preocupou-se em articular o processo de formação do aluno, proporcionando na **elaboração dos currículos**, maior comunicação e permeabilidade entre seus diferentes cursos, buscando eixos comuns e disciplinas que permitam a formação ampla dos acadêmicos, com mobilidade entre cursos. Ela é convicta de que a integração entre cursos por meio de eixos temáticos comuns estimula a mobilidade do aluno na Faculdade e favorece sua formação interdisciplinar.

No que tange ao eixo de formação geral, em cada área de conhecimento foram estruturadas, no mínimo, seis disciplinas/componentes curriculares que sejam comuns a todos os cursos de graduação da FIP, os quais serão denominados (as) de disciplinas de núcleo comum à área de conhecimento.

Referente às atividades pedagógicas, objetiva que estas apresentem suficiente coerência com a **metodologia** prevista a ser implantada, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal.

Por sua vez, os **estágios curriculares** supervisionados e ou práticas pedagógicas supervisionadas, estão previamente previstos nos PPC's dos cursos da FIP e serão institucionalizados, de maneira adequada, considerando, em uma análise sistêmica e global os aspectos de carga horária, que serão realizadas por meio de atividades pré-profissionais, que têm como finalidade proporcionar e supervisionar atividades, através das quais os estudantes poderão aprimorar habilidades e competências necessárias para o exercício da

profissão, possibilitando a integração entre conceitos acadêmicos e ações práticas específicas pertinentes à formação profissional.

Concernente as **atividades complementares**, estas estão previstas nas estruturas curriculares de todos os cursos da FIP e devidamente regulamentadas para serem institucionalizadas em horas distribuídas em iniciação científica, monitoria, extensão, estágio extracurricular, seminários, simpósios, participação em eventos ou programas científicos e/ou culturais e de visitas técnicas, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo as práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Condizente ao **trabalho de conclusão de curso (TCC)**, este também está previsto nas estruturas curriculares de todos os cursos da FIP e devidamente regulamentado para ser institucionalizado através da apresentação do TCC dos respectivos cursos, pelos alunos matriculados no penúltimo período do curso (TCC I, quando contemplado na matriz), cabendo a esses alunos a apresentação do projeto de TCC e no último período (TCC II ou TCC) a defesa do trabalho perante banca.

Em relação às **tecnologias de informação e comunicação (TIC's)**, para somar ao processo ensino-aprendizagem, a FIP buscará desenvolver métodos de educação capazes de aproveitar os recursos oferecidos pelas tecnologias existentes de informática e comunicações, que uma vez implantados, permitam executar, muito bem, os projetos pedagógicos dos cursos, para isso contará com o apoio da internet wireless, laboratório de informática, equipamentos de multimídia, softwares de apoio ao ensino e aprendizagem, entre outros recursos, a ser disponíveis de maneira suficiente, à execução dos projetos, garantindo, sobretudo, a acessibilidade e o domínio das TIC's.

Em relação aos **procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem**, estes, serão trabalhados sob a ótica de função reguladora, diagnóstica, formativa e promotora da melhora contínua, no âmbito do ensino e da aprendizagem a fim de atender satisfatoriamente, à concepção dos cursos, previamente definida nos seus PPC's.

Complementarmente, para consolidar os objetivos gerais da FIP e os objetivos da formação específica de cada curso, os projetos pedagógicos de cursos (PPC's), serão construídos coletivamente e apresentarão basicamente o planejamento estrutural e funcional, dentro do qual são tratados os objetivos de cada curso, o perfil esperado do egresso, as competências e as habilidades a ser desenvolvida, a estrutura curricular, a metodologia a ser adotada para a consecução da proposta, a sistemática da avaliação da aprendizagem, sistema de autoavaliação do curso, as atividades acadêmicas articuladas ao ensino de graduação, o estágio supervisionado, trabalho de conclusão de curso e atividades teóricas práticas de aprofundamento, além do local de funcionamento, os recursos humanos disponíveis, a infraestrutura necessária, as formas de gestão e a avaliação do PPC, tempo mínimo e máximo de integralização (de acordo com Resolução nº2, de 18 de junho de 2007 do CNE/CES), bem como outros aspectos imprescindíveis à sua realização.

Assim sendo, em consonância com o final do parágrafo anterior, a integralização dos cursos deverá obedecer aos prazos mínimos e máximos estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

a) Seleção dos Currículos

Para assegurar a qualidade do ensino na Instituição e garantir o atendimento às diretrizes pedagógicas estabelecidas, as seguintes atividades são desenvolvidas: a revisão contínua dos currículos; a atualização permanente de programas, ementas, bibliografias e planos de ensino; a dinamização das atividades práticas de formação profissional; a orientação acadêmica; a ampliação dos recursos de apoio ao ensino; o aperfeiçoamento docente; a qualificação docente; a criação de novos cursos; a elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos e a autoavaliação constante visando ao aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido.

A FIP observa as seguintes diretrizes na elaboração e revisão dos currículos:

- Coerência do currículo com os objetivos do curso e o perfil do egresso;
- Coerência do currículo face às DCNs;
- Adequação da metodologia de ensino à fundamentação teórico-metodológica do curso;

- Inter-relação e integração entre as disciplinas e dimensionamento da carga horária;
- Adequação e atualização das ementas, bibliografias e programas das disciplinas.

5.2.3 Princípios Metodológicos

No processo de ensino e aprendizagem dos cursos da FIP, os métodos utilizados serão moldados às especificidades dos componentes curriculares abordados de cada curso, visando desenvolver as habilidades e competências pré-estabelecidas, contribuindo, em todos os aspectos, para a formação do perfil do egresso desejado. Os discentes, sujeitos da aprendizagem, participarão ativamente desta construção ao integrar os órgãos da Faculdade e do Curso, por meio de representatividade, além da interação com o docente, agente facilitador deste processo, no ambiente de sala de aula.

Para o desenvolvimento dos métodos educacionais será proposto alguns itens, a saber:

- I. Promover um ensino baseado nos preceitos da ética e da integridade humana, estimulando o desenvolvimento do senso crítico, da cooperação, da iniciativa e da liderança.
- II. Desenvolver a consciência das possibilidades emancipatórias da humanidade que estão implícitas nas transformações tecnológicas em curso.
- III. Desenvolver uma prática pedagógica emancipadora, democrática, participativa e construtiva a partir da atuação ativado aluno.
- IV. Adotar a flexibilidade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos.
- V. Enfatizar a postura, os valores e princípios éticos face à evolução científico-tecnológica, bem como os conhecimentos e habilidades inerentes ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia.
- VI. Promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação.
- VII. Estimular o espírito empreendedor dos participantes de maneira a promover sua autonomia intelectual para a aprendizagem permanente e compreensão do processo tecnológico em suas causas e efeitos.
- VIII. Incentivar estudos e pesquisas aplicadas na área de seus cursos, bem como desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços.
- IX. Propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias.
- X. Analisar as transformações tecnológicas e organizacionais da produção,

que perpassam as relações dos homens entre-se e destes com a natureza, visando a um amplo processo de transformação social.

- XI. Analisar os impactos das transformações do trabalho no mundo atual e suas consequências na vida do trabalhador, no sistema de relações sociais e no mundo do conhecimento.

a) Práticas Pedagógicas Inovadoras

A concepção pedagógica adotada está pautada em pressupostos filosóficos que consideram o conhecimento como mutável e como construção constante, configurando um paradigma pedagógico que desloca a atenção do ensino para o processo de aprendizagem, que valoriza a possibilidade de troca, questionamentos, diferentes visões, estimulando a atividade do sujeito.

Nesta perspectiva “(...) o homem não lida com o conhecimento como verdade absoluta, mas como saberes relativos, parciais, fragmentados, que requer em uma contínua reconstrução ou integração”.⁴ Pauta-se, portanto, nos princípios da aprendizagem com autonomia, propiciada pela “(...) busca sistemática da solução de problemas e construção de novos conhecimentos, que asseguram o saber, o saber fazer e o saber ser e conviver – condições básicas para a autonomia profissional”.⁵

Nesse enfoque, os Projetos dos cursos apresentam uma concepção pedagógica inovadora, viabilizada pela metodologia de projetos ou de eixos temáticos, que propicia aos estudantes a participação em situações de aprendizagem ativas que propiciem a constituição de competências profissionais previstas nos perfis de conclusão dos cursos.

Os projetos integradores ou eixos temáticos, além de orientar o desenvolvimento do curso, constituem-se em expressão exemplar do trabalho do futuro profissional e estão identificados como a(s) competência(s) a serem desenvolvidas no período. Possuem ainda as seguintes características:

- I. exigem trabalho de pesquisa;
- II. exigem a realização de trabalho em grupo;
- III. desenvolvem o espírito analítico e a capacidade de sintetizar situações complexas;
- IV. exercitam a execução do processo decisório de forma lógica e racional;
- V. exercitam a capacidade de expressão oral e escrita;
- VI. articulam as unidades curriculares, favorecendo a integração curricular.

⁴POZO, J.I. Aprendizagem e mestres: a nova cultura da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2002.

⁵MERCADANTE, M.S. Profissionalidade do centena educação profissional técnica de nível médio. Dissertação de Mestrado, PUC-SP, 2004, p.56.

Cada semestre será apresentado um projeto integrador cujo desenvolvimento ira prever a mobilização e articulação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para a solução de problemas emergentes do próprio projeto e pertinentes às competências previstas. De forma contextualizada e interdisciplinar, as unidades curriculares definidas por semestre oferecerão os insumos necessários à constituição das competências mais complexas previstas no projeto.

A metodologia de projetos redimensiona o processo de aprendizagem na medida em que considera que “todo conhecimento e construído em estreita relação com os contextos em que são utilizados, sendo, por isso mesmo, impossível separar os aspectos cognitivos, emocionais e sociais presentes nesse processo. O desenvolvimento profissional dos estudantes é tido como um processo global e complexo, onde o conhecer e intervir no real não se encontram dissociados.”⁶

Dessa forma, o plano de trabalho dos docentes devera prever um conjunto de atividades que considerem os problemas peculiares da área e que contemplem estratégias diversificadas que incentivem o participante a analisar, refletir, opinar, argumentar, tomar decisões e assumir responsabilidades. Para tanto, tal plano devera pautar-se nos princípios da aprendizagem com autonomia, conferindo, ao participante, condições para o “aprender a aprender”.

As estratégias planejadas deverão, portanto, prever momentos de atividades dirigidas com objetivos claros, que ocorram num ambiente adequado e que levem em conta os princípios educacionais da proposta.

A pesquisa, elemento essencial na formação do educando, deve ser desenvolvida no âmbito do trabalho dos empreendimentos da área especifica do curso, numa atitude cotidiana de busca da compreensão dos fenômenos e dos processos que a envolvem.

O foco principal da pesquisa se dará no próprio processo de formação do educando e na área em que ira atuar, contribuindo para a autonomia profissional.

⁶ LEITE, L.H.A. A pedagogia de projetos em questão. Texto produzido a partir da palestra no Curso de Diretores da Rede Municipal de Belo Horizonte, promovido pelo CAPE/SMED em dezembro de 1994.

A pesquisa possibilitará, ainda, que o estudante seja capaz de reconhecer os fatos reais relacionados com sua aprendizagem, considerando as relações existentes nas diferentes situações com que se depara, colaborando para intervir e criar estratégias específicas voltadas para sua formação profissional.

Os projetos, mais do que os estágios supervisionados realizados no curso, contribuem para a aprendizagem, ao contextualizar problemas concretos que devem ser resolvidos no cotidiano do processo. São adequados para integrar e articular o currículo e para flexibilizar a ação, tendo como referência básica o projeto pedagógico, proporcionando aos participantes do curso a vivência real de atuação profissional.

Os projetos realizados nos diversos módulos representam a oportunidade de relacionar os estudos das questões educacionais com as práticas pedagógicas percebidas / vividas no decorrer do processo.

A orientação e o apoio aos participantes no desenvolvimento dos projetos serão de responsabilidade dos docentes envolvidos nos diversos módulos para garantir a coerência e a indissociabilidade dos estudos e pesquisas com a prática a eles inerentes.

5.2.4 Processo de Avaliação da aprendizagem

De acordo com o Regimento Interno da Faculdade Impacto de Porangatu, a avaliação do desempenho acadêmico é concebida como parte essencial e integrante do procedimento sistemático e cumulativo de apuração do aproveitamento do aluno, em relação a conhecimentos, habilidades e competências exigidas para a intervenção na realidade e no exercício profissional e científico de uma educação continuada.

O aproveitamento escolar é avaliado por meio do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtido nas atividades acadêmicas e é feita por disciplina. Para esta avaliação convergirão os resultados de provas, trabalhos, projetos e outras formas de verificação, previstas no plano de ensino da disciplina, em número de 4 (quatro), no mínimo, por período letivo, visando a avaliação progressiva do aproveitamento do aluno.

Cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau numérico de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com intervalos de 0,5 (zero, vírgula cinco) sendo exigido, no mínimo, a nota 6,0 (seis) para aprovação.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência de no mínimo 75%, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas no Regimento Interno, ou seja:

Art. 72 - A aprovação nas disciplinas dar-se-á por média ou por exame final.

§ 1º- Considera-se para todos os efeitos, Média Parcial (MP) como a média aritmética de notas bimestrais (B-1 e B-2), como sendo resultante de no mínimo 02 (duas) avaliações por bimestre prevista no plano de cada disciplina.

§ 2º- Considerar-se-á aprovado por média, o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) por cento e média parcial igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina. Calcula-se a Média pela seguinte fórmula:

$$\text{Exemplo: } \frac{B1 + B2}{2} = \text{MP igual ou } > 6,0$$

§ 3º. Ao final da disciplina, o aluno que não atingir a Média Parcial (MP) estabelecida no caput deste artigo, pode prestar Exame Final (EF), devendo obter, também, neste caso, uma Media Final (MF), resultante da média aritmética simples entre as notas obtidas na Media Parcial (MP) e o Exame Final (EF) para a disciplina, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver Media Final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

$$\text{Exemplo: } \frac{MP + EF}{2} = \text{MF igual ou } > 6,0$$

§ 4º. É considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver Media Parcial (B1 + B2 = MP) igual ou inferior a 1,9 (um vírgula nove) não podendo assim se submeter ao exame final (EF).

$$\text{Exemplo: } \frac{B1 + B2}{2} = \text{MP igual ou } < 1,9$$

§ 5º- O aluno com Média Parcial Inferior a 2,0 (dois) ou com frequência inferior a 75% (setenta e cinco) por cento, será considerado reprovado na disciplina e não tem direito a prestar exame final (EF).

Art. 73 - O aluno que por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovado, não possa comparecer a uma avaliação regular é facultada a 2ª (segunda) chamada, mediante requerimento, encaminhado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da realização da mesma.

Parágrafo único. Para os casos devidamente comprovados, uma única 2ª (segunda) chamada por prova e por disciplina no bimestre letivo, poderá ser requerida.

[.....]

Art. 76 - É assegurado ao aluno o direito à revisão de provas, desde que esta seja requerida na Secretaria Acadêmica com a devida justificativa até, no máximo, 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

§ 1º - A revisão de prova será efetuada por banca composta de pelo menos 02(dois) professores e o Coordenador do Curso.

§ 2º - Para efeito do que prevê o parágrafo anterior, a banca deverá ter disponível:

- I. a prova aplicada ao aluno com o respectivo gabarito;
- II. os critérios de avaliação utilizados pelo professor responsável pela disciplina.

Art. 77 - Para um melhor desenvolvimento do plano de ensino das disciplinas e por iniciativa do professor, poderá ser desenvolvido, concomitante ao período letivo, estudos de recuperação de conteúdos e notas.

5.2.5 Atividades Práticas Profissionais, Complementares e Estágios

Entende-se que a educação superior precisa capacitar o aluno de forma ativa com atividades práticas capazes de estabelecer relações significativas entre a formação técnica e a formação profissional. Estas atividades estão sistematizadas e se desenvolvem primordialmente em ambientes específicos: em laboratórios, em ambientes externos à Instituição (empresas públicas e privadas, escolas públicas e privadas, órgãos governamentais e não governamentais e outros).

5.2.6 Estágio Curricular

De acordo com a legislação vigente, o Estágio Curricular é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica, no sentido de prepará-lo para o exercício da profissão e da cidadania.

O Estágio deve evidenciar as competências básicas indispensáveis para a formação pessoal, profissional e ética dos estudantes. Como espaço de experiência e/ou aplicação da teoria científica trabalhada durante o curso, o Estágio precisa colaborar de maneira efetiva, na dimensão formadora – desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes pessoais e profissionais, e na dimensão social e política – favorecimento das discussões e reflexões, para envolver a vida acadêmica com pessoas, com a realidade viva do mercado de trabalho e da sociedade como um todo.

A função do estágio curricular é a integração entre a vida acadêmica e a vida prática, de forma dialética, articulando conhecimentos e prestação de serviços, para estabelecer a prática como ponto de reflexão e de vivência à luz da realidade e do ato crítico que constrói o pensamento ético, humano, científico e social.

O artigo 82, da LDB nº9.394/96, atribui aos sistemas de ensino o estabelecimento de normas para a realização dos estágios pelos alunos

regularmente matriculados no ensino superior e, além disso, cabe ressaltar que na FIP aplica o disposto na Lei nº 11.788/08 que dispõe sobre a definição, classificação e as relações de Estágio.

O Estágio Supervisionado Obrigatório deve proporcionar ao estudante experiências práticas na sua linha de formação, favorecendo a articulação do ensino com a extensão.

O Estágio é tratado como um dos componentes curriculares das matrizes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, orientado e acompanhado semestralmente por professor da área com carga horária definida, sujeito à avaliação e estruturado por uma série de instrumentos que se encarregam da inserção do aluno na organização que o recebe e da comunicação dessa organização com a Instituição de Ensino. O cumprimento da carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Compõe a carga horária de Estágio todas as atividades desenvolvidas pelo aluno e reconhecidas pela Instituição por meio de convênios firmados pela Instituição de Ensino, incluídas as atividades de monitoria, desde que definidas nos termos de compromisso.

A linha metodológica busca reconhecer e valorizar as atividades práticas vivenciadas enquanto componente e experiência curricular.

O Estágio enquanto componente curricular não está dissociado das formulações teóricas e orientações acadêmicas para as diferentes disciplinas. Todavia, pela própria natureza deste componente curricular, se vale dos instrumentos elaborados para tal fim e que visam promover o acompanhamento e a avaliação do estagiário de acordo com o firmado no Termo de Compromisso.

Com relação ao Estágio Curricular Supervisionado, expressas nos PPCs, deverão atender rigorosamente as exigências e orientações previstas nas DCNs

O estágio poderá ser obrigatório e não obrigatório. Cada curso tem autonomia para elaborar um Regulamento de operacionalização do estágio, respeitando a Lei de Estágios e as normas institucionais.

Os Cursos Superiores da FIP instigará no acadêmico a realização de estágio curricular não obrigatório, como por exemplo:

- I. no desenvolvimento de pesquisas;

- II. estudos sobre mercado e áreas de atuação;
- III. tendências mercadológicas;
- IV. comportamento dos consumidores; etc.

5.2.7 Atividades Complementares

As atividades complementares constituem parte integrante do currículo dos Cursos Superior e têm por objetivo enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, privilegiando as atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo; atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional. São práticas obrigatórias para todos os alunos da FIP que ingressarão na graduação a partir das autorizações dos cursos, conforme determina a Resolução CNE/CES Nº1/2001, o seu cumprimento é indispensável para a obtenção do grau correspondente.

Constituem-se em atividades que podem ser apresentadas sob múltiplos formatos e que têm como objetivos: complementar e sintonizar o currículo pedagógico vigente; ampliar os conhecimentos e as práticas para além da sala de aula; favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência social e favorecer a tomada de iniciativa dos alunos. Na FIP as atividades complementares serão regulamentadas por meio da Resolução e aprovada pelo Conselho Superior da FIP.

Os Cursos da FIP serão bastante focados no mercado de trabalho. Seu método de ensino abrangerá estudos e atividades práticas que permitirão ao futuro profissional uma atuação ética e responsável, tendo como objetivo o desenvolvimento científico tecnológico para atuar no mercado e desenvolver atividades específicas da prática profissional.

A FIP irá utilizar de diversificadas estratégias para prática profissional, destacando-se:

- I. O desenvolvimento dos projetos que articulam o currículo e que poderão ser desenvolvidos pelos estudantes e docentes dos cursos. Os projetos serão desenvolvidos em situação real, atendendo necessidades específicas.
- II. As Coordenações dos Cursos que poderão promover encontros e reuniões periódicas com grupos de pessoas de notório saber e com profissionais e empresas das áreas dos cursos oferecidos,

proporcionando aos estudantes oportunidades de estabelecer relacionamentos e vivências profissionais.

5.2.8 Inovações Significativas

Considerando o que está estabelecido na visão da FIP, de se consolidar como referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na região de Porangatu, as ações da Faculdade, integrando ensino, incentivo à extensão, devem promover e fomentar a inovação tecnológica e contribuir para a consolidação e ampliação das políticas de proteção à propriedade intelectual.

Essas ações devem ser realizadas, de forma integrada, em todos os setores, considerando a indissociabilidade entre ensino e extensão e devem ser trabalhadas para estreitar a relação da Faculdade com a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento cultural, econômico e social da região.

5.2.9 Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos

Os cursos da FIP serão organizados semestralmente. As matrizes curriculares, bem como as propostas de estágio, atividades complementares e TCC expressas nos PPCs deverão atender rigorosamente as exigências e orientações previstas nas DCNs.

O ensino será organizado a partir de uma metodologia que favorece as atividades de aprendizagem individual e coletiva, bem como estudos teóricos e práticos. Aos acadêmicos oriundos de outras IES procede-se o aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados com aprovação e com carga horária equivalente ou superior aos componentes dos cursos da IES, sendo oportunizada ao discente, a possibilidade de transferência interna entre os cursos afins e o aproveitamento de disciplinas cursadas dentro ou fora da casa, nos termos da legislação em vigor.

Em consonância com a LDB (Art. 47, § 2º), a IES oferecerá aos seus alunos, que demonstrarem extraordinário aproveitamento em componentes curriculares específicos, a possibilidade de abreviarem a integralização de seus cursos mediante a realização de avaliação em banca examinadora, de acordo com normas próprias.

O aproveitamento de estudos pode ser concedido para o discente transferido e para portadores de estudos de nível superior, na forma das normas fixadas pelo CONSUP, observada a legislação vigente.

Pode haver aproveitamento de estudos quando o conteúdo do componente curricular cursado na IES de origem atingir no mínimo 60% e a carga horária seja de pelo menos 75% do previsto na matriz curricular do curso na FIP.

Ao aluno transferido é concedido aproveitamento dos estudos realizados com aprovação na instituição de origem, ficando sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

Esse aproveitamento será concedido pelo coordenador do curso, ouvido, o professor responsável pela disciplina, observada a legislação vigente.

5.2.10 Avanços Tecnológicos

O uso da Internet cria possibilidades ilimitadas fazendo com que os professores aprendam ao mesmo tempo em que os estudantes se atualizem constantemente tanto seus saberes disciplinares quanto suas competências pedagógicas.

O professor deve almejar um domínio contínuo e crescente das tecnologias que estão nos sistemas educacionais e na sociedade, mediante um relacionamento crítico com ela. O docente deve dominar a utilização pedagógica das ferramentas tecnológicas, de forma que elas facilitem a aprendizagem, seja objeto de conhecimento e instrumento para a construção do conhecimento.

A FIP entende que o novo educador deve ser um tecnólogo cuja ação está alicerçada em um processo científico capaz de submeter o aluno à exposição com domínio dos aspectos técnico-pedagógicos dos currículos e das metodologias.

Para a IES educação e tecnologia caminham juntos, buscando inserir os avanços tecnológicos para alcançar a eficiência e a eficácia no processo ensino-aprendizagem.

Considera-se o uso da Internet um avanço tecnológico, a permanecer presente por muitas décadas, como ferramenta e solução nos ambientes de

aprendizagem. A FIP disponibilizará aos docentes e discentes ferramentas que colaboram com o desenvolvimento e o crescimento relacionados ao uso das tecnologias na educação. O Blog Acadêmico é uma dessas ferramentas oferecidas aos professores para que possam compartilhar seus textos, artigos, avisos, indicações, revisões de livros e outros. Outra ferramenta que estará disponível é o Ambiente Virtual de Aprendizagem, que será utilizada para apoio às disciplinas ministradas nas diversas modalidades de ensino.

O outro avanço tecnológico se encontra na estrutura física da FIP com o uso de salas de multimídia, com telas interativas à disposição dos docentes.

6 CORPO DOCENTE

Em consonância com a legislação do ensino vigente, o corpo docente da FIP será constituído por professores doutores, mestres e especialistas, observado o percentual mínimo, no curso, de pelo menos, 30% (trinta por cento) de docentes com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e com pelo menos, 33% (trinta e três por cento) dos docentes do curso previsto/efetivo contratados em regime de trabalho de tempo integral ou parcial.

Em atenção aos critérios estabelecidos, a FIP, não admitirá a contratação de professores sem a titulação mínima de especialista, comprovada e obtida em Instituição de Ensino Superior devidamente regulamentada.

Para atender aos requisitos mínimos legais de titulação o Núcleo Docente Estruturante (NDE), será composto de pelo menos 80% (oitenta por cento) por professores mestres e doutores, sendo todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, com no mínimo 20% (vinte por cento) em tempo integral, conforme orientação da Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010.

6.1 Requisitos de Titulação e Regime de Trabalho

6.1.1 Titulação

O corpo docente da FIP será constituído de profissionais qualificados, com ampla experiência na docência e na sua área de atuação. Na constituição do corpo docente serão observados os critérios mínimos de qualificação e experiência exigidos pelo Ministério de Educação, considerando sempre a capacidade de produção científica de professor.

A admissão será feita mediante Processo Seletivo publicado em Edital, supervisionada pelo Coordenador de Curso e pela Diretoria Acadêmica, autorizada pela Diretoria Geral, observados os seguintes critérios:

- I além da idoneidade moral do candidato serão considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados à matéria a ser por ele lecionada;
- II constitui requisito básico o diploma de graduação e certificado de pós-graduação correspondente ao curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada, seja ele Especialista, Mestre ou Doutor com no mínimo dois anos de magistério superior ou de atividade técnico-profissional.
- III para admissão de professor Doutor ou promoção a este nível, exigir-se-á alternativamente:
 - a) título de Doutor, obtido em curso nacional credenciado ou equivalente estrangeiro, ter cumprido o período de qualificação da tese no Programa de Doutorado ou título de livre docente, obtido na forma da lei; e
 - b) a titulação mínima acrescida de trabalhos publicados de real valor ou de exercício efetivo, de no mínimo dois anos de magistério superior ou de atividade técnico-profissional.

A admissão como professor Doutor, bem como a promoção a esta classe dependerá da existência de vagas e dos correspondentes.

A Faculdade Impacto de Porangatu pode dispor de docentes visitantes ou colaboradores para complementar, na medida das necessidades, seu quadro de docentes.

6.1.2 Regime de Trabalho

O regime de trabalho docente na FIP será dividido em três categorias, considerando a carga horária semanal e as atividades desenvolvidas: Trabalho Integral (TI), Trabalho Parcial (TP) e Horista (H).

Será considerado professor em regime de TI aquele que se dedicar 40hs semanais de atividades e que dessa carga horário no máximo 20hs sejam dedicadas em atividades de sala de aula, podendo o docente dedicar as outras 20hs a atividades de extensão, estudos, pesquisas, orientação, planejamento e avaliação.

Considerar-se-á professor em regime de TP o docente que se dedicar 12hs ou mais de atividades na instituição não podendo ultrapassar 20hs de atividades em sala de aula e dedicando-se pelo menos 25% da carga horária para atividades de planejamento, avaliação e orientação.

O professor em regime de H será aquele que se dedicar menos de 12hs de atividades na instituição. Em nenhuma circunstância o docente deverá trabalhar mais de 20hs em atividades de sala de aula. Destaca-se que apenas em circunstâncias eventuais haverá docentes em regime de trabalho horista.

Considerar-se-á substituições eventuais aquelas realizadas para suprir falta de docentes, decorrente de demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação e licença de concessão compulsória, ou realização de projetos de caráter temporário. Neste caso, o professor será considerado, para efeito de vínculo, professor visitante.

Sempre que houver necessidade de contratação eventual de professores para preenchimento de vagas far-se-á mediante processo seletivo de caráter público, com critérios definidos em edital público.

O docente substituto será admitido, em caráter transitório, pelo prazo máximo de 1 ano e prorrogado por mais 1 ano

Cronograma de expansão do corpo docente da FIP

TITULAÇÃO	RT	2018		2019		2020		2021		2022	
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
DOCTOR	TI	2	100,0%	4	100,0%	4	80,0%	5	71,4%	7	63,6%
	TP	0	0,0%	0	0,0%	1	20,0%	2	28,6%	4	36,4%
	H	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<i>Qtde. Doutores</i>		2	100,0%	4	100,0%	5	100,0%	7	100,0%	11	100,0%
MESTRE	TI	3	60,0%	4	100,0%	4	80,0%	5	71,4%	7	63,6%
	TP	2	40,0%	0	0,0%	1	20,0%	2	28,6%	4	36,4%
	H	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
<i>Qtde. Mestres</i>		5	100,0%	4	100,0%	5	100,0%	7	100,0%	11	100,0%
ESPECIALISTA	TI	0	0,0%	1	8,3%	1	26,7%	1	26,1%	2	35,2%
	TP	3	100,0%	2	41,7%	1	33,3%	1	30,4%	2	40,8%
	H	0	0,0%	0	50,0%	2	40,0%	2	43,5%	2	24,0%
<i>Qtde. Especialistas</i>		3	100,0%	3	64,0%	4	62,3%	4	57,0%	6	49,0%
TOTAL	TI	5	50,0%	9	81,8%	9	64,3%	11	61,1%	16	57,1%
	TP	5	50,0%	2	18,2%	3	21,4%	5	27,8%	10	35,7%
	H	0	0,0%	0	0,0%	2	14,3%	2	11,1%	2	7,1%
<i>Qtde. Geral</i>		10	100,0%	11	100,0%	14	100,0%	18	100,0%	28	100,0%

Legenda:

RT = Regime de Trabalho

TI é Tempo de Regime Integral

TP é Tempo de Regime Parcial

H é Horista

6.1.3 Experiências no Magistério Superior e Experiência Profissional Não Acadêmica

A experiência no magistério superior ou na educação profissional (ensino técnico médio) possibilita ao docente uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada às propostas pedagógicas (tanto na dimensão do coletivo como na dimensão do profissional).

O corpo docente da Faculdade Impacto de Porangatu “FIP” é composto por profissionais experientes na educação superior, aliado à sua experiência profissional não acadêmica, visando, assim, à integração entre teoria e prática, o que possibilita vivências profissionais aos discentes.

Entre os docentes da FIP evidencia-se experiência tanto dentro como fora do magistério que lhes possibilita uma abordagem que articule os conteúdos às necessidades da atuação profissional, resultando na contextualização do ensino. Este deve ser um critério adotado na seleção e contratação de professores, mas não deve obstar a inserção de professores com sólida formação acadêmica, mesmo que não tenha experiência profissional em outras atividades que não seja o magistério.

Esta interação entre academia e o mundo corporativo deve pautar as ações de políticas para o corpo docente, na busca de aliar, como destacado, aos referenciais teóricos dos cursos à atuação profissionais do docente no mercado de trabalho.

6.1.4 Critérios de Seleção e Contratação

O quadro docente da FIP será contratado em conformidade com as políticas de contratação especificadas no Plano de Carreira Docente. Ficará a cargo das Coordenações de Cursos apresentarem as necessidades de novos professores por meio de solicitação à Diretoria Acadêmica, que apresentará em tempo hábil um quadro geral das necessidades de todos os cursos à Diretoria Geral.

O quadro de vagas deve ser publicado por meio de edital público, constando os critérios de seleção, bem como, os critérios de contratação, em conformidade com os critérios estabelecidos no Plano de Carreira Docente.

Destacam-se que entre os critérios de seleção que devem ser definidos em edital, devem estar incluídos: prova de títulos e produção acadêmica e desempenho de aula prática, avaliado por Banca de Avaliação Docente.

A Banca de Avaliação Docente deverá ser constituída de pelo menos dois professores da área do curso e por um profissional da área de educação, para avaliação dos aspectos didáticos da aula.

Os Docentes serão contratados pela Entidade Mantenedora seguindo o regime das Leis Trabalhistas e dos acordos e convenções coletivas na base territorial, observados os critérios e normas deste Regimento Geral e do Plano de Cargos e Salários.

Vale ressaltar que o processo de Recrutamento e Seleção, será realizado pela Coordenação de Recursos Humanos, constituir-se-á por um conjunto de procedimentos que visam atrair profissionais com potencial e valores compatíveis aos da Instituição.

O recrutamento será realizado primeiramente entre os professores e demais colaboradores da FIP, dando-lhes a oportunidade de promoção e valorizando as pessoas. Após a análise e esgotamento da possibilidade de promoção interna, inicia-se o processo seletivo externo, com a publicação de edital nos principais jornais de circulação em Goiás. O processo seletivo se realiza por meio das seguintes fases:

- a) Análise Curricular;
- b) Prova de Títulos e Documentos;
- c) Entrevista Individual;
- d) Testes Psicológicos;
- e) Aula Pública.

Os currículos recebidos serão selecionados de acordo com o perfil da vaga existente, observando os critérios mínimos de titulação, tempo de experiência e docência. Os pré-selecionados serão convocados para entrevista individual e teste psicológico, sendo condição para participação nesta fase da apresentação da prova de títulos acadêmicos apontados no currículo. Aos candidatos pré-aprovados serão agendadas aulas públicas, mediante banca examinadora, presidida Coordenador de Curso e composta por mais 2 docentes da FIP sendo um deles licenciado e o outro algum professor da área de atuação do candidato. Após a aula pública, realiza-se a reunião de

consenso para definição dos selecionados para contratação que, posteriormente, serão encaminhados ao Departamento de Pessoal para formalizar o seu contrato de trabalho pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

6.1.5 Política de Participação de Docentes em Eventos

A competência para a concessão do incentivo ao docente é Diretor Geral juntamente com o Diretor Financeiro/Administrativo, desde que a participação no evento seja autorizada Diretor Geral, com parecer do(s) coordenador do(s) curso(s).

A “FIP” apoiará a participação de seus docentes em eventos científicos, acadêmicos e profissionais realizados por instituições de notório reconhecimento nacional ou internacional.

A participação do docente no evento poderá ser:

- a) Estrito interesse e por indicação da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) como representante desta;
- b) Interesse exclusivo do docente. O incentivo a ser concedido aos docentes variará em função do interesse da IES no evento. A participação do docente no evento deverá ser como:
 - I conferencista;
 - II debatedor;
 - III presidente em sessões do evento;
 - IV palestrante para apresentação oral de trabalho completo aceito pela organização do evento, em sessão regular do mesmo;
 - V participante com apresentação de trabalho relevante, aceito pela organização do evento.

6.1.6 Plano de Carreira e políticas de qualificação

A Instituição possui a proposta de Plano de Cargos e Salários para seus docentes o qual foi protocolado no Ministério do Trabalho,

Quanto ao Plano de Carreira Docente (PCD), a FIP considera-o um instrumento de valorização do magistério e de proteção aos docentes, constituindo-se, também, em importante elemento de estímulo ao ingresso na carreira e ao contínuo aperfeiçoamento profissional e pessoal. Acredita-se que sua implementação nas instituições de educação superior oferecerá retorno

positivo quanto à qualidade dos cursos oferecidos, propiciando o aprimoramento do processo educacional e, em sentido mais abrangente, contribuindo para o avanço da área de educação como um todo. O PCD da FIP terá como algumas diretrizes:

1. Valorizar o desempenho docente como um todo, oferecendo garantias reais de crescimento na carreira;
2. Contratação mediante processo de seleção de provas e títulos nas categorias da carreira com enquadramento nos níveis determinados no Plano de Carreira;
3. Valorizar a experiência docente e a produção científica como instrumentos de avaliação de desempenho do corpo docente;
4. Realizar avaliação contínua do desempenho dos docentes para fins de promoção no Plano de Carreira; dentre outras.

O Plano de Capacitação Docente é o instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do quadro docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido.

O Plano, de periodicidade anual, inclui, também, o planejamento de novos afastamentos para capacitação e o acompanhamento acadêmico dos professores que se encontram em frequência a cursos de pós-graduação.

A Faculdade Impacto de Porangatu – FIP entende que a capacitação docente é um dos pilares da melhoria da qualidade do ensino e do aperfeiçoamento didático-pedagógico dos cursos da Instituição.

A FIP pretende investir no aprimoramento técnico pedagógico de seus professores, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação, desde que cumpram duas condições básicas: enquadrem-se nas áreas prioritárias definidas pela própria Faculdade e estejam respaldadas pelos aspectos legais inerentes à questão.

A Política de Formação e Capacitação Docente está sustentada no mérito e em critério de antiguidade, bem como no estímulo que se dará ao docente e será gerida pelo Plano de Capacitação Docente, sob a forma de capacitação e qualificação para a formação continuada do docente e será desenvolvido de acordo com a seguinte formatação:

- a) Semana Pedagógica: A semana pedagógica envolverá a realização de palestras e atualizações dos profissionais, oportunidade também que

será discutido as diretrizes para a implantação de políticas de integração social, de democratização e acessibilidade, de Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, de Educação em Direitos Humanos, de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e de Educação Ambiental, sendo também um período destinado à elaboração dos Planos de Ensino e preparação das atividades letivas;

- b) Reuniões de estudos estratégicos: As reuniões de estudos estratégicos serão ministradas em encontros específicos por curso, presididas pela Diretoria Acadêmica, com a participação das Coordenações de Curso e respectivos professores para fins de planejamento, discussão e elaboração do Plano Anual de Atividades de Gestão do Curso;
- c) Congressos: A Diretoria Acadêmica, com a anuência da entidade Mantenedora liberará os docentes, o Procurador Institucional (PI) e o responsável pela Secretaria de Controle e Registro Acadêmico para participarem de congressos na área da educação promovidos por outras Instituições ou entidades de Classe provedoras de intercâmbio cultural, para atualização e do aprimoramento de conhecimentos;
- d) Seminários: Por indicação da Direção, com a anuência da entidade Mantenedora, o profissional docente poderá participar de encontros e seminários promovidos por outras e Instituições de Ensino Superior desde que ofereçam produtos e conhecimentos para utilização na área de conhecimento e de interesse dos cursos e da IES.

São objetivos principais do Plano de Capacitação Docente:

- a) Capacitar os profissionais docentes para a utilização dos aplicativos essenciais na elaboração de aulas que possam ser exibidas via internet por meio dos recursos tecnológicos disponíveis;
- b) Contribuir para o pleno desenvolvimento dos profissionais docentes, qualificando-os adequadamente na utilização de recursos tecnológicos voltados para o ensino superior de maneira que sejam vivenciados procedimentos didáticos atualizados e contextualizados;
- c) Promover o desenvolvimento do potencial criativo dos profissionais docentes, de modo que possam proporcionar aos seus alunos, melhor qualidade no ensino facilitando-lhes a aprendizagem e melhorando-lhes o potencial para sobressair melhor às avaliações, e as exigências impostas pelo mercado de trabalho.

O Plano de Capacitação Docente da FIP objetiva atender de maneira excelente o corpo docente e tem como base para as suas ações as seguintes diretrizes:

- a) Aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos docentes, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão unitário de qualidade no exercício pleno e eficiente de suas atividades e que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Faculdade;
- b) Estabelecimento dos princípios pedagógicos que regerão a prática docente da Instituição, em consonância com a realidade pedagógica contemporânea, sem prejuízo às individualidades que caracterizam a diversidade humana e que enriquecem a produção do conhecimento;
- c) Estabelecimento de mecanismos de interação estratégica entre o Plano de Capacitação e os mecanismos oficiais e institucionais de avaliação, possibilitando intervenções mediadas por relatórios fidedignos;
- d) Fomento e incentivo à participação dos docentes da Faculdade em atividades internas e externas de formação, capacitação e aprimoramento.

Como forma de incentivo para a formação continuada, o Plano de Capacitação Docente da FIP contribuirá da seguinte forma:

- a) Construir uma cultura de formação continuada na instituição;
- b) Implementar um Programa de Formação Continuada de acordo com as demandas de formação de seus profissionais;
- c) Implementar Plano de Carreira Docente que incentive e valorize a formação continuada;
- d) Procurará colocar o professor em horário de aula que não prejudique a sua frequência aos cursos e, caso o professor ocupe uma função administrativa, o liberará da frequência ao trabalho no dia do curso, sem prejuízo de sua remuneração;
- e) Contribuirá, na medida da disponibilidade de recursos financeiros, com pagamento de parte das mensalidades devidas, em percentual que é definido de acordo com o interesse do curso para a instituição, podendo chegar até a 50% (cinquenta por cento) do valor devido, para os casos em que os estudos são pagos;
- f) Realizar convênios e/ou parcerias com outras instituições para formação dos profissionais da FIP em nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (Programas MINTER e DINTER);
- g) Oferecer bolsas para participação em cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;

- h) No caso de o professor cursar pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) em instituições públicas gratuitas, a Mantenedora se dispõe em pagar a taxa de matrícula, bem como o liberará do horário, se for o caso, desde que não haja prejuízos para o ensino;
- i) Implementar Programa de Avaliação de Desempenho para progressão na carreira, estabelecendo critérios que considere a titulação, a formação continuada e a produção acadêmica, especialmente para os profissionais docentes;
- j) Promoverá a realização de curso de qualificação continuada aos docentes para a disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com incentivos pecuniários para realização de programas e eventos específicos sobre LIBRAS (fórum, conferência, palestra, seminário, etc.).

Obrigatoriamente, a qualificação do corpo docente é realizada, em conjunto com a Coordenação de Extensão, por meio de formação continuada, com a oferta de cursos e oficinas, sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que os professores estejam preparados para o atendimento da comunidade acadêmica portadores de necessidades especiais, destacadamente aquelas pessoas com deficiência auditiva.

Os incentivos para a formação continuada dos docentes estão sujeitos a previsão orçamentária da mantenedora dos recursos necessários para cobrir os gastos com a qualificação docente.

O Instituto de Educação do Norte Goiano LTDA contratará conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e seguirá as decisões sindicais da área administrativa do Ensino Superior expressas nas Convenções Coletivas da Categoria dos Auxiliares de Ensino até que seja homologado o Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente, próprio da IES.

6.1.7 Procedimentos para substituição eventual dos Professores do Quadro

A substituição eventual de professores na “FIP” será realizada por meio de contratação de professores substitutos. O critério prioritário é a ampliação temporária da carga horária dos professores da IES que tenham formação compatível e disponibilidade para assumir a vaga eventual. Caso a IES não possua docente em seu quadro que atenda ao critério anterior, a Coordenação de Recursos Humanos, ao ser demandada pelo Coordenador de Curso realiza seleção externa para contratação de professor temporário, pelo período da

ausência do professor efetivo, com os mesmos critérios estabelecidos para contratação docente.

Considerar-se-á substituições eventuais aquelas realizadas para suprir falta de docentes, decorrente de demissão, falecimento, aposentadoria, capacitação e licença de concessão compulsória, ou realização de projetos de caráter temporário. Neste caso, o professor será considerado, para efeito de vínculo, professor visitante.

Sempre que houver necessidade de contratação eventual de professores para preenchimento de vagas far-se-á mediante processo seletivo de caráter público, com critérios definidos em edital público.

O docente substituto será admitido, em caráter transitório, pelo prazo máximo de 1 ano e prorrogado por mais 1 ano

6.1.8 Acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho do docente

A “FIP” realizará, semestralmente, sob a coordenação da Diretoria Acadêmica e Coordenações de Curso o planejamento das atividades acadêmicas, com a realização de oficinas e seminários para construção e validação dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas.

O corpo docente, ao longo da Semana Pedagógica, de forma coletiva e participativa apresenta os Planos de Ensino que são discutidos, alinhados e aprovados nestes seminários e, obrigatoriamente, inseridos no Blog Acadêmico do Sistema de Gestão Acadêmica para ampla divulgação aos alunos.

O monitoramento para avaliação da execução dos Planos de Ensino é realizado ao longo do semestre, sob a supervisão das Coordenações de Curso, que faz pesquisa qualitativa com os alunos, bem como visita, de acordo com calendário próprio definido pela Diretoria Acadêmica, as salas de aula para acompanhamento das atividades docentes, com o preenchimento do Formulário de Avaliação da Prática Docente, cujos resultados são tabulados e analisados pela equipe da Diretoria Acadêmica.

Os resultados são discutidos entre as Coordenações e as ações interventivas são realizadas imediatamente ou por meio da avaliação de desempenho docente, conforme será descrito a seguir.

A Avaliação de Desempenho Docente será aplicada semestralmente, sendo composta pela pesquisa de satisfação do aluno, realizada pela CPA, pela avaliação do Coordenador e pelo registro na Ficha de Avaliação da Prática Docente. Todo processo será eletrônico, realizado por meio do Sistema de Pesquisa de Opinião – SPO e coordenado pela Coordenação de Recursos Humanos.

Após a coleta dos dados, será realizada a reunião de consenso, com a participação da Diretoria Acadêmica, Coordenador de Curso para análise individual de cada professor, sendo elaborado um parecer.

Ao final do semestre, serão realizadas reuniões individuais para devolutiva da avaliação de cada docente, com a entrega do parecer, pelo Coordenador de Curso, e alinhamentos e recontrações, quando for o caso.

Portanto, haverá um acompanhamento permanente da ação pedagógica, com a verificação da coerência e da execução do planejamento do trabalho docente, com *feedback* institucionalizado e com a garantia da avaliação contínua.

7 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

7.1 Critérios de Seleção e Contratação

O corpo técnico-administrativo, constituído por todos os servidores não docentes, tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da instituição.

A FIP zelará pela manutenção de padrões de recrutamento e seleção de seus funcionários, oferecendo-lhes condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, bem como lhes oferecer oportunidade de aperfeiçoamento técnico-profissional.

A seleção do pessoal técnico-administrativo da Faculdade Impacto de Porangatu “FIP” será realizada pela Gerencia de Gestão de Pessoas, mediante processo seletivo que dispõe das seguintes etapas: análise curricular; prova de conhecimentos na área; entrevista pessoal ou seleção em grupo; comprovação de títulos e documentos e entrevista final com o superior da área.

A Faculdade priorizará a promoção de colaboradores do quadro de pessoal técnico administrativo, quando for solicitada uma vaga nesta carreira, desde que o candidato atenda aos requisitos de formação para o cargo, bem como aos critérios de promoção definidos no Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico-Administrativo.

O processo seletivo será aberto mediante solicitação do Diretor imediato e a contratação de candidato externo está condicionada à aprovação em entrevista final com o superior da área e será realizada apenas quando restar esgotada a possibilidade de promoção interna.

O regime de trabalho dos funcionários da FIP respeita as disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, pela qual devem se reger todos os respectivos contratos, podendo haver contratação para cumprimento dos seguintes regimes: parcial, com jornadas de 20 a 30 horas semanais; integral, com jornada de até 44 horas semanais de trabalho, com valores proporcionais.

Os Técnicos Administrativos serão contratados pela Entidade Mantenedora seguindo o regime das Leis Trabalhistas e dos acordos e

convenções coletivas na base territorial, observados os critérios e normas deste Regimento Geral e do Plano de Cargos e Salários.

Alguns desses profissionais, inclusive já auxiliaram na estruturação de alguns setores como é o caso da biblioteca, do laboratório de informática, pesquisador institucional e do diretor acadêmico. Ressalta-se que a partir da autorização de funcionamento da instituição serão contratados novos funcionários para dar suporte aos setores mencionados e a outros como a limpeza, suporte pedagógico, setor financeiro, segurança, etc.

7.2 Políticas de Qualificação

Assim como na política de formação e capacitação de docentes, para o técnico administrativo existe o Plano de Capacitação. Este instrumento será empregado nos funcionários contratados nas diversas áreas, oferecendo ao corpo acadêmico um melhor atendimento, seja na Secretaria, Biblioteca ou qualquer setor de apoio administrativo.

A FIP pretende investir no aprimoramento pedagógico de seu corpo técnico administrativo, não medindo esforços para viabilizar as iniciativas de capacitação e treinamento.

Desta previsão, na condição de Instituição gestora do conhecimento, a FIP se propõe a trabalhar incentivando as vocações e desenvolvendo as competências e habilidades do seu capital humano, representado pelo corpo funcional.

Nesta perspectiva, além de fomentar o investimento pessoal em políticas de melhorias na qualificação, a FIP se compromete a promover cursos, palestras, simpósios e treinamentos que serão ofertados aos funcionários por meio de ações diretas da Instituição e/ou por meio de parceria e convênio com empresas especializadas do ramo, a fim de favorecer, de forma equitativa e qualitativa, capacitação e qualificação do seu pessoal técnico-administrativo para que estes possam atingir a progressão, o crescimento pessoal, o aprimoramento das relações humanas e, por conseguinte o seu desenvolvimento institucional, de forma transparente e humanizada.

A política de capacitação e qualificação para o corpo técnico-administrativo inclui, além de treinamento e atualização profissional, incentivo à

continuidade nos estudos, com previsão de Bolsa Funcional de até 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade dos cursos.

A Faculdade Impacto de Porangatu, de acordo com o seu PDI, elaborará Programa de Formação Continuada para os profissionais docentes e para os profissionais técnico-administrativos.

Segue abaixo alguns objetivos que caracterizam as políticas de formação continuada da FIP:

- I Implementar o Plano de Carreira Docente e o Plano de Carreira Técnico-Administrativo que incentive e valorize a formação continuada;
- II Construir uma cultura de formação continuada na instituição;
- III Implementar um Programa de Formação Continuada de acordo com as demandas de formação de seus profissionais;
- IV Investir em instrumentalização e novas tecnologias de informação para dar melhores condições de trabalho e formação no trabalho, tanto para os profissionais docentes, quanto para os profissionais técnico-administrativos.

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativos da FIP terá como diretrizes:

- I A valorização do desempenho do Corpo Técnico-Administrativos como um todo, oferecendo garantias reais de crescimento na carreira;
- II Garantir um sistema de salários que reconheça méritos e valores aumentando a média salarial do quadro dos profissionais técnico-administrativos;
- III Manter baixos índices de rotatividade do quadro dos profissionais técnico-administrativos na instituição.

Para reforçar ainda mais o seu compromisso, nesta perspectiva inovadora de capacitação e qualificação dos colaboradores, a FIP também, organizará ciclos de palestras, de forma contínua, que oportunize ao seu pessoal técnico-administrativo conhecimentos adicionais que contribuam para a expansão de suas habilidades, tais como: Motivação para o trabalho em equipe, relações interpessoais no trabalho, responsabilidade socioambiental, higiene pessoal, liderança de sucesso, aperfeiçoamento em informática e

outros, contidos no Plano de Capacitação e Qualificação do Técnico-Administrativo.

Além do que se pretende conseguir investindo na capacitação do potencial humano, a FIP utilizará de meios estratégicos inovadores para promover a motivação do seu pessoal técnico-administrativo, sabendo-se que na relação de trabalho o estímulo faz parte das necessidades pessoais. Assim sendo, acredita-se que o treinamento adequado e a motivação serão essenciais para um desenvolvimento melhor dos funcionários diante dos clientes internos e externos.

Nesta direção, a FIP entende que o papel dos colaboradores, enquanto sujeitos dos processos de trabalho, não se limita somente a apoiar as atividades acadêmicas de ensino, iniciação científica e extensão. Seu papel numa instituição provedora de ensino vai muito, além disto, pois, enquanto pessoa e sujeito de um processo ele tem uma formação profissional, tem competências, habilidades, expectativas e saberes que podem ser agrupados e contribuir de maneira significativa no processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento da IES como um todo, consagrando, dessa forma, sua visão para 2021 que é “desenvolvimento de competências que agreguem valor aos profissionais formados pela Faculdade, consolidando-o como referência no ensino superior”.

7.3 Plano de Cargos e Salários

A Instituição possui a proposta de Plano de Cargos e Salários para seus docentes o qual foi protocolado no Ministério do Trabalho.

O Plano de Cargos e Salários Técnico-administrativo da Faculdade Impacto de Porangatu é concebido e entendido como o instrumento de organização e normatização das relações de trabalho e crescimento de todos os colaboradores. Nele estão contempladas as políticas e os procedimentos da gestão de recursos humanos.

Constam do Plano de Cargos e Salários as alternativas e os mecanismos que permitirão ao gestor administrar os colaboradores de forma estimulante e competitiva, valorizando o conhecimento, a competência e o desempenho da força de trabalho.

O Plano tem por objetivo prever, qualitativa e quantitativamente, o dimensionamento do quadro de colaboradores, definindo objetivos e atribuições inerentes a cada cargo e função, definindo os pré-requisitos de ocupação e suas especificações, formulando, desenvolvendo e estabelecendo uma estrutura salarial adequada às necessidades da Faculdade e oferecendo oportunidades de remuneração capazes de gerar contínua estimulação nos colaboradores e elevar os padrões de motivação e produtividade.

Com o aproveitamento dos profissionais internos e o aperfeiçoamento da mão de obra já existente, a Instituição conseguirá atingir elevados níveis de crescimento, visando receber em troca um alto grau de comprometimento dos funcionários e a satisfação com os ganhos e perspectivas de ascensão interna.

Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

2018	2019	2020	2021	2022
7	10	14	20	25

8 CORPO DISCENTE

Uma das principais prioridades da Faculdade Impacto de Porangatu é a qualidade no atendimento ao discente, perpassando pelos setores de atendimento, na busca pela prestação de informação e resolução de questões operacionais que envolvam a vida acadêmica dos discentes, bem como uma aula de excelência, atividades acadêmicas enriquecedoras. As formas de atendimento aos alunos incentivam sua permanência na IES propiciando condições para que as atividades sejam desenvolvidas com qualidade e sempre respeitando as normas vigentes.

8.1 Formas de Ingresso

8.1.1 Graduação

O processo seletivo, para ingresso nos Cursos Superiores de Graduação da FIP, que será realizado para preenchimento das vagas de seus cursos autorizados, destinar-se-á a avaliar a formação recebida pelo candidato em estudos anteriores e classificá-lo, dentro do limite das vagas oferecidas, para o curso de sua opção.

O número de vagas autorizadas para os cursos de graduação constará do ato autorizativo do referido curso, emanado do Sistema Federal de Ensino Superior.

As inscrições para o processo seletivo serão abertas em Edital, aprovado e publicado pelo Diretor Geral, no qual constarão as normas que regem o processo, as respectivas vagas, os prazos de cada fase desse processo, a documentação exigida para a inscrição, à relação do conteúdo e/ou competências, habilidades e atitudes a serem avaliadas, os critérios de classificação e demais informações, conforme a legislação vigente.

O concurso ou processo seletivo se traduzirá na avaliação dos conhecimentos comuns, obtidos pelos candidatos nas diversas formas de escolaridade do ensino fundamental e médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados na forma disciplinada e aprovada no respectivo Edital.

O Processo Seletivo será classificatório, observado o número de vagas, obedecendo à ordem decrescente da média final obtida por cada candidato.

Após a divulgação dos resultados, para efeitos de matrícula, o candidato deve efetivar a sua matrícula apresentando uma série de documentos pessoais e acadêmicos que serão analisados do ponto de vista legal de acordo com as normas e procedimentos do sistema de ensino superior brasileiro.

Para as vagas remanescentes, o ingresso poderá ser feito da seguinte forma:

- I. transferência de aluno de outra instituição de ensino superior procedente de cursos idênticos ou afins aos seus, mantidos por instituições nacionais de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas nos termos da legislação vigente;
- II. ingresso de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado que desejam obter novo título;
- III. ingresso de ex-alunos que abandonaram o curso ou cancelaram sua matrícula, nos termos do Regimento Geral;
- IV. reopção de curso: Poderá requerer reopção o aluno que esteja regularmente matriculado na Faculdade no semestre letivo em que solicitar a reopção, e que pretenda transferir-se para curso da mesma área daquele em que se acha matriculado;
- V. transferência interna: Poderá requerer transferência interna o aluno que esteja regularmente matriculado na Faculdade no semestre em que solicitar a transferência e que pretenda transferir-se para curso de área diversa do seu.
- VI. ProUni

8.1.2 Pós-graduação

Para os cursos de pós-graduação *lato sensu* a admissão será por inscrição dos candidatos em data definida pelo Calendário Acadêmico e divulgada pela Coordenação de Pós-Graduação, por meio de edital específico.

Para a inscrição, será exigido o título mínimo ou documento comprobatório de sua obtenção até a data do início do Curso. O critério para seleção é definido no edital, não dispensando a análise curricular e entrevista, além de prova de conhecimentos para os cursos *stricto sensu*.

8.1.3 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

Para prestar apoio pedagógico e financeiro aos estudantes, a Faculdade organizar-se-á de forma sistemática e integradora, considerando que a

retenção dos alunos nos cursos superiores é hoje um desafio paralelo ao do acesso, e que a qualidade no ensino superior passa pela permanência de seus alunos até a integralização dos cursos.

Dada a abrangência e diversidade de ações para reduzir significativamente a taxa de evasão, a Faculdade Impacto de Porangatu “FIP” no âmbito do seu Programa de Apoio ao Discente buscará promover o desenvolvimento de soluções educacionais que minimizem as variáveis que interferem na permanência dos estudantes, identificadas pelos estudos e pelo acompanhamento desses indicadores e que são de consenso entre docentes e gestores: deficiências de conhecimentos trazidas da formação anterior, problemas de ordem psicológica e psicopedagógica, problemas de ordem financeira; falta de acolhimento no mundo acadêmico; dificuldades em conciliar trabalho e estudo, dificuldades em desenvolver os trabalhos finais de curso, além das dificuldades apresentadas pelos portadores de necessidades especiais.

As soluções propostas para reduzir os efeitos das variáveis apresentadas acima são:

- a) oferta de cursos de nivelamento em Língua Portuguesa e em Matemática;
- b) atendimento por especialistas em psicopedagogia para atendimento aos estudantes com problemas de aprendizagem;
- c) Concessão de bolsas parciais e integrais;
- d) Oferta de estágios remunerados na área de formação dos cursos de graduação;
- e) Acolhimento especial aos calouros.

Além disso, a FIP será cadastrada no Programa Universidade para Todos (PROUNI), como também no Financiamento para Estudantes de Educação Superior (FIES), Organização das Voluntárias do Estado de Goiás (OVG). Implantará uma política de convênios de descontos com diversas empresas em Goiás, objetivando a concessão de bolsas e/ou descontos.

8.1.4 Organização Estudantil

A Faculdade reconhece que as atividades do movimento estudantil representam para muitos jovens os primeiros passos na vida social, cultural e política, contribuindo para o enriquecimento educacional e a formação profissional de cada um dos que se engajam nas dinâmicas da Instituição.

Julgando importante a participação de alunos representantes de turmas e de cursos no Conselho Superior, participando de decisões administrativas e pedagógicas. Eleito por seus pares, o representante dos discentes será membro do referido Colegiado com direitos e deveres como os demais membros, além de representação junto à Comissão Própria de Avaliação – CPA.

8.1.5 Núcleo Psicopedagógico de Assistência ao Discente – NUPAD

O processo de ensino e aprendizagem, no qual estão envolvidos todos os atores do contexto das Instituições de Ensino Superior (professores, alunos, funcionários, comunidade, empresariado local, nacional e internacional, ONGs, além do próprio Ministério da Educação e demais instituições públicas e privadas, ligadas direta ou indiretamente à educação superior), vem sofrendo de uma crise em sua estrutura pedagógica tradicional, devido às grandes transformações na ordem política, social e científica da sociedade contemporânea.

Tais transformações têm trazido consigo mesmas inovações no âmbito das relações profissionais no mercado de trabalho no seio da sociedade brasileira, na medida em que nosso país tem se firmado como nação emergente em desenvolvimento e no âmbito das relações professor-aluno dentro do espaço universitário, fazendo com que novas demandas surjam e ocupem lugar dentro das Instituições de Ensino Superior (IES).

O Núcleo Psicopedagógico de Assistência ao Discente (NUPAD) da Faculdade Impacto de Porangatu (FIP) apresenta-se nesse contexto como uma possibilidade de incrementar o processo ensino e aprendizagem de forma a atender o alunado em suas necessidades individuais e coletivas, emocionais e cognitivas, sociais e científicas, vocacionais e profissionais e em qualquer outra forma de aprender, de ser e de se relacionar com o interdisciplinar e dinâmico mundo do trabalho, bem como com o que precede a esse relacionamento, o

mundo do conhecimento do ensino superior.

8.16 Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos

Para o incentivo à produção acadêmica de forma geral, a FIP contará com o apoio da Mantenedora, da Diretoria Acadêmica e da Coordenação de Cursos. Os projetos de Iniciação Científica serão desenvolvidos de forma teórica e empírica. Como suporte de bases empíricas para a produção acadêmica, a FIP contará com os trabalhos dos alunos de graduação e pós-graduação realizados em pesquisa de campos e com o engajamento dos mesmos, em projetos de pesquisa realizados pelos professores.

Uma das prerrogativas da FIP visando à produção da iniciação científica é a adoção do trabalho de conclusão de curso (TCC), precedida de um projeto de pesquisa, com orientação de professores e apresentação oral perante banca examinadora.

Visando avançar na pesquisa científica a coordenação de curso poderá selecionar os melhores projetos de trabalhos de conclusão de curso (TCC), tanto de graduação quanto de pós-graduação, com o objetivo de estimular os alunos a aprofundar na investigação científica, contribuindo com o conhecimento científico e a sua divulgação por meio de revista eletrônica e impressa da instituição.

Conforme as possibilidades financeiras, a FIP poderá oferecer bolsas de estudos para os alunos que se destacarem nas atividades de iniciação científica, bem como para a atividade de monitoria, que poderá ocorrer mediante redução do valor da mensalidade do curso e/ ou declaração de carga horária na categoria de atividade complementar.

São objetivos e metas do Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural:

- I. Em relação à Instituição:
 - a) Contribuir para a sistematização e para a institucionalização da iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;
 - b) Propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;

- c) Tornar as áreas institucionais mais proativas e competitivas na construção do saber;
- d) Possibilitar uma maior integração entre os cursos superiores;
- e) Qualificar os melhores discentes, com vistas à continuidade da respectiva formação profissional, especialmente pelo encaminhamento dos mesmos para programas de pós-graduação.

II. Em relação aos alunos:

- a) Despertar vocação científica, tecnológica, artística e cultural, de modo a incentivar talentos potenciais, pela sua participação efetiva em projetos de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;
- b) Proporcionar o domínio da metodologia de pesquisa científica e tecnológica, bem como, estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade;
- c) Despertar uma nova mentalidade em relação às atividades de iniciação científica, tecnológica, artística e cultural;
- d) Preparar o discente participante do Programa de Desenvolvimento e Estímulo à Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural para o acesso à pós-graduação;
- e) Aumentar a produção científica, tecnológica, artística e cultural dos discentes vinculados ao Programa.

8.16.1 Participação em Eventos

Os alunos serão incentivados a participar de congressos e cursos de aperfeiçoamento promovidos não só pela FIP, como por outras instituições, e podem contar, inclusive, com apoio financeiro. O principal objetivo desta iniciativa é o de incentivar os alunos a buscarem uma atualização permanente de seus conhecimentos, hábito que deverá ser por eles cultivado durante toda a vida profissional.

Ciente da importância de viabilizar aos alunos meios de divulgação dos conhecimentos adquiridos no transcorrer do curso de graduação e de pós-graduação como forma de se apossarem de novidades de caráter técnico-científico-cultural, a Instituição realizará, anualmente, eventos que têm a participação dos diferentes cursos de graduação e de pós-graduação como:

- a) Semanas Acadêmicas e Científicas;
- b) Jornada Acadêmica;
- c) Fórum de Produção Científica

d) Mostra de Trabalhos de Extensão; entre outros

8.1.7 Acompanhamento de Egressos

O processo educacional pretendido pela Faculdade Impacto de Porangatu – FIP extrapola o período em que o aluno permanecerá estudando na IES. Enseja-se um acompanhamento da sua atuação no mercado de trabalho e um apoio de orientação e formação complementar. A Faculdade pretende ser uma referência permanente na vida dos egressos, possibilitando assim, diversos canais de participação.

A FIP considera fundamental poder aproveitar a experiência de todos os profissionais que estão passando pelo ambiente acadêmico e que, após sua formação, possam contribuir com a visão das condições de mercado de trabalho que encontraram, com as exigências em relação aos conhecimentos e às principais competências e habilidades do profissional.

Assim, o acompanhamento dos egressos representa uma busca pelo conhecimento institucional, tendo como foco da atenção os(as) ex-alunos(as), a partir de suas realidades pessoais, acadêmicas e profissionais, na apreensão de dados relevantes sobre o ensino superior, contribuindo diretamente com a qualidade e atualização dos cursos de graduação, graduação tecnológica, de extensão e de pós-graduação.

Como parte integrante do Programa de Avaliação Institucional os egressos preencherão questionários de avaliação da instituição, contendo informações atuais do perfil socioeconômico do egresso, e sobre suas atuais atuações no mercado de trabalho. A IES instituirá as seguintes ações voltadas para o egresso da instituição:

- Organização e atualização permanente do cadastro de egressos.
- Sistema de comunicação efetivo e sistemático com os egressos.
- Articulação com agências de emprego do estado.
- Encaminhamento e acompanhamento de egressos para as ofertas de emprego.
- Criação de boletim informativo com a participação de egressos.

- Incentivo a associações de egressos.
- Pesquisa sobre o desempenho do egresso empregado.
- Realização de eventos para egressos da instituição.
- Participação do egresso como membro da CPA.

A Faculdade Impacto de Porangatu identificará as dificuldades de seus egressos e coleta informações junto mercado, visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições. Para atingir a finalidade do Programa de Acompanhamento de Egressos, a FIP manterá as seguintes ações:

- a) Cadastro por meio de um banco de dados;
- b) Portal do Egresso;
- c) Endereço eletrônico;
- d) Promoção de eventos.

A FIP realizará uma série de eventos, tais como: palestras, seminários, congressos, fóruns, workshops, entre outros, para oportunizar a participação de egressos, ao divulgados em maior amplitude para os ex-alunos, por meio de seus e-mails cadastrados e do Portal do Egresso.

Assim a IES terá como prática convidar ex-alunos com a finalidade de relatar suas experiências e vivências, integrando alunos ex-alunos empresas comunidade Instituição.

9 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

9.1 Política de Gestão

A organização e a gestão da Faculdade Impacto de Porangatu “FIP” integram o processo formativo na sua plenitude. Neste diapasão, percebem o aluno, o docente e o pessoal técnico-administrativo como agentes ativos e corresponsáveis pelas ações acadêmicas e administrativas desenvolvidas.

Para almejar a concretização desta interação, A Faculdade deverá assegurar que as formas organizativas e de gestão sejam estruturadas democraticamente, garantindo aos integrantes da Comunidade Acadêmica a participação nos organismos e órgãos colegiados de administração básica e superior da Faculdade, conforme as normas estatutárias e regimentais.

Por sua constituição democrática, a legislação educacional atribui o exercício da autonomia acadêmica nos processos a serem seguidos nos colegiados constituídos regimentalmente no qual está prevista a representatividade equitativa de todos os segmentos da comunidade acadêmica. A gestão da FIP deve se caracterizar pelos seguintes princípios organizacionais:

- I Unidade patrimonial e administrativa;
- II Unidade de funções de ensino, de extensão, sem duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;
- III Racionalidade de organização, com plena utilização dos colaboradores;
- IV Universalidade de campo pelo cultivo das áreas fundamentais de conhecimentos humanos, estudando-as em si mesmas, ou em razão de ulteriores aplicações, e de uma ou mais áreas técnico-profissionais;
- V Flexibilidade de métodos e critérios atendendo às diferenças individuais dos estudantes, as peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para os novos cursos, programas e fins da Faculdade Impacto de Porangatu;
- VI Formação integral do acadêmico, respeitando sua cultura.

Neste sentido, recomenda-se que os órgãos diretivos e as instâncias deliberativas da Instituição promovam ações visando a:

- Compatibilizar o regimento e demais documentos institucionais com os princípios e diretrizes do PDI/PPI;
- Incentivar o conhecimento e a discussão, por parte da comunidade acadêmica e da sociedade local, do PDI/PPI propostos;
- Incentivar a revisão periódica de todos os Projetos Pedagógicos de Curso, a fim de se adequarem progressivamente, ao Projeto Pedagógico Institucional;
- Incentivar a discussão coletiva, no âmbito das Coordenações de Curso, de todos os programas e conteúdos curriculares;
- Promover a unificação de normas e critérios para concessão de bolsas acadêmicas;
- Acompanhar de forma rigorosa e sistemática os estágios, de modo a garantir sua efetiva contribuição para a formação profissional;
- Estimular a qualificação permanente de todos os docentes;
- Modernizar a estrutura do sistema da biblioteca e manter sempre atualizado o acervo.

Para atender aos princípios norteadores da gestão organizacional propostos, bem como à complexidade dos diversos saberes que compõem a estrutura dos cursos, introduz-se o conceito de gestão dos cursos de graduação da Faculdade Impacto de Porangatu, visando resgatar o princípio da complexidade em que as partes são compreendidas a partir do todo.

Dessa forma, é possível a integração entre as diversas áreas do conhecimento que deve ir além dos processos de gestão alcançando o objetivo prioritário, que é o aprendizado aplicado.

Os Cursos da FIP têm como Missão ser um novo paradigma para os docentes e para os discentes, dando condições para a inovação nos processos de ensino e de aprendizagem, onde o conceito da disciplinaridade passe a conviver com a Multidisciplinaridade, com a Interdisciplinaridade e com a Transdisciplinaridade, tendo como resultado o grande diferencial na formação do cidadão e de profissionais altamente qualificados porque aprenderam a pensar antes de agir; a compreender o todo; a raciocinar a partir da

complexidade para chegar às soluções que podem ser simples, entretanto significativas e relevantes.

Os cursos são espaços de aprendizagem para um novo perfil de profissionais, sendo oportuno fazer desta estrutura uma oportunidade de crescimento, visto que este modelo será o grande diferencial da FIP.

A gestão estratégica é um processo administrativo que visa dotar a Instituição da capacidade de antecipar novas mudanças e ajustar as estratégias vigentes com a necessária velocidade e efetividade sempre que for necessário. A Faculdade desenvolverá um processo de profissionalização da gestão integrada e estratégica com a finalidade de:

- I Acompanhar o mercado e o setor de forma prospectiva, antecipando-se aos possíveis problemas, compreendendo e aproveitando tendências futuras;
- II Reconhecer, com bastante antecedência, as ameaças e oportunidades ao seu desenvolvimento;
- III Desenvolver uma inteligência competitiva para a instituição, capacitando-a a transformar dados e informações em conhecimento com valor agregado ao empreendimento educacional.

O gerenciamento dos processos decisórios, a capacitação do capital humano e a otimização na utilização de recursos, são imperativos no processo do desenvolvimento da instituição. A FIP capacitará as suas lideranças para que desenvolvam as competências e habilidades, que os tornem capazes de administrar resultados com uma profunda convicção no potencial e na motivação das pessoas para empreender e buscar o sucesso.

A gestão estratégica será viabilizada pelo planejamento estratégico, que será desenvolvida na Faculdade, como forma e meio de concretização de seu Plano de Desenvolvimento Institucional. O planejamento estratégico é composto por diversos elementos, capazes de promover a consolidação da Instituição, o crescimento e a expansão com sustentabilidade, promovendo a imagem da Faculdade Impacto de Porangatu, Instituição de Educação Superior estruturada para atender alunos das diversas classes sociais.

O compromisso com a Educação de qualidade, capaz de promover a ascensão social dos seus alunos deve estar presente em todos os processos

decisórios e organizacionais como um marco balizador, direcionando e definindo as prioridades da IES.

A Faculdade possui uma estrutura organizacional que busca atender às demandas de sua clientela, visando ser um diferencial competitivo no mercado de Educação Superior do Estado de Goiás, especialmente na sua área de abrangência.

9.1.1 Estrutura Organizacional e Instâncias de decisão

A Faculdade Impacto de Porangatu apresenta uma estrutura organizacional composta por:

- I. Conselho Superior– CONSUP
- II. Diretoria Geral;
- III. Diretoria Acadêmica;
- IV. Gerencia Administrativa e Financeira
- V. Coordenadoria de Curso;
- VI. Colegiado do Curso;
- VII. Núcleo Docente Estruturante – NDE;

O Conselho Superior é o órgão superior normativo e de deliberação da Faculdade e sua definição, composição e atribuições estão descritas nos Artigos 5º, 6º e 7º do Regimento Interno da Faculdade.

A Diretoria Geral é exercida pelo Diretor sendo o órgão executivo superior de gestão de todas as atividades da Faculdade e as suas organizações e funcionamentos são definidos em regulamento próprio, aprovados pelo CONSUP.

A Diretoria Acadêmica é exercida pelo Diretor(a) Acadêmico(a), sendo órgão executivo superior de gestão das atividades correlatas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à pós-graduação da Faculdade.

A Diretoria Acadêmica é composta pelas Coordenações de Curso, Coordenação de Pós Graduação, Coordenação de Extensão e Coordenação de Estágios, tem por finalidade promover a avaliação institucional e pedagógica da Faculdade, avaliando e propondo a viabilidade de criação de novos cursos de graduação e pós-graduação. Desenvolve as ações necessárias à autorização e reconhecimento dos cursos, bem como criando projetos e planos com a finalidade de concretizar as prioridades, a missão e o referencial de

qualidade definidos pela IES, propondo melhorias com base nos relatórios obtidos da análise e acompanhamento de cada curso.

Compete ao Diretor(a) Acadêmico(a) elaborar o planejamento anual de atividades para a implementação das ações e projetos que visem à melhoria do ensino, da gestão e da aprendizagem na Faculdade, estabelecendo normas para o funcionamento dos setores acadêmicos.

As Coordenações de Curso são concebidas para executar as atividades de coordenação, bem como para coordenar as atividades entre professores e alunos. Às Coordenações é entregue um papel muito importante que é a gestão didático-pedagógica do ensino.

Sendo assim, a base das funções de ensino e extensão da FIP se constituem dos docentes das disciplinas que a integram, sua administração se encontra sob a responsabilidade de um coordenador, escolhido pelo Diretor Geral e designado pelo Diretor(a) Acadêmico(a).

9.1.2 Organograma Institucional e Acadêmico

a) Modelagem Organizacional

A FIP possuirá um modelo organizacional que corresponde ao modelo de gestão integrada, onde os princípios de delegação de poder estão coerentes com a proposta de gestão da Instituição.

O modelo de delegação de é caracterizado pelo conceito MATRICIAL, onde as decisões estratégicas são de competência dos órgãos deliberativos da IES, porém o planejamento, a gestão de implementação, o monitoramento, o acompanhamento dos resultados e as ações de melhorias devem acontecer na interface das respectivas áreas de competência e de responsabilidade.

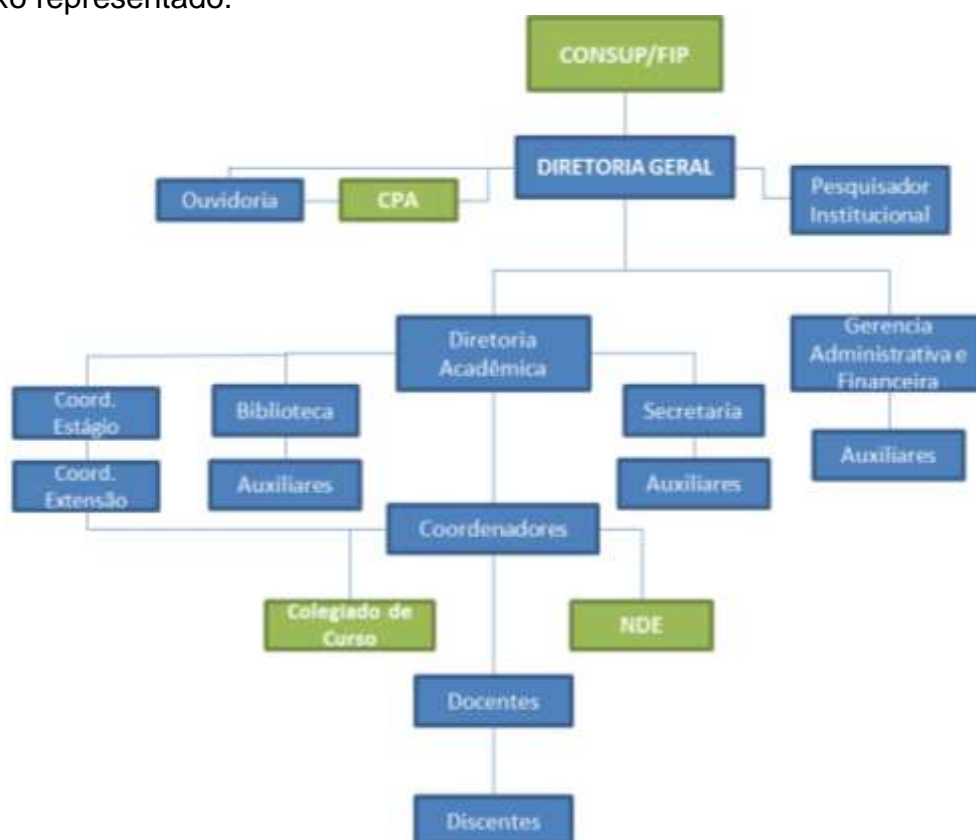
As funções e atribuições dos cargos estão bem definidas e publicadas em documentos oficiais da IES com a finalidade de favorecer a compreensão e nível de responsabilidade das partes envolvidas em todos os processos.

A Gestão e Modelagem Organizacional têm como principal meta alinhar o modelo definido pela FIP com a finalidade de viabilizar a concretização dos objetivos estratégicos delineados, permitindo que o modelo de realização agregue efetivo valor aos projetos, conforme os compromissos estabelecidos.

No modelo organizacional definido para a Faculdade Impacto de Porangatu, o monitoramento dos indicadores de gestão será imprescindível para dar visibilidade aos resultados obtidos para que todos identifiquem o desempenho da sua área ou setor.

O processo de revisão e concepção do modelo de gestão da FIP terá como produto final um modelo gerencial que integre todas as dimensões da Instituição para alcançar os objetivos estratégicos; uma cadeia de valor com os principais processos de negócio, suporte e gestão; um modelo funcional que aperfeiçoe a realização de cada processo, garantindo agilidade e reduzindo riscos; um processo de medição e monitoramento dos indicadores com análise de eficácia e eficiência; uma dinâmica de gestão que integre as diversas iniciativas organizacionais e os processos educacionais; uma estrutura padrão para integrar projetos e processos; princípios gerenciais e de liderança, possibilitando a capacitação dos profissionais para exercê-los com excelência; fundamentos e princípios para a gestão de mudança, com rotinas de comunicação e aculturação para implementar-se o modelo gerencial.

b) O Organograma da Faculdade Impacto de Porangatu “FIP” está abaixo representado:



c) Órgãos colegiados da Faculdade:

- I. Conselho Superior– CONSUP;
- II. CPA;
- III. Colegiado do Curso;
- IV. Núcleo Docente Estruturante.

Conselho Superior – CONSUP

O Conselho Superior – CONSUP – da Faculdade Impacto de Porangatu, como órgão superior normativo e de deliberação, é a instância máxima, em grau de recurso, não cabendo reforma de suas decisões por outro órgão ou colegiado da instituição.

Tem por finalidade:

- I. definir diretrizes didático-científicas e administrativas da FIP;
- II. deliberar em matéria de planejamento, supervisão e avaliação das funções de ensino, pesquisa e extensão e de atividades de gestão e de apoio técnico-administrativo;
- III. deliberar, no âmbito de sua competência, sobre o Regimento Interno, suas alterações e emendas, interpretá-lo e decidir sobre os casos omissos;
- IV. deliberar sobre os assuntos, representações ou recurso que lhe sejam encaminhados pela Direção Geral;
- V. deliberar, no âmbito de sua competência, sobre criação, expansão ou extinção de cursos ofertados;
- VI. aprovar as matrizes curriculares e as normas de organização e funcionamento dos cursos ofertados;
- VII. aprovar as normas dos processos seletivos de ingresso nos cursos superiores da FIP;
- VIII. aprovar os planos de carreira do pessoal docente e do pessoal técnico administrativo;
- IX. aprovar as normas para contratação de pessoal docente;
- X. aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os projetos pedagógicos dos cursos de graduação e dos programas de educação superior;
- XI. regulamentar as atividades de todos os setores da FIP;
- XII. decidir sobre a concessão de benefícios e dignidades acadêmicas;
- XIII. apreciar o relatório anual e a proposta de programação para o exercício seguinte da Direção da Faculdade;
- XIV. aprovar medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Faculdade;
- XV. deliberar, em grau de recurso, sobre matéria referente à vida acadêmica dos alunos e aos pedidos de matrícula, trancamento, cancelamento, transferência, aproveitamento de estudos e outros que lhe forem encaminhados pela Direção Geral;
- XVI. aprovar o calendário acadêmico de cada período letivo;

- XVII. aprovar o regimento da FIP com seus anexos e suas alterações, encaminhando-o à mantenedora para que esteja submetida ao Ministério de Educação, na forma da legislação vigente;
- XVIII. exercer as demais atribuições que lhe são atribuídas em lei e neste regimento.

O CONSUP possui autonomia para regular e normatizar o aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados, delibera acerca de contratos, acordos e convênios que lhe forem submetidos pelo, Diretor Geral, Diretor(a) Acadêmico(a) e demais Diretores, emite decisão final sobre os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos. Além disso, aprova medidas que visem o aperfeiçoamento e o desenvolvimento das atividades da Faculdade, sendo responsável pelos assuntos que lhe forem submetidos como instância final deliberatória.

Colegiado de Curso

Os Colegiados de Cursos, por sua vez, têm como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando em ação integrada com os demais órgãos institucionais. São competências complementares dos Colegiados de Curso:

- I. Colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo (ensino, pesquisa e extensão) e administrativo, bem como zelar para que as atividades do curso contribuam com a execução das políticas da FIP, previstas no PDI;
- II. Subsidiar a Coordenação do Curso com informações da comunidade acadêmica, relativas a assuntos de caráter administrativos, de ensino, de pesquisa e de extensão;
- III. Supervisionar e avaliar a implementação do PPC, bem como sugerir sua reformulação;
- IV. Acompanhar os processos de avaliação no âmbito do curso;
- V. Propor projetos e ações que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;
- VI. Deliberar sobre as reformulações do PPC e outros documentos propostos pelo NDE;
- VII. Deliberar sobre o calendário das atividades do curso;
- VIII. Emitir parecer sobre os projetos de pesquisa e extensão, relacionados ao curso, para decisão final do Conselho Superior (CONSUP);
- IX. Deliberar sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- X. Deliberar sobre os Regimentos de Estágio do Curso, do Trabalho de Conclusão do Curso;
- XI. Deliberar sobre questões específicas do curso que não estão regimentadas, nem normatizadas;

- XII. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores;
- XIII. Exercer as demais competências que não sejam previstas neste regimento, mas que são passíveis de decisões colegiadas no âmbito do curso;

Os Colegiados de Cursos são compostos por 3 os docentes em efetivo exercício e escolhidos por seus pares entre os professores do curso e por 01 (um) representante dos alunos, também escolhidos por seus pares. A direção do Colegiado de Curso é exercida por um Coordenador que compõem cada curso. Os membros do Colegiado serão eleitos para o mandato de um ano, podendo ser reeleitos.

São atribuições do Colegiado de Curso:

- I. Colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo (ensino, pesquisa e extensão) e administrativo, bem como zelar para que as atividades do curso contribuam com a execução das políticas da FIP, previstas no PDI;
- II. Subsidiar a Coordenação do Curso com informações da comunidade acadêmica, relativas a assuntos de caráter administrativos, de ensino, de pesquisa e de extensão;
- III. Supervisionar e avaliar a implementação do PPC, bem como sugerir sua reformulação;
- IV. Acompanhar os processos de avaliação no âmbito do curso;
- V. Propor projetos e ações que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes;
- VI. Deliberar sobre as reformulações do PPC e outros documentos propostos pelo NDE;
- VII. Deliberar sobre o calendário das atividades do curso;
- VIII. Emitir parecer sobre os projetos de pesquisa e extensão, relacionados ao curso, para decisão final do Conselho Superior (CONSUP);
- IX. Deliberar sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- X. Deliberar sobre os Regimentos de Estágio do Curso, do Trabalho de Conclusão do Curso;
- XI. Deliberar sobre questões específicas do curso que não estão regimentadas, nem normatizadas;
- XII. Cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores;
- XIII. Exercer as demais competências que não sejam previstas neste regimento, mas que são passíveis de decisões colegiadas no âmbito do curso;

O Colegiado de Curso se reunirá ordinariamente uma vez por bimestre e extraordinariamente quando necessário.

Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE – é o órgão consultivo de

coordenação didática integrante da administração do Colegiado Acadêmico de Curso e é responsável por acompanhar, avaliar e consolidar o desenvolvimento dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos e tem, por finalidade, implantar, atualizar e complementar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão tem a seguinte composição:

- I. Presidente, não necessariamente o coordenador do curso, será indicado por seus pares que participam das atividades do curso;
- II. O Núcleo Docente Estruturante será constituído por no mínimo 05 (cinco) docentes efetivos que integram o Curso, sendo que estes devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecida pelo MEC e dedicação Parcial ou Integral.

As normas de funcionamento, a composição, bem como, a periodicidade e as atribuições do NDE estão definidas no Regimento Interno da FIP nos Artigos 25, 26 e 27.

9.1.3 Autonomia da IES em Relação à Mantenedora

A Mantenedora é responsável perante as instituições e autoridades públicas e privadas e o público em geral, judicial e extrajudicialmente, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao bom funcionamento da Faculdade Impacto de Porangatu “FIP”, respeitada, nos limites da Lei, do seu Estatuto e do Estatuto da FIP, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade dos órgãos colegiados deliberativos da sua entidade mantida.

A Mantenedora é responsável pela administração orçamentária, financeira e contábil da Faculdade, fornecendo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros para o normal funcionamento da FIP. Entretanto, a Mantenedora respeita e assegura a autonomia didático-pedagógica da Faculdade.

9.1.4 Políticas de Comunicação Interna e Externa

A conjuntura organizacional desenhada para o funcionamento da FIP, a comunicação deve ser concebida com a função de promover o fortalecimento do conceito institucional, mercadológico e corporativo, tendo como primeiro objetivo o público interno e, por meio deste, pretende atingir a toda a sociedade.

A partir desta premissa a comunicação interna deve viabilizar e estimular uma interação efetiva entre a organização e seu corpo funcional, e também entre os próprios funcionários, utilizando vários instrumentos de comunicação.

Na gestão das ações de comunicação com a comunidade interna devem, da mesma forma que com a comunidade externa, ser envidados esforços para o aprimoramento dos processos de comunicação, com vistas a promover uma maior integração da comunidade interna, estabelecendo como base os princípios da transparência, democratização da informação, divulgação do conhecimento e valorização institucional. Nesse sentido, é imperioso que se estabeleça uma política que se paute na celeridade e otimização do fluxo de informação, através da modernização da gestão da informação.

Neste propósito, no seu plano interno a FIP promoverá, por meio de sua política de comunicação com a sociedade, ações que serão implantadas com o objetivo de manter a comunidade interna informada, de maneira excelente, sobre os cursos oferecidos (situação legal, conforme resultados das avaliações recentes), quadro docente, matriz curricular, regulamentos, manuais e outros documentos incidentes sobre os cursos, inclusive, os pertinentes as suas atividades de iniciação científica e extensão. Sendo que a disponibilidade de todos eles obedecerá à orientação do artigo 32 da Portaria n. 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 2010.

Para isso, a FIP adotará as seguintes estratégias e diretrizes que facilitarão seu processo de comunicação interna, primando, sobretudo, pelos princípios da agilidade e celeridade nos processos e transparência das informações:

- a) Atualização diária do site e murais institucional;
- b) Envio de malas-diretas via e-mail, para divulgação de suas atividades, informativos e/ou notícias;
- c) Publicação de notícias em Jornal local e adjacentes;
- d) Publicação de Boletim Online de Notícias FIP;

- e) Publicação de Normas internas (portarias, resoluções, regulamentos, etc.);
- f) Produção de vídeos e documentários sobre a instituição, seus cursos e serviços oferecidos a comunidade;
- g) Atualização de mídias sociais na Web (Facebook, Twitter, YouTube);
- h) Acompanhamento e cobertura jornalística de eventos internos;
- i) Produção de material impresso para divulgação de campanhas internas voltadas para temas relacionados ao ensino, iniciação científica e extensão;
- j) Publicação de material de apresentação da produção acadêmica (também nas áreas de ensino, iniciação científica e extensão);
- k) Promoção de treinamentos do pessoal técnico-administrativo para o atendimento ao público nos diversos setores da academia;
- l) Criação e desenvolvimento de um Projeto de Marketing Educacional;
- m) Publicação de Circulares, envios de memorandos, ofícios, etc;
- n) Disponibilização de equipamentos tecnológicos em pontos estratégicos cobrindo toda a Instituição, inclusive com acesso aberto a internet, levando em consideração que esta ferramenta, nos dias atuais, tem sua maior e mais presente expressão dentro do processo de comunicação.

Nesta perspectiva, a Comunicação na FIP fluirá de forma qualitativa e contará com o apoio direto dos seguintes órgãos:

- a) A **Central de Atendimento ao Aluno (CAA)**: unidade de apoio a comunicação e informação, interligada a Secretaria de Controle e Registro Acadêmico da FIP, instalada em local privilegiado, e de excelente acessibilidade, devidamente identificada, como recomenda a legislação pertinente, com acesso aberto ao público em geral. Cabendo-lhe gerenciar a comunicação e a informação no sentido de atender, direcionar e orientar qualquer pessoa, inclusive o aluno, sobre as vias de acesso a Instituição, a localização dos departamentos e das pessoas responsáveis pela sua gerência, a tramitação de documentos na faculdade e demais orientações indispensáveis aos serviços prestados, buscando sempre que possível seu atendimento imediato ou pré-agendado, obedecendo a prazos previamente estabelecidos, em conformidade com número de protocolo gerado para a demanda, a fim de proporcionar satisfação dos clientes nos serviços prestados, tanto na forma presencial, via telefone e web site.
- b) A **Ouvidoria**: órgão suplementar de apoio e assessoramento das Diretorias Acadêmica, Administrativa e Financeira e de auxílio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), cuja finalidade será empreender ações na defesa dos direitos individuais e coletivos da comunidade acadêmica e seguimentos, correlatos da sociedade civil organizada e, sobre tudo, aprimorar-se como organização provedora do ensino, da iniciação científica e da extensão, vez que será alimentada pelas opiniões, críticas, sugestões e reclamações expressas pelos usuários,

constituindo-se em um canal de comunicação acessível e direto, sem burocracia, aberto a sociedade interna e externa.

De forma articulada ao PDI, o Regimento interno também faz previsão de algumas ações que serão implantadas que muito contribuirão para o processo de comunicação interna, merecendo destaque as seguintes:

- a) O **manual do aluno**: cujo objetivo é proporcionar aos alunos orientações sobre a rotina e procedimentos institucionais, além de conscientizá-lo sobre os seus direitos e deveres dentro da IES, orientações necessárias à formação de atitudes adequadas para a convivência agradável no âmbito acadêmico. De maneira semelhante à FIP disporá também do Manual do Professor;
- b) O **Calendário Acadêmico Semestral de Atividades do Curso**; o Calendário Acadêmico Semestral e Agenda de Eventos Pedagógicos e Acadêmicos Semestral, com datas cívicas, culturais e de avaliação e prazos institucionais de requerimentos, trancamentos, matrículas, etc;
- c) O **Sistema de Informação e Apoio as atividades Acadêmicas**: implantação de sistema informatizado responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento dos serviços de todos os departamentos de apoio as atividades acadêmicas, de modo a otimizar as tarefas diárias.

Em outra frente, também no intento de alcançar os objetivos e metas propostas para o alcance da comunicação com qualidade, integram as políticas institucionais para a comunicação da FIP com a sociedade os seguintes compromisso que usufruirão da tecnologia:

- a) A implantação de áreas virtuais do aluno e as áreas virtuais do professor, tendo em vista sua contribuição para o processo de ensino aprendizagem, nos quais além de designar os ambientes virtuais de aprendizagem é possível também ao professor postar materiais didáticos para seus alunos acessarem, responderem questionários e tirarem eventuais dúvidas diretamente com o professor, bem como para o professor enviar diários de classe, material didático, conteúdo, trabalhos e atividades avaliativas por meio do acesso a internet, ainda são mecanismos de substituição da Xerox, tendo em vista o alto consumo de papel;
- b) A informatização da biblioteca que viabilizará, por meios eletrônicos, a consulta a títulos, autores e obras da biblioteca, a divulgação e

permuta de dados, informações, questionamentos e trabalhos, além de links com outras instituições de ensino, com entidades e órgãos de pesquisas, nacionais e internacionais;

- c) A implantação de serviços eficientes de apoio aos setores administrativos, inclusive de atendimento direto ao aluno, tais como: Secretaria de Controle e Registro Acadêmico, Tesouraria, Call Center e Guarita, com o objetivo de otimizar a comunicação, a integração, a organização, a agilidade no atendimento e celeridade dos processos internos;
- d) A ampliação e estruturação dos espaços pedagógicos informatizados (laboratórios, escritório Modelo, empresa Junior), esse último com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento administrativo a comunidade em geral.

Por fim, favorecerão, de forma concorrente, para a comunicação interna as ações previstas na política para a acessibilidade da FIP:

- a) Prover a implementação de diferentes formas de comunicação (visual, tátil e sonora) e sinalização (permanente, direcional, de emergência e temporária);
- b) Prover a aquisição de símbolo internacional de acesso a serem fixados nos espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos;
- c) Prover a aquisição de símbolo internacional de pessoas com deficiência visual;
- d) Prover a aquisição de símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva/surdez;
- e) Prover a aquisição de sinalização tátil no piso do tipo alerta e do tipo direcional;
- f) Prover a construção de rotas de fuga, saída de emergência e áreas de resgate devidamente sinalizadas;
- g) Prover a demarcação de vagas para pessoas com deficiência.

Comunicação externa

As ações de comunicação com a comunidade externa serão realizadas pelos diversos setores a quem compete à gestão das informações. Dentre esses, destacamos a implantação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Implantação efetiva da Ouvidoria da FIP já nos primeiros semestres dos cursos, de modo a colaborar para o acesso e democratização das informações da Instituição. Ademais, as informações serão, de forma geral, disponibilizadas no site oficial da Instituição, gerenciado pelo setor de Comunicação a ser criado pela IES.

As ações de comunicação com a comunidade externa devem ser estabelecidas de forma a promover a ampliação da integração da FIP com a sociedade, ampliando sua visibilidade e colaborando, de forma integrada, para promover e consolidar o diálogo, garantir a transparência e o acesso às informações e aos produtos da Instituição. Nesse sentido, os diversos setores devem trabalhar para o fortalecimento da comunicação, através do estabelecimento de uma política que tenha como princípios a transparência, democratização da informação, divulgação do conhecimento e valorização institucional.

Também no plano externo, a FIP, por meio de *site* próprio, veiculará informações institucionais em diversos *links* sobre as suas atividades acadêmicas, além de estabelecer relações bilaterais por meio de parcerias e convênios com outras instituições, com órgãos e organizações empresariais do setor público e privado. Neste objetivo, contará também com os meios de comunicação em rádio e jornal impresso locais, para divulgação de eventos acadêmicos, vestibulares, entre outras atividades de cunho acadêmico.

Além de divulgar a comunidade externa seus serviços e resultados nas atividades e produção acadêmica, inclusive de seus egressos, a FIP se preocupa em perceber a sua imagem, com vista a zelar pela excelência no segmento em que atua. Para tanto, conforme previsão será implantada a Ouvidoria. O trabalho da ouvidoria contribuirá para a criação de um relacionamento de confiança da FIP com a comunidade.

Ademais, observada a importância da comunicação para este seguimento, em toda a sua dimensão, faz parte dos objetivos futuros da FIP a implantação de um portal universitário. Entretanto, o desafio que se propõe é o enfrentado para a criação de condições específicas para que o *site* atual possa, nos próximos anos, tornar-se efetivamente num portal.

9.1.5 Relacionamento com o Mercado e Sociedade

Visa ampliar o relacionamento da Faculdade Impacto de Porangatu com o mercado e a sociedade por meio de convênios e parcerias objetivando a empregabilidade do aluno e de ações de cunho social, cultural e ambiental que demonstrem o compromisso da Faculdade com a sociedade do Estado de Goiás.

Para tanto, espera-se que ocorra, gradativamente, a ampliação do número de convênios e sejam incrementadas as parcerias possibilitando uma maior interação do corpo discente e docente com as organizações do Estado de Goiás.

No que diz respeito às ações de responsabilidade socioambiental, buscar-se dar maior visibilidade às atividades dessa natureza e incentivar novas práticas para ratificar o compromisso da instituição para com a sociedade do Estado de Goiás. A FIP pretende consolidar seu posicionamento de IES comprometida com a empregabilidade dos seus alunos e com o desenvolvimento de competências distintivas, nas diversas áreas internas do ensino.

Buscar-se como escopo, complementar a Orientação e Encaminhamento Profissional, o qual atua de forma específica e especializada, utilizando ferramentas e técnicas de *coaching*, além de minicursos, palestras, oficinas, trabalhos em grupo e outros recursos conforme a necessidade que se apresentar durante o processo de preparação dos alunos.

9.1.6 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas

A FIP manterá uma tradição no desenvolvimento de relações, interações e parcerias com vários setores da sociedade, estabelecidas por intermédio de programas e mecanismos.

As parcerias serão celebradas por meio de convênio cuja natureza pode variar conforme o objeto, a finalidade, os objetivos, os interesses e as necessidades da Faculdade e sua relação com as necessidades e interesses dos organismos governamentais e privados da região e da cidade.

Ampliar as relações da instituição com empresas privadas, organizações públicas, do terceiro setor e com a sociedade é a finalidade principal deste. De forma geral, pode-se dividir os resultados esperados em dois focos principais. O primeiro é melhorar a empregabilidade do aluno da FIP por intermédio de estágios, visitas técnicas e outras atividades em parceria com instituições sediadas em Porangatu e região e também nas organizações do Estado de Goiás.

O segundo objetivo é o de oportunizar a comunidade local e às instituições, ações de responsabilidade socioambiental como forma de ampliar a ligação da comunidade acadêmica com a sociedade onde a FIP está inserida gerando um comprometimento mútuo com a formação das pessoas e o desenvolvimento da sociedade como um todo.

As metas estabelecidas nas relações e parcerias da Faculdade Impacto de Porangatu e instituições, empresas e comunidade em geral são:

- Ampliar número de convênios efetivos com empresas e organizações públicas até o final de 2020;
- Implantar e consolidar o projeto experimental de orientação de carreira e encaminhamento profissional em parceria com o NUPAD;
- Consolidar a promoção de oportunidades de emprego e geração de renda para os discentes, bem como ampliar ofertas para comunidade externa;
- Fomentar, no âmbito interno, a participação de todos os cursos nesta dimensão de atuação.

9.1.7 Ouvidoria

A Ouvidoria está estruturada e auxiliará a IES no seu processo de relacionamento com todos os stakeholders, possibilitando a visibilidade necessária para tomada de decisão consciente.

A Ouvidoria direcionará seus esforços no sentido de ouvir os discentes, docentes, egressos e a sociedade, fornecendo subsídios para adaptações, ajustes e melhorias internas. Esta área é capaz de captar junto ao corpo discente as manifestações de insatisfações causadas por: desempenho

docente, infraestrutura geral, questões acadêmico-pedagógicas, desempenho das coordenações, além de ouvir os alunos em suas dificuldades relacionadas com finanças pessoais, problemas de saúde pessoal e familiar, desmotivações e desencantamentos com os cursos, perceber movimentos de desligamentos individuais ou grupais e outras situações que justificam ações imediatas para restabelecer o equilíbrio das relações.

O serviço de Ouvidoria da FIP tem como objetivo a identificação e solução de possíveis problemas existentes e, principalmente, devido a sua característica de um atendimento personalizado, autonomia de ação e investigação e imparcialidade, ser apresentada como uma nova alternativa para estudantes, professores, colaboradores e a comunidade expressarem seus anseios, insatisfações, sugestões e elogios, tanto ao corpo acadêmico como ao corpo funcional e diretivo.

Com a finalidade de concretizar o objetivo principal da Ouvidoria os principais projetos e ações, que implantados e implementados priorizam:

- O recebimento de manifestações do público interno e externo;
- O encaminhamento de manifestações aos setores de responsabilidade;
- O controle de tramitação nos setores, receber retorno, dando devoluções aos interessados;
- Informações de interesse dos alunos, professores e comunidade externa;
- Contribuir para agilizar os processos internos e antecipar soluções;
- Contribuir para a prevenção e solução dos problemas do relacionamento IES e aluno;
- Ampliar a interação entre a “FIP”, o corpo discente, o corpo docente e a comunidade;
- Identificar focos de insatisfação e informar as lideranças e gestores responsáveis pelas soluções;
- Conquistar o respeito e a confiança dos públicos envolvidos, consolidando a Ouvidoria como canal efetivo de mediação e solução de problemas disponibilizados pela IES;

- Apresentação de demonstrativos da quantidade de atendimentos e os demonstrativos dos retornos com os problemas solucionados.

A ouvidoria da FIP manterá uma sistemática de recebimento, encaminhamento, acompanhamento e retorno aos interessados, sobre as manifestações, críticas, denúncias e sugestões às diversas áreas internas da IES, com o objetivo de consolidar esse canal direto de comunicação com os alunos, professores, egressos, pessoal técnico-administrativo e a comunidade externa.

O Coordenador da Ouvidoria da FIP possui espaço próprio para receber as pessoas que desejarem ser atendidas pessoalmente, e também, terá à sua disposição a infraestrutura necessária para receber as demandas enviadas através dos canais de comunicação disponíveis, distribuindo para os setores envolvidos, controlando o fluxo e os prazos de atendimento e garantindo o retorno a todas as reclamações, sugestões e demais manifestações recebidas, dando credibilidade ao serviço de Ouvidoria.

A Ouvidoria disporá de software de gestão para controlar o fluxo das demandas entre as diversas áreas internas, controlando os prazos e registrando o histórico das ocorrências tratadas através da Ouvidoria. Além de todos os canais formais existentes para interação entre a FIP e os públicos relacionados, será agregado o sistema de coleta por meio de Caixas de Sugestões, que será instalado em todos os prédios que compõem a Faculdade.

A Ouvidoria é subordinada à Diretoria Geral, a quem caberá dar todo o tipo de apoio. A Diretoria Geral encaminha as solicitações que envolvam ações das diversas áreas, fazendo a mediação e negociando soluções para a melhoria de processos, sistemas e serviços relacionados às demandas dos públicos que se relacionam com a FIP.

A Ouvidoria não tem caráter deliberativo ou de gestão, para isso existe a estrutura administrativa da FIP. A Ouvidoria não terá caráter de investigação ou punição, sendo que sua atuação é na mediação de soluções entre a FIP e os públicos que se relacionam com a instituição. São consideradas as demandas de pessoas que se identificarem ao enviarem comunicação. Quando um assunto merecer ser tratado com sigilo, este será conduzido com o devido

cuidado. Os níveis de complexidade são determinantes para os prazos de atendimento, porém, pretende-se dar retorno no menor prazo possível.

a) Áreas impactadas e sistemas relacionados

A Ouvidoria da FIP causará impacto significativo em todas as áreas que compõem a estrutura de serviços da IES, ou seja: nas Coordenações de Cursos, Áreas de Práticas e de Extensão, Núcleos de Serviços Complementares ao Processo de Ensino, Biblioteca, Centrais de Serviços ao Aluno, Laboratórios, Centro de Convivência e áreas da Mantenedora.

A Ouvidoria alavancará ações e decisões de todas as áreas, gerando melhoria no relacionamento com os alunos e com a comunidade externa. Há a necessidade de um software de controle dos processos em tramitação, o qual deve ser capaz de armazenar todas as informações relativas ao trâmite das soluções aos alunos, mantendo um histórico das ocorrências e das soluções adotadas para cada caso. Esse sistema pode ser bastante simples, cabendo à Tecnologia da Informação o desenvolvimento ou identificação de softwares disponíveis.

b) Avaliação e Controle

A avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria será realizada semestralmente, verificando a necessidade de ajustes e adaptações na forma de atuação.

10 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

10.1 Políticas de Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional é um processo que tem por finalidade melhorar a qualidade, e elevar a eficácia institucional, sendo assim é imprescindível implantar e implementar a cultura de avaliação, não apenas por questões legais, mas por uma questão ética, de prestação de contas a sociedade. Sendo assim a implantação e a implementação da cultura da autoavaliação no âmbito da Faculdade Impacto de Porangatu estará consolidada e contribuirá substancialmente nos processos de gestão institucional.

A FIP tem ciência de que avaliação é um processo que busca melhorar a qualidade e eficácia institucional, a conscientização dos seus agentes e a efetividade da prestação acadêmica, neste sentido a avaliação deixa de ser um mero controle, e passa a ser um processo de questionamento e conhecimento, fazendo com a IES cumpra seus principais compromissos junto à comunidade, sejam estes pedagógicos ou sociais.

Os desafios cotidianos, as mudanças, o mercado competitivos, incentiva a necessidade de se agregar a educação práticas de gestão que se permita aperfeiçoar a busca pela qualidade nos serviços prestados à comunidade acadêmica.

Neste contexto, a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Impacto de Porangatu, responsável pela coordenação de todo processo, manterá um Programa de Avaliação Institucional deixando clara a sua preocupação, em manter um processo contínuo que estabelecesse indicadores precisos e confiáveis capazes de confrontar a realidade existente com a realidade

O Projeto de Avaliação da FIP fundamenta-se nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), ou seja, pauta-seno: “respeito à identidade institucional, mediante um processo de adesão, de globalidade, com ampla participação de toda a comunidade acadêmica vinculada a instituição, referenciada também por uma avaliação externa”.

10.2 Metodologia

A metodologia para autoavaliação da FIP orienta-se pela concepção do SINAES, que define autoavaliação como um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. A avaliação interna ou autoavaliação é, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a IES” (cf. Roteiro da CONAES).

Nessa perspectiva, para avaliar as 10 dimensões propostas, prevê-se conjugar diferentes fontes de informação e técnicas de coleta e análise de dados, como proposto no Roteiro da CONAES, a saber:

- I. Levantamento e análise de documentação construída ao longo do processo de autoavaliação;
- II. pesquisa-ação primária, qualitativa, mediante eventos (oficinas de trabalho, seminários) envolvendo a CPA, Colegiados, Comunidade Educacional e Especialistas Externos, segundo a temática a ser abordada;
- III. processamento e análise de estatísticas geradas pela instituição, que inclui módulos de informação gerencial e educacional sobre os diferentes cursos, permitindo a construção de outros módulos eventualmente necessários para a autoavaliação;
- IV. pesquisa primária quantitativa, com egressos, realizada via correio eletrônico. A pesquisa deve indagar da inserção profissional, da utilidade da formação recebida, das perspectivas de desenvolvimento sócio profissional e da percepção dos egressos sobre os cursos depois de um distanciamento de cerca de 6 meses. Deve servir também como teste para montagem e implementação de um sistema de acompanhamento de egressos da Faculdade.

10.3 Dimensões

Serão avaliadas as seguintes dimensões:

- I. Missão e planejamento institucional;
- II. Políticas para o ensino, pesquisa, extensão e a pós-graduação;

- III. Responsabilidade social da instituição;
- IV. Comunicação com a sociedade;
- V. Política de gestão e desenvolvimento de pessoal;
- VI. Modelo de organização e gestão da instituição;
- VII. Infraestrutura física (instalações, equipamentos, documentação);
- VIII. Planejamento e avaliação, incluindo a autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- X. Sustentabilidade financeira e compromisso na oferta da educação superior.

10.4 Instrumentos

A partir do Roteiro citado anteriormente, serão desenvolvidos e aplicados as seguintes técnicas e instrumentos:

- I. Pesquisa documental;
- II. Pesquisa primária qualitativa participativa (pesquisa-ação);
- III. Pesquisa primária quantitativa;
- IV. Instrumento de autoavaliação da equipe docente, dos estudantes e da equipe técnico-administrativa.

Na medida em que se fizer necessário, será empregado ainda o recurso de entrevista com a comunidade interna e externa da FIP além de seminários.

10.5 Formas de Participação de toda Comunidade e Atuação da CPA

A Faculdade Impacto de Porangatu disporá de mecanismos que asseguram a participação da comunidade educacional. Esta participação será particularmente assegurada nos Conselhos, conforme normas regimentais, com vistas à garantia da qualidade de suas ações e dos serviços prestados.

10.6 Projeto de Acompanhamento e Avaliação

O projeto de Avaliação Institucional, incluindo as dez dimensões previstas no Roteiro de Autoavaliação institucional do CONAES, foi elaborado e será implementada a partir do credenciamento da IES e da autorização dos cursos da FIP.

10.7 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Os resultados do projeto de Avaliação Institucional serão subsídios para orientar a análise e discussão sobre as políticas, princípios e objetivos da FIP, possibilitando sua atualização e renovação, em consonância com as demandas

sociais e de mercado. A análise de currículos, da metodologia e das ações educacionais, também será subsidiada por estes resultados, possibilitando a revisão e readequação dos perfis profissionais dos cursos, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, político e econômico da região em que se insere.

10.8 Composição e atribuições da CPA

A FIP, de acordo com o projeto da CPA, entende que mais do que uma exigência formal, a necessidade de ser avaliada e de se autoavaliar revela a disposição dos envolvidos em enfrentar os problemas vivenciados no fazer cotidiano, sendo entendida como um processo contínuo e sistemático para o redirecionamento e ressignificação de suas ações meio e fim. Assim, a avaliação institucional constitui-se em um dos instrumentos de apoio à equipe de gestão administrativa e pedagógica em situações que exigem a tomada de decisões e redefinição das metas à medida que entende que ela transforma, provoca mudanças e consolida valores.

A Comissão Permanente de Avaliação - CPA é um órgão da administração composta por:

- I. Um representantes do corpo docente, sendo o Coordenador da CPA.
- II. Um representante do corpo discente.
- III. Um representante do corpo técnico-administrativo.
- IV. Um representante da sociedade civil organizada.

Cabe a CPA as seguintes atribuições:

- I. elaborar, desenvolver e avaliar a proposta da avaliação interna -auto avaliação;
- II. coordenar os processos internos de avaliação da Instituição e dos cursos;
- III. sistematizar as informações;
- IV. divulgar as informações;
- V. fornecer as informações solicitadas pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

11 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

11.1 Infraestrutura Física Existente

A Faculdade Impacto de Porangatu - FIP é uma instituição particular, situada À Rua 15 N. 27, Qd 34 Lt 34 – CEP: 76.550-000 Porangatu – Estado: GO. A IES é mantida pelo Instituto de Educação do Norte Goiano LTDA - ME (CNPJ: 28.492.687/0001-49), pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Porangatu.

Para atender, de forma adequada, as necessidades acadêmicas da FIP, suas instalações prediais foram projetadas de forma que, todos os ambientes são climatizados por ar condicionados, dimensionados de acordo com a área e normas técnicas inerentes ao local em que se encontram.

A instalação hidrossanitária atende as normas da concessionária local, inclusive às exigências de segurança necessárias para o bom funcionamento.

A estrutura física da instituição possui dois pavimentos sendo que os quais abrigam salas de aula, Biblioteca, laboratórios e o corpo técnico-administrativo (secretaria, tesouraria, coordenação, diretoria).

Atualmente, o espaço físico está formatado da seguinte forma:

TIPO DE ÁREA	QT	Área
Salas de Aulas	22	1.213,66 m ²
Sala atendimentos	01	24,20 m ²
Salas de Coordenações	03	23 m ²
Sala de Professores	01	32 m ²
Sala de Reunião	01	27.34 m ²
Sala de Acervo Acadêmico	01	21.68 m ²
Sala do Escritório Modelo e Empresa Junior	01	26.85 m ²
Laboratórios de Física	01	32,02 m ²
Laboratórios Informática	02	64,04 m ²
Biblioteca	01	56.07 m ²
Sala CPA	01	7.11 m ²
Sala NDE	01	7.11 m ²
Ouvidoria	01	8 m ²
Psicopedagógico	01	7.11 m ²

TIPO DE ÁREA	QT	Área
Sala Tempo Integral	02	14.22 m ²
Áreas de Eventos Culturais	01	203 m ²
Sanitários	08	48.31 m ²
Praça de Alimentação	01	203 m ²

11.2 Laboratórios

As instalações e laboratórios específicos para os cursos atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e são dotados dos equipamentos de segurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT. O acesso aos laboratórios é planejado de modo que as disciplinas possam dispor, semanalmente, por turma, de, pelo menos, duas horas diárias, ficando a coordenação do curso responsável pela articulação dos horários.

11.2.1 Laboratórios Didáticos Especializados: Quantidade

Para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil a FIP disponibilizará 6 Laboratórios sendo:

- A) Uma Empresa Junior;
- B) Escritório Modelo;
- C) Laboratório de Física;
- D) Laboratório de Química;
- E) Dois de Informática.

Todos s Laboratórios da FIP está inserido no processo educativo da IES, servindo de suporte aos programas de ensino. Tem como finalidade básica prestar apoio, na sua área de abrangência, à comunidade universitária, atendendo as suas solicitações e necessidades específicas, visando a contribuir para a consecução dos objetivos das atividades acadêmicas, culminando num maior aproveitamento pedagógico – informacional.

A Empresa Junior será de uso exclusivo para o curso de Administração.

O Escritório Modelo será de uso exclusivo para o curso de Ciências Contábeis.

O Laboratório de Física e Química serão de uso exclusivo para o curso de Engenharia Civil.

O laboratório de informática será compartilhado, em horário alternado, como curso de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil.

A quantidade está diretamente relacionada com as 100 vagas solicitadas para a autorização de cada curso.

Serão usuários dos Laboratórios a comunidade universitária, podendo utilizá-lo durante horários livres disponibilizados para realização de trabalhos e pesquisas educacionais.

Os Laboratórios da FIP funcionará para comunidades interna de segunda à sexta-feira das 18h:00min às 22h:00min e aos sábados das 8h às 12:00h.

Será mantida em quadro próprio, disponível em local visível, para Comunidade Acadêmica interna, uma tabela de horários contendo as atividades programadas, bem como os horários para livre utilização.

Os Laboratórios serão regidos pelos seus regimentos, ou seja:

- REGULAMENTO DA EMPRESA JUNIOR
- REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO MODELO
- REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA
- REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA
- REGIMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA.

11.2.2 Laboratórios Didáticos Especializados: Qualidade

Os laboratórios possuem regulamentos próprios, que disponibilizam as normas de funcionamento, manuseio e trânsito em suas instalações. Todos são adequados ao quantitativo de alunos previstos e terão o funcionamento organizado através da implementação de cronograma de utilização e atividades a serem desenvolvidas. Os equipamentos serão criticados periodicamente, objetivando sua atualização. Ao mesmo tempo, os insumos necessários para o funcionamento dos laboratórios e a consequente dinâmica de aula, serão adquiridos regularmente, a partir de planejamento de alimentação e manutenção de cada laboratório. O acesso às suas dependências é fácil e possível mesmo para os que apresentam algum tipo de dificuldade motora.

A Empresa Junior será de uso exclusivo para o curso de Administração.

O Escritório Modelo será de uso exclusivo para o curso de Ciências Contábeis.

O Laboratório de Física e o Laboratório de Química serão de uso exclusivo para o curso de Engenharia Civil.

O laboratório de informática será compartilhado, em horário alternado, como curso de Administração, Ciências Contábeis e Engenharia Civil.

Acervo

A Empresa Junior conta com matérias, moveis e equipamentos inerentes ao laboratório.

O Escritório Modelo conta com materiais moveis e equipamentos inerentes ao laboratório.

O Laboratório de Física conta com matérias moveis e equipamentos inerentes ao laboratório.

O Laboratório de Química conta com matérias moveis e equipamentos inerentes ao laboratório.

Os laboratórios de Informática conta com 25 computadores, 25 mesas, 25 Cadeiras cada um para o acadêmico, mesa e cadeira para o professor. A quantidade está diretamente relacionada com as 100 vagas solicitada para a autorização dos cursos.

Será usuários dos Laboratórios a comunidade universitária, podendo utilizá-lo durante horários livres disponibilizados para realização de trabalhos e pesquisas educacionais.

Os Laboratórios da FIP funcionarão para comunidades interna de segunda à sexta-feira das 18h:00min às 22h:00min e aos sábados das 8h às 12:00h.

Será mantido em quadro próprio, disponível em local visível, para Comunidade Acadêmica interna, uma tabela de horários contendo as atividades programadas, bem como os horários para livre utilização.

11.2.3 Laboratórios didáticos especializados: serviços

Os Laboratórios previstos para os cursos seguem os padrões de segurança para que possam oferecer apoio instrucional e técnico à comunidade interna e externa.

Para tanto, nos Laboratórios serão feitas atualizações conforme a necessidade dos alunos e professores e, pelo menos, duas vezes ao ano. As manutenções preventivas serão realizadas diariamente visando o perfeito funcionamento de todos os equipamentos. A manutenção e conservação dos laboratórios serão executadas por funcionários lotados nos cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, será encaminhado para uma empresa terceirizada, especializada em manutenção de equipamentos. Haverá supervisores por laboratório ou grupos de laboratórios definidos pelo órgão responsável de administração dos laboratórios. Os procedimentos de manutenção serão divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

11.3 Plano de Expansão - Infraestrutura Física

A FIP, preocupado com a implantação de novos cursos, tem o projeto de ampliar suas instalações físicas para a adequação correta de todos os cursos.

TIPO DE ÁREA	QT	Área	Ano
Salas de Aulas	12	662 m ²	2018/19
Salas de Coordenações	03	34,5 m ²	2018
Sala de Acervo Acadêmico	01	21.68 m ²	2018
Sala Tempo Integral	06	42.66 m ²	2017/18
Elevador	01	2,25 m ²	2017/2018
Laboratório de Anatomia Humana	01	143,98 m ²	2018
Laboratório de Microscopia	01	143,98 m ²	2018
Anfiteatro	01	320 m ²	2019

11.3.1 Instalações Acadêmicas

A Instituição disponibiliza aos seus acadêmicos salas de aula adequadas e confortáveis, com dimensões, em media, de 55m², comportando turmas com 50 alunos.

Todas as salas de aula são mobiliadas com carteiras individuais, lousa digital, quadros, climatizadas com ar condicionado.

A comunidade acadêmica conta ainda com recursos de apoio didático pedagógico como: projetores multimídia, data-shows, aparelhos de televisores, de som, de DVD.

11.3.2 Instalações Administrativas

São considerados setores administrativos da FIP: financeiro e o administrativo.

O setor financeiro e a tesouraria dispõem para a realização de seus serviços, área física de 24m².

O setor administrativo, composto de sala de Diretoria Geral, sala de Diretoria Acadêmica, sala de atendimento aos alunos, Secretaria e outros, conta com espaços físicos com área aproximada de 54 m².

11.3.3 Áreas de Convivência e Infraestrutura para o desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais

A instalação predial para atender à área de convivência, cantina e outros serviços, com 203 m². Nesse espaço estão previstos para serem contemplados os serviços de alimentação, reprografia, livraria e outros, além da área de convivência ampla, arejada e confortável.

11.3.4 Instalações para docentes e coordenação do curso

Os docentes da Faculdade Impacto de Porangatu contam com instalações físicas que atendem às necessidades acadêmicas, conforme segue:

Sala de reuniões e dos professores com 59 m², copa cozinha e sanitários, também com 59 m². Para a coordenação de cursos há espaço físico específico, de 23 m².

11.3.5 Anfiteatro

No ano de 2020 a FIP colocará a disposição da comunidade acadêmica um anfiteatro, com 320 m², comportando 300 assentos com braços, equipado

com projetor multimídia, tela de projeção, som ambiente, microfone sem fio, Internet e outros serviços áudio visuais cinematográficos.

11.3.6 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias da FIP foram construídas de acordo com as normas hidrossanitárias da concessionária local, composta de dois conjuntos sanitários masculinos e femininos. Cada conjunto possui nove divisórias com vasos sanitários. Existem também instalações sanitárias masculinas e femininas separadas para portadores de necessidades especiais, que possuem um vaso sanitário e uma bancada.

11.3.7 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

O Instituto de Educação do Norte Goiano está atenta às determinações da Portaria Ministerial n.º 3.284, de 7 de novembro de 2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas **portadoras de deficiências**, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

Em todo o projeto arquitetônico de suas instalações, foram previstos espaços e facilidades para portadores de deficiências físicas: a eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo-lhe o acesso aos espaços de uso coletivo; a reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços e a construção de rampas com corrimãos, elevador para permitir a circulação com cadeiras de rodas; adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso a cadeira de rodas; a colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros; instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.

No que concerne a alunos portadores de **deficiência visual**, o Instituto de Educação do Norte Goiano assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:

- De manter sala de apoio equipada com máquina de datilografia em braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de

voz, gravador e foto copiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;

- De adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braille e de fitas sonoras para uso didático.

Quanto a alunos portadores de **deficiência auditiva**, compromisso formal da instituição, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso:

- De propiciar, sempre que necessário o tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- O tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) atuará:
 - I nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino;
 - II nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e
 - III no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.
- De adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- De estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- De proporcionar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.
- De disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

A instituição, em atenção aos princípios da Política Nacional de Proteção aos Direitos das Pessoas com o **Transtorno do Espectro Autista**, pretende promover e assegurar, caso seja solicitada, desde o acesso até a conclusão do curso:

- A igualdade de condições para o acesso e a garantia de permanência na instituição, inclusive promovendo a capacitação de profissionais para o atendimento especializado (assistente de ensino e apoio);
- O desenvolvimento de métodos que se adéque aos Autistas para auxiliá-los no processo do ensino e aprendizagem, possibilitando-os a compreensão da capacidade de cada um e pontuando fatores como: a acessibilidade, a avaliação, o planejamento das aulas, o atendimento especializado, a participação dos pais na vida escolar, com o objetivo de estabelecer uma parceria escola-família, bem como respeitado o seu tempo de aprendizado. Dessa forma espera-se que todos esses elementos de forma conjunta possam somar para que cada aluno avance nesse processo de forma particular;
- A socialização com os demais atores da comunidade acadêmica, inclusive com os seus pares, os alunos. E, nesta relação motivar a compreensão e o respeito de uns para com os outros, conhecendo e respeitando a heterogeneidade que cada um representa e respondendo de acordo com suas potencialidades e necessidades apresentadas;
- O atendimento individualizado e reservado em sala de apoio equipada com recursos multifuncionais, necessários e indispensáveis a aprendizagem das pessoas com necessidades especiais sendo de grande importância de acordo à necessidade de cada aluno um ambiente favorável para se desenvolver de maneira saudável;
- A contratação ou formação continuada de professores com formação na área da Educação Especial. O termo professor especializado, conforme a Resolução CNE/CEB N° 2 estabelece, àquele que desenvolve: [...] competências para identificar as necessidades educacionais especiais para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados aos atendimentos das mesmas, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais. (BRASIL, 2001, p. 78. Art. 18, § 2º). É fato, que a inclusão na sala de aula está sendo aprendida no dia a dia, com a experiência de cada professor. "Mas não existe formação dissociada da prática. Estamos aprendendo ao fazer", é o que pondera Cláudia Pereira Dutra, secretária de Educação Especial do Ministério da Educação (MEC);
- Ao final, não menos importante, estimular, entre os alunos, o interesse para a pesquisa científica relativa à temática da Pessoa com o Transtorno do Espectro Autista, a ser abordada dentro da disciplina "Embasamentos, Econômicos, Políticos e Legais", de caráter obrigatório, contida em todas as matrizes dos cursos de graduação da FIP, em cumprimento às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, tendo em vista a relevância do tema no momento atual que é de construção e respeito às adversidades da pessoa humana.

11.3.8 Infraestrutura de Segurança

A instalação da FIP foi projetada para atender as normas do Código de Segurança e Proteção contra Incêndio, através da instalação dos seguintes sistemas:

- Extintores CO 2 nos corredores e laboratórios;
- Saída de emergência;
- Hidrantes;
- Bombas elétrica e a combustível para atender os hidrantes;
- Luminárias de emergência;
- Sinalizações;
- Parte elétrica: Subestação e quadros de distribuição compatíveis com as cargas;
- Circuito interno de vigilância com câmeras.
- Laboratórios e equipamentos de informática

11.3.9 Biblioteca

A biblioteca da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP disponibiliza aos vários cursos oferecidos, condições adequadas quanto à área física, acervo de livros, periódicos especializados, Biblioteca Virtual, DVD e CD-ROM, bem como moderna gestão e informatização do acervo, pautada em política de atualização e expansão, além do acesso às redes de informação.

a) Formas de atualização, expansão do acervo e políticas de utilização da biblioteca

A política de atualização e expansão do Acervo incorporou as tendências atuais da Biblioteconomia e da Ciência da Informação procurando atender ao que preconizam os padrões da Biblioteconomia e aos indicadores da Avaliação das Condições de Ensino do Ministério da Educação – MEC.

A atualização e expansão esta descrito no Regulamento da Biblioteca da Faculdade Impacto de Porangatu e Plano de Atualização do Acervo Bibliográfico que têm como objetivo normatizar a política de atualização do acervo da Biblioteca da FIP, garantindo o atendimento das necessidades de cada curso e dos interesses da instituição, por meio de ações planejadas e

contínuas de seleção, aquisição e descarte de unidades do acervo bibliográfico.

Assim, a política de atualização e expansão tem os seguintes objetivos:

- I. Organizar a formação de coleções em conformidade com a missão da Instituição;
- II. Garantir a atualização e o crescimento racional do acervo nas áreas de atuação da instituição;
- III. Estabelecer diretrizes para orientar no processo de seleção e aquisição de material;
- IV. Definir critérios para avaliação do acervo considerando as necessidades cada curso da instituição;
- V. Disciplinar o processo de seleção, tanto em quantidade como em qualidade, de acordo com necessidades dos cursos;
- VI. Planejar e prever a disponibilidade dos recursos orçamentários destinados à aquisição;
- VII. Definir diretrizes para o descarte de material.

Para que os objetivos sejam alcançados, é fundamental estejam envolvidos no processo de atualização do acervo, coordenadores e professores dos cursos da instituição, para que possam contribuir com seus conhecimentos.

Portanto, cabe ao Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, com o auxílio do responsável pelo processamento técnico da Biblioteca, manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares das disciplinas no Projeto Pedagógico de Curso – PPC.

Também está descrito no Regulamento da Biblioteca da Faculdade Impacto de Porangatu e Plano de Atualização do Acervo Bibliográfico que será implantada uma Comissão Permanente de Seleção de Coleções que terá como função atuar como órgão de assessoramento técnico e científico para atualização do acervo bibliográfico.

Fazem parte da Constituição da Comissão:

- Os Coordenadores de curso na condição de representantes dos NDEs dos respectivos cursos.
- A Bibliotecária responsável pelo Serviço de Processamento Técnico.

São Competências da Comissão:

Cabe aos coordenadores de curso, juntamente com os seus respectivos NDEs e colegiados de cursos levantarem as necessidades de atualizações das referencias bibliográficas de cada disciplina presente nas matrizes curriculares dos cursos.

Cabe a Bibliotecária assessorar a escolha das bibliografias considerando as políticas de seleção de coleções estabelecidas neste documento e as diversas fontes de informações e conhecimentos que dispõe e dar andamento ao processo de aquisição por meio do levantamento de orçamentos a serem submetidos para aprovação do Diretor Geral da instituição.

b) Implementação das políticas institucionais de atualização do acervo no âmbito do curso

As políticas usadas pela instituição para aquisição de livros, revistas e periódicos seguem critérios pré-estabelecidos, os quais visam atender as necessidades dos cursos por ordem de prioridades geridas nas discussões entre professores e coordenadores de cada curso.

Para efetivação dessa política de atendimento aos cursos, a Biblioteca passa semestralmente uma lista às coordenações de curso para que sejam elencados livros, periódicos, revistas e jornais, vídeos e CD-ROM, etc, que atuam como condição à aprendizagem e suporte teórico para alunos e professores do curso.

O processo de atualização do acervo será feito periodicamente, com aquisições de materiais via compra, doação ou permuta. Para tanto, a biblioteca adotará dois Processos Operacionais que auxiliam na seleção e aquisição de materiais:

- I PAC – Política de Aquisição de Obras para os Projetos Pedagógicos de Cursos - tem o objetivo de normatizar o processo operacional de aquisição de obras para os PPCs. Trata-se de um processo semestral que visa à substituição e inclusão de novos títulos nos ementários deste de que essas alterações sejam validadas pelo NDE e Diretores de Escola.
- II PAP - Política de Atualização Permanente do Acervo - tem o objetivo de atualizar a bibliografia existente por meio da ampliação do quantitativo

de exemplares conforme a demanda dos usuários e da necessidade de atualização das edições existentes. Como não implica em mudanças no ementário de bibliografias dos PPCs, os bibliotecários se responsabilizam pela manutenção deste acervo.

Bibliografia básica

O acervo de livros da bibliografia básica para o funcionamento dos Cursos da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP atende as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas disciplinas. Além disso, a indicação da bibliografia básica tem por base os autores de renome das diversas áreas de conhecimento, em conformidade com os conteúdos do curso. Em cada disciplina foram indicados 3 (três) títulos na bibliografia básica.

Para as disciplinas de todos os semestres dos cursos possuem hoje um acervo de bibliografias básicas de 15 exemplares por unidade curricular, os quais estão tombados junto ao patrimônio da instituição e disponíveis para consulta no acervo físico e acervo digital.

Bibliografia complementar

O acervo complementar dos cursos da Faculdade Impacto de Porangatu - FIP atende as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas disciplinas. Além disso, a indicação da bibliografia complementar tem por base a mesma linha de pensamento estabelecido pelos autores da bibliografia básica, construindo desta forma um elo, porém não deixando de lado as visões de cada autor sobre um determinado assunto.

Em cada disciplina de todos os semestres foram indicados 5 (cinco) títulos na bibliografia complementar e 10 exemplares por unidade curricular, os quais disponíveis para consulta no acervo físico e acervo digital.

Periódicos especializados

Para os cursos, a instituição conta com um grande acervo assinaturas *online* de periódicos especializados (inicialmente, 25 para cada curso), indexado e corrente, abrangendo as principais áreas dos cursos.

c) Informatização da consulta ao acervo

A Biblioteca da Faculdade Impacto de Porangatu funcionará a partir do SIGRE (Sistema Gerencial) com os seguintes módulos: controle de secretaria, gestão financeira, fluxo de caixa, ouvidoria, biblioteca, avaliação institucional, processo seletivo, controle de contas, diário eletrônico, compras, almoxarifado, controle patrimonial.

Este sistema permite coordenar todas as atividades técnicas e humanas de forma precisa e confiável, além de disponibilizar ao alunado e professores, acesso via web a todo o acervo, oportunizando realizar consultas, reservas, renovações dentre outras atividades inerentes ao meio.

Além disso, o sistema atende o controle necessário para o bom funcionamento da biblioteca, como quantidade em estoque, posicionamento do livro na estante, emissão de carteirinha para alunos, professores e outros usuários, organiza e classifica o acervo com mais eficiência, realiza operações de consulta, empréstimos e devoluções com mais agilidade, cadastra autores, assuntos, editores, idiomas e coleções, controla o empréstimo, a reserva e a devolução de exemplares do acervo, emite etiquetas de lombada e código de barras.

d) Horários de funcionamento

Em virtude dos cursos funcionarem no período noturno a biblioteca Faculdade Impacto de Porangatu estará aberta nos seguintes dias e horários:

- I. Segunda à Sexta-feira, das 14:30 às 22:30 horas.
- II. Sábado das 08:00 às 12:00 horas.

e) Bibliotecária

A Biblioteca da Faculdade estará sob a coordenação da bibliotecária:
FABIANE ANDRADE MUNIZ matrícula no CRB 1.1797

f) Políticas de utilização da biblioteca

O empréstimo do acervo será permitido para usuários previamente cadastrados no sistema de controle do acervo. São duas as modalidades de empréstimo: Consulta local e domiciliar.

Empréstimo Local

Permite que o usuário consulte qualquer obra do acervo em recinto próprio ou em qualquer outro espaço oferecido pela instituição. Para isso, devem ser respeitadas as seguintes normas:

- Em recinto próprio, o usuário poderá desfrutar do material o tempo que desejar, respeitando o horário de funcionamento.
- Para sair com o material, o usuário deverá registrar o empréstimo com um dos atendentes, da mesma forma que é realizado o Empréstimo Domiciliar, a diferença está, que no caso do Empréstimo Local, a devolução do material não deve ultrapassar o limite máximo de 1h (uma hora), entregas depois deste prazo, estarão sujeitas a multas.

Empréstimo Domiciliar

O empréstimo domiciliar está disponível a todos os usuários cadastrados no sistema de controle do acervo, que não estejam em débito e portando a documentação exigida:

- É permitido o empréstimo domiciliar apenas de livros do acervo geral;
- Os prazos de empréstimo domiciliar são diferenciados pela categoria de usuários;
- É vedado o direito de uso dos serviços de empréstimo domiciliar ao usuário que solicitar trancamento de matrícula ou que, por qualquer razão, vier a se desligar da FIP;
- É vedado o empréstimo a usuários portando documentos de terceiros;
- É vedada a retirada para empréstimo domiciliar de materiais pertencentes à Coleção Referência e a Coleção de Consulta Local;
- O usuário não poderá efetuar o empréstimo de mais de um exemplar do mesmo título;
- O usuário deve observar a data de devolução carimbada na papeleta ao final da obra.

Renovação

O usuário pode fazer a renovação das obras emprestadas em seu nome pelos terminais disponíveis na Biblioteca, pelo site da Faculdade ou diretamente no balcão de atendimento, desde que não haja reserva deste material.

Reserva de Livro

Só será reservada a obra não disponível no momento, isto é, obras emprestadas. Após a entrega do material, este será mantido à disposição do usuário até 24 horas. O usuário pode fazer a reserva das obras pelos terminais disponíveis na Biblioteca, pelo site da Faculdade ou diretamente no balcão de atendimento.

Sala de Estudos em Grupo

As Salas de Estudo em grupo são reservadas aos usuários que procuram um espaço no qual possam debater, questionar e fazer explicações entre os membros do grupo.

- A chave da cabine deverá ser solicitada no balcão de atendimento, mediante a presença e apresentação da carteira estudantil de pelo menos um dos usuários.
- Enquanto o usuário estiver de posse da chave é o responsável pela cabine, devendo manter a ordem, silêncio e limpeza.
- Os usuários não poderão se ausentar por mais de 30 minutos, ficando sujeitos a terem o material retirado das mesmas, e a cabine emprestada para outro grupo de usuários.
- Em caso de perda da chave da cabine, o usuário pagará o valor referente a uma cópia da chave.
- A chave deverá ser devolvida ao término de uso da sala.

Auxílio aos Usuários

Em caso de dificuldade na utilização dos serviços fornecidos, deve-se recorrer à Seção de Referência ou ao balcão de atendimento.

Auxílio à elaboração de trabalhos

A coordenação da biblioteca, além de prestar serviços de orientação à realização de trabalhos, também elaborou o Manual de normalização dos trabalhos da Faculdade, este manual tem a finalidade de assistir os discentes de graduação na realização de seus trabalhos técnicos científicos, assim como servir de instrumento de apoio ao corpo docente, dando suporte e enriquecendo a produção científica da Instituição. Fundamentado nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, assegura à comunidade uma ferramenta padronizada e de qualidade.

12 PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

A Faculdade assume a sua vontade pública de incentivo à capacitação das pessoas com necessidades educacionais diferenciadas, por meio de ações inclusivas, bem como a de demanda crescente por profissionais portadores (as) de necessidades especiais qualificados (as) por parte de empresas para atender a Lei nº. 8.213/91. Sendo assim, a FIP esta consciente de seu papel na formação destes profissionais, e seu plano de acessibilidade atende os seguintes dispositivos legais:

- A Portaria Ministerial nº. 3.284, de 07 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- O Decreto nº. 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que em seu art. 24, estabelece as condições de acesso e utilização de ambientes para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nos estabelecimentos de ensino e no art. 25 regulamenta a guarda de vagas nos estacionamentos para veículos que transportem pessoa portadora de deficiência física ou visual.
- O Decreto nº. 5.773, de 09 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Para dar cumprimento a todos os dispositivos legais emanados da esfera federal e do Estado de Goiás, e tornar transparente e foco de gestão acadêmica e administrativa, a FIP objetiva assegurar o acesso e a permanência dos estudantes portadores de necessidades educacionais especiais. A Infraestrutura dos prédios atende, principalmente àqueles que possuem mobilidade reduzida, possuindo rampas, banheiros adequados, elevador e àqueles com dificuldades visuais pisos tátil, facilitando seu deslocamento.

Portanto, todos os prédios possuem instalações completas para portadores de necessidades especiais, como elevadores, banheiros, vagas de estacionamento e mobiliário especial em sala de aula e laboratórios.

Além da adaptação arquitetônica para acessibilidade, é fundamental, ainda, promover ações que colaborem para o rompimento também das barreiras curriculares e atitudinais que possam obstar a acessibilidade das pessoas com deficiência.

Para tanto, ações serão implantadas e implementadas, tendo em vista que será parte do cotidiano da IES a política inclusiva de pessoas com necessidade educacionais especiais. Sendo assim, destacam-se como principais ações a serem reforçadas no período de 2018 a 2022:

- Capacitação Docente com a oferta de palestras, seminários, minicursos;
- Promoção de debates, palestras, campanhas de conscientização para toda comunidade acadêmica, visando a mudança atitudinal das pessoas.
- Reconhecimento de suas próprias motivações, seus interesses e planos profissionais;
- Aplicação de mecanismos que evitem a interrupção do curso em razão de dificuldades de ordem diversas acadêmicas, financeiras ou pessoais;
- Prestação de apoio psicopedagógico prioritário individual com o envolvimento da família pelo Núcleo Psicopedagógico de Assistência ao Discente - NUPAD;
- Manutenção permanente das condições de uso de rampas, banheiros sanitários, elevadores e sinalizadores;
- Disponibilidade de recursos educacionais tais como: livros didáticos e paradidáticos em Braille, áudio e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa;
- Disponibilização de mobiliário especializado;
- Atendimento prioritário junto às Centrais de Atendimento, na Biblioteca para consulta, empréstimos;
- Atendimento preferencial nos encaminhamentos para estágio e preparação para o mercado de trabalho;
- Disponibilidade de profissional para serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, quando necessário.

Atender aos alunos, auxiliando-os na resolução e encaminhamento de suas dificuldades e conflitos ao longo do curso, facilitando o processo de aquisição do conhecimento e seu desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional, promovendo sua integração à comunidade acadêmica é o compromisso da Faculdade Impacto de Porangatu “FIP” com todos os portadores de necessidades especiais.

13 DEMOSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

13.1 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

A gestão econômica e financeira da Faculdade Impacto de Porangatu é definida por sua Mantenedora e executada por suas Diretorias Corporativas e especialmente pela Gerencia Administrativo Financeiro “GEAF” – Os critérios dessa gestão compreendem a austeridade orçamentária, o rigoroso controle das operações, o acompanhamento sistemático da evolução orçamentária, bem como a centralização do processo decisório, como forma de garantir a aderência da política econômica financeira com as definições estratégicas da instituição.

O processo de gestão dessas políticas econômicas e financeiras será controlado através de sistema de gestão integrada o qual compõe os módulos de Compras, Suprimentos, Financeiro, Contábil, Fiscal, Pessoal e Recursos Humanos, Orçamentário e o de Gestão de Contratos.

A gestão econômica financeira da FIP estará alicerçada em quatro pilares, a saber:

- a) Controle diário dos fluxos financeiros: A GEAF realizará diariamente o controle dos fluxos de entrada e saída de recursos em suas contas bancárias e de investimentos, com ênfase à garantia da adequação desses fluxos positivamente, ou seja, a garantia de que os fluxos de entrada não sejam apenas superiores, mas também anteriores aos fluxos de saída, o que permitirá a adimplência da instituição em relação a todas as suas obrigações;
- b) Controle das Rubricas de Custeio: O Departamento de Compras realizará a centralização de todos os procedimentos de Compras, de forma a controlar os fluxos de saída de recursos em sua fonte, ou seja, somente serão realizadas aquisições devidamente autorizadas pela Mantenedora, com aderência aos orçamentos previamente por ela aprovados. A integração do sistema nos módulos de Compras, Orçamentário e Financeiro garantirá que não sejam autorizadas compras previstas nas rubricas aprovadas em cada departamento ou setor.
- c) Controle Orçamentário: A gestão da FIP ocorrerá por meio da elaboração e consolidação dos Orçamentos de suas diversas Diretorias, coordenações e demais áreas de gestão, o que lhe permitirá o acompanhamento sistemático das previsões de fluxos financeiros. Como

a gestão será centralizada, todas as operações necessariamente derivam das decisões da Mantenedora, o que garantirá a assertividade e a sistematização no acompanhamento orçamentário da IES.

- d) Autofinanciamento das Operações: A FIP primará por não realizar endividamentos para o suporte de suas operações, o que irá lhe conferir maior agilidade e capacidade de reação em caso de oscilações no ambiente externo. Nesse sentido, seus resultados serão redirecionados para reinvestimentos, o que lhe assegurará um nível de dependência financeira desprezível, item esse bastante positivo em um setor de grande concorrência, como é o setor educacional.

A acirrada concorrência no mercado privado de ensino superior, aliado ao panorama econômico nacional, exigirá que a FIP busque maior eficiência administrativa e operacional, mantendo sua sustentação financeira.

O custo com pessoal e encargos acompanhará o crescimento da FIP não somente em quantitativo de colaboradores bem como pela remuneração h/aula na medida em que se amplia no quadro docente a proporção de colaboradores com maior titulação acadêmica.

13.1.1 Políticas de Captação e Alocação de Recursos

As receitas auferidas pela FIP serão oriundas do recebimento das mensalidades dos alunos, quer seja paga pelos próprios ou por seus responsáveis financeiros, de onde se destacam empregadores que investe na formação de seus colaboradores. A Faculdade realizará convênio com dezenas de empresas e prefeituras que oferecem esta política de benefício aos seus empregados. Diante da expansão da oferta de recursos por parte do Governo Federal, por intermédio do FNDE, para concessão de financiamento educacional – o FIES, a IES optará pela aceitação de alunos que aderiram ao FIES e para tanto montará uma Central de Atendimento destinada exclusivamente ao atendimento de alunos que tenham bolsas, financiamentos e convênios. Essa alocação de recursos visa dar cumprimento aos objetivos e metas estabelecidos neste PDI, financiando diversos programas, projetos e planos de ação, os quais serão perfeitamente aportados pela instituição num contexto de sustentabilidade financeira plena.

As mensalidades serão pagas por meio de boleto bancário, com vencimento a cada dia 5, emitido e processado pelo sistema acadêmico, o que

garantirá a readequação dos níveis de caixa após o pagamento das obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias. A aplicação de uma política com descontos escalonados de acordo com a data de vencimento, em que o aluno perderá gradativamente percentuais de descontos à medida que deixar de cumprir com o pagamento em dia, resultará em bons níveis de recebimento dentro das datas de vencimento, o que reduzirá significativamente a inadimplência.

13.1.2 Políticas Financeiras e Orçamentárias

Os planos orçamentários elaborados pela FIP serão cuidadosos na previsão de valores com vistas ao financiamento das despesas de manutenção e atualização das instalações físicas e tecnológicas. Tais valores serão aprovados pela Mantenedora no momento da elaboração dos orçamentos e acompanhados de forma integrada a cada aprovação da Autorização de Fornecimento. A elaboração de tais orçamentos será feita no âmbito de diretoria, amparado e precificado nos Projetos e Planos de ação que serão propostos pelas coordenações de núcleo e de cursos. Uma vez consolidado o orçamento anual o mesmo será submetido a aprovação junto à Mantenedora, que alinhado às expectativas de ofertas de cursos com matrículas dos alunos, será aprovado para ser lançado no sistema de acompanhamento e execução orçamentária.

Visando garantir a adequação dos fluxos financeiros, a FIP determinará regras para pagamento de suas obrigações junto aos seus principais fornecedores, conforme Tabela abaixo:

	Pagamento (*)
Fornecedores de Serviços Continuados	dia 10
Entre os dias 1º e 10	dia 20
Entre os dias 11 e 20	dia 30
Entre os dias 21 e 30	dia 10

(*) Previsão das datas de pagamentos

A execução orçamentária também será garantida por meio de rigoroso acompanhamento da inadimplência, com a implementação de política de

cobrança, a cargo de empresa especializada, visando a recuperação desses créditos, em ações de cobrança conforme determina a Lei, incluindo:

- a) Envio de correspondências aos alunos inadimplentes apontando oportunidade de comparecimento à central financeira para quitação de seus débitos.
- b) Encaminhamento dos registros de inadimplência para empresa especializada proceder à negativação em serviços de proteção ao crédito e cobrança a das mensalidades em atraso.
- c) Expedição de aviso de não pagamento das mensalidades a cartório para fins de protesto.

13.2 Previsão Orçamentária

A gestão econômica financeira da FIP será executada de tal forma a garantir os recursos necessários para o financiamento dos diversos Programas de Ensino e Extensão da IES, cujo processo orçamentário será elaborado considerando os aspectos acadêmicos, de forma a garantir a alocação de recursos suficientes para o financiamento dessas atividades.

Nesse sentido, as receitas são aplicadas em quase sua totalidade no desenvolvimento de estruturas acadêmicas, administrativas e tecnológicas que garantam a consecução dos objetivos propostos. O planejamento prevê a alocação de recursos para assumir despesas correntes, de capital e de investimento, sempre primando pela consecução das propostas acadêmicas e estrutura administrativa existente, conforme a Tabela abaixo, onde se identifica a perfeita capacidade financeira da IES em suportar suas operações, bem como garantir o fluxo futuro de recursos para fazer frente ao seu plano de expansão.

A previsão de receitas e despesas para o prazo de vigência deste PDI é a vigente no quadro protocolado no processo de Credenciamento da IES, junto ao Sistema e-MEC.

GERAL	2018	2019	2020	2021	2022
Totalização Geral					
ANO	RECEITAS	DESPESAS	TOTAL GERAL		
2018	R\$ 527.345,28	R\$ -573.647,54	R\$ -46.302,26		
2019	R\$ 2.108.084,48	R\$ -762.509,49	R\$ 1.345.574,99		
2020	R\$ 6.323.322,88	R\$ -2.009.703,07	R\$ 4.313.619,81		
2021	R\$ 9.105.424,38	R\$ -3.025.375,32	R\$ 6.080.049,06		
2022	R\$ 10.449.796,82	R\$ -3.662.136,70	R\$ 6.787.660,12		

13.3 Planos de Investimentos

Conforme descrito ao longo do PDI, a FIP tem um arrojado plano de expansão, crescimento e reorganização técnico-administrativa bem como os credenciamentos de novos cursos. Há previsão e preparação para ampliação de alunos mediante oferta de novos cursos nos seguintes anos:

Dentre os cursos propostos durante a vigência do PDI a FIP solicitará autorização para oferta de cursos de graduação na modalidade presencial de acordo com o quadro abaixo:

Nome do Curso	Habilitação	Nº de vagas	Anoprevisto
Engenharia Florestal	Bacharelado	100	2019
Direito	Bacharelado	100	2019
Farmácia	Bacharelado	100	2020
Enfermagem	Bacharelado	100	2020
Biomedicina	Bacharelado	100	2020
Agronomia	Bacharelado	100	2021
Medicina Veterinária	Bacharelado	100	2021

A FIP também solicitará o Credenciamento da Faculdade e autorização para oferta de cursos de graduação na modalidade a Distancia EaD de acordo com o quadro abaixo:

Nome do Curso	Habilitação	Nº de vagas	Anoprevisto
Gestão Pública	CST	400	2019
Gestão Ambiental	CST	400	2019
Gestão Hospitalar	CST	400	2019
Gestão Segurança Privada	CST	400	2019
Gestão de Recursos	CST	400	2019

Humanos			
Pedagogia	Licenciatura	400	2019
Matemática	Bacharelado	1000	2020
Radiologia	CST	1000	2020
Automação Industrial	CST	1000	2020
Matemática	Licenciatura	1000	2020
Serviço Social	Bacharelado	1000	2020
Letras Inglês	Licenciatura	1000	2021
Administração	Bacharelado	1000	2021
Logística	CST	1000	2021
Marketing	CST	1000	2021
Gastronomia	CST	1000	2021
Ciências contábeis	Bacharelado	1000	2021
Ciências Biológicas	Licenciatura	1000	2022
Ciências Biológicas	Bacharelado	1000	2022
Gestão de Turismo	CST	1000	2022
Jogos Digitais	CST	1000	2022
Redes de Computadores	CST	1000	2022

Programação de abertura dos Cursos de Pós Graduação (*Lato Sensu*)

A implantação dos cursos de pós-graduação *lato sensu* durante a vigência do PDI se dará da seguinte forma:

Nome do Curso	Nº de vagas	Anoprevisto
Gestão de Pessoas	40	2018
Gestão Pública	40	2018
Docência do Ensino Superior	40	2018
Gestão Empresarial	40	2019
Gestão em Administração Pública	40	2019
Gestão de Negócios	40	2019
Gestão de Projetos em Engenharias e Arquitetura	40	2019
Gestão de Projetos na Construção	40	2020
Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção	40	2020
Gerenciamento e Empreendimento na Construção Civil	40	2020
Gestão de Obras e Projetos	40	2021
Gerenciamento na Construção Civil	40	2021
Gestão de Obras Cíveis	40	2022
Gerenciamento de Projetos	40	2022

Nesse contexto, o plano de investimentos evidencia o compromisso da FIP com seu PDI, estando perfeitamente apta a executá-lo do ponto de vista técnico e financeiro, conforme relatado.

14 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

1- Presidência da República Federativa do Brasil, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, D.O.U de 10/05/06, que em seu Art. 16 <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>, acesso em: abril 2016.

2- Presidência da República Federativa do Brasil, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, lei Nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, D.O.U. de 10.01.2001, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm, acesso em: abril 2016.

3- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, <http://cod.ibge.gov.br/BFI>, acesso em: março 2016.

4- BOTOMÉ, Silvio Paulo. Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária, Petrópolis / São Carlos/ Caxias do Sul, Vozes/ EDUFSCar/ EDUCS.

5- CALDERÓN, Adolfo Ignacio; FORNALSKI, Rodrigo Pedro; VARGAS, Maria Caroline; Interface – Comunicação, Saúde Educação, Responsabilidade social da educação superior: a metamorfose do discurso da UNESCO em foco, Programa de Mestrado em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Rod. Dom Pedro I, Km 36, Parque das Universidades. Campinas, SP, Brasil. 13.086-900.

6- Presidência da República Federativa do Brasil, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm, acesso em: fevereiro 2016.

7- Ministério da Educação e Desporto, Portaria N.º 301, de 7 de abril de 1998, DOU de 9 de abril de 1998, Normatizar os procedimentos de credenciamento de instituições <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/port301.pdf>, acesso em: janeiro 2016.

8- CNE/CES, Resolução Nº1/2001 Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>, acesso em: abril 2016.

9- Presidência da República Federativa do Brasil, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, SINAES,

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm,
acesso em: março 2016.

10- Presidência da República Federativa do Brasil, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Lei Nº 8.213, de 24 de julho de 1991, Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm, acesso em: abril de 2016.

11- Ministério da Educação, Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>, acesso em: março 2016.

12 - Instituto Nacional de Estudos e pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Superior 2015. [online]. Brasília: Inep, 2016. [citado 2016-11-16]. Disponível em:
<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>